

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# DIÁRIO OFICIAL

**Secção I**

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas fora dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

|                                                           |                         |          |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes particulares . . . . . | { No interior . . . . . | 70\$000  |
|                                                           | { No exterior . . . . . | 110\$000 |
| Funcionários públicos . . . . .                           | { No interior . . . . . | 50\$000  |
|                                                           | { No exterior . . . . . | 88\$000  |

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas sem a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## ANO LXXIX

## SUMÁRIO

## N. 45

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.029, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto-lei n. 2.030, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.282, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.283, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.284, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.285, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.286, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.287, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.288, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.289, de 22 de fevereiro de 1940.  
Decreto n. 5.300, de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério da Fazenda — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério da Marinha — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério da Guerra — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.  
Departamento Administrativo do Serviço Público.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.  
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente da Divisão do Pessoal.  
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.  
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal da Armada e da Divisão do Pessoal Civil.  
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Intendência da Guerra.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.  
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão do Pessoal, do Serviço Florestal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material e da Comissão do Abastecimento.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.  
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO-LEI N. 2.029 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Dispõe sobre as peixarias instaladas no Distrito Federal, de acordo com o Decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem o art. 180 da Constituição e o art. 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e

Considerando que o Decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934, que regulou as condições de distribuição e venda do pescado, concedeu às peixarias nas condições estabelecidas isenção de impostos federais, estaduais e municipais pelo prazo de cinco anos, decreta:

Art. 1.º As peixarias estabelecidas no Distrito Federal de conformidade com o Decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934, ficam isentas de quaisquer impostos municipais pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua instalação.

Art. 2.º Ficam sem efeito os executivos fiscais já iniciados e os autos lavrados contra as peixarias a que se refere o artigo anterior por falta de pagamento dos mencionados impostos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Fernando Costa.

## DECRETO-LEI N. 2.030 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 5.000:000\$0, para as obras da nova Escola Militar, e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de cinco mil contos de réis (Rs. 5.000:000\$0), para atender neste exercício às despesas (Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis) com a construção da nova Escola Militar, em Rezende.

Art. 2.º Para completar a importância de 30.000 contos de réis necessária à construção de que trata o artigo anterior, incluir-se-á em cada um dos orçamentos relativos aos exercícios de 1941 a 1945, uma dotação de cinco mil contos de réis (Rs. 5.000:000\$0).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

## DECRETO N. 5.282 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Tito Cosme da Mota, o cargo de Conservador do Arsenal Cirúrgico, padrão G, do Quadro I do Ministério da Guerra, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## DECRETO N. 5.283 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Extingue cargo excedente*

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da nomeação de João Soares de Oliveira para outro cargo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

## DECRETO N. 5.284 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargos extintos*

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos da classe D, da carreira de Artífice de Ligas Monetárias, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da promoção de Hernani Cabral e Manoel Alves de Moraes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

## DECRETO N. 5.285 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto*

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo da classe D, da carreira de Mecânico, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da promoção de Manoel Gonçalves Machado.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

## DECRETO N. 5.286 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargos extintos.*

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos da classe C, da carreira de Impressor, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da promoção de Alvaro de Assis Falcão e José Marques da Rosa.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

## DECRETO N. 5.287 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargos extintos.*

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, ficando sem aplicação a dotação correspondente, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da promoção de Joaquim Gonçalves Prata, Waldemar Fernandes Rolim e Salvador Aluísio e do falecimento de Tereza Luna.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

## DECRETO N. 5.288 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo de Auxiliar de Escrita, padrão E, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939, em virtude da aposentadoria de José Thomaz Gomes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

## DECRETO N. 5.289 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Dorgello Antônio Biazetto, o cargo de Chefe de Portaria, padrão G, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.290 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Manoel Cupertino da Silva, o cargo de Ajudante de Porteiro, padrão D, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.291 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Pinto Brandão, o cargo de Estafeta

de 1ª classe, padrão F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e Decreto n. 1.905, de 23 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.292 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Manoel Corrêa Pereira Neto, o cargo de Chefe de Portaria, padrão H, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.293 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Argemiro Fleury Curado, o cargo de Chefe dos Serviços Econômicos, padrão G, do Quadro XXXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento do cargo vago da classe G da carreira de Escriurário do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.294 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Antônio Alves de Araújo, o cargo de Chefe de Portaria, padrão D, do Quadro XXXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.295 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude do falecimento do respectivo titular, Fausto Ferreira Maciel, o cargo de Chefe de Portaria, padrão D, do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

## DECRETO N. 5.296 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude de exoneração do respectivo titular, Carlos Augusto da Silva Lisboa, o cargo de Superintendente do Tráfego Telegráfico, padrão M, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

*João de Mendonça Lima.*

DECRETO N. 5.297 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargos extintos.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se acharem vagos, conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os cargos de Almoxtarif, padrão F; Mestre, padrão G; Operário de 2ª classe, padrão E; Preparador de Laboratório, padrão D; Chefe de Máquinas, padrão H, e em virtude do falecimento do respectivo titular, Dionísio Silveira Oliveira, o cargo de Contra-mestre, padrão G, do Quadro III do Ministério da Guerra, constantes das tabelas anexas à referida lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 5.298 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargos extintos.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se acharem vagos, em virtude de aposentadorias dos respectivos titulares, Francisco Gonçalves e Luiz Gonzaga de França, os cargos de Chefe de Portaria, padrão G, e Servente Artífice, padrão D, do Quadro I do Ministério da Guerra, constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 5.299 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto.*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude do falecimento do respectivo titular, Euzébio Paulo de Oliveira, o cargo de Diretor, padrão N, do Quadro único do Ministério da Agricultura, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificado pelo Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.300 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

*Suprime cargo extinto*

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude do falecimento do respectivo titular, Oscar Lago, o cargo de Sub-diretor, padrão J, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 506, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores e, de acordo com o artigo 238, item I e § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Durval da Cruz Matos, do cargo de guarda de presídio, classe C, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

## Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.822-40, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde e, de acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Sebastião de Araujo Coutinho, no cargo de Servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

## Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Hugo Reed, para exercer, interinamente, o lugar de Despachante Aduaneiro junto à Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente do falecimento de Patrício Reed.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Trajano Silvestre Drumond Filho, Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro, Padrão K, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, durante o impedimento do respectivo titular, Heitor Pires Drumond, que se acha licenciado.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alencar de Freitas, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Fundão (5ª classe), no Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, José da Silva Oliveira.

Ademar Melchhiades de Souza, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gaspar (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, João Alfredo Rebelo.

Dionísio Teles de Menezes, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Riachão (considerada de 5ª classe), no Estado de Sergipe, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, José Alves dos Santos.

Hans Germano Bona, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Curitiba (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Osni Câmara da Silva.

Hilde de Matos Moreira Teixeira, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Entre Rios (5ª classe), no Estado da Bahia, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Francisco Lautier de Araujo Sobrinho.

Mathusalem de Almeida Nobre, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muriçoca (considerada de 5ª classe), no Estado de Sergipe, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Hemeterio Bezerra da Silva.

Oswaldo Pfutzenreuter, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Joaquim (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Teófilo Matos.

O Ajudante de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, Orlando Antonio Emilio Intriére, para o lugar de Despachante Aduaneiro junto a mesma Alfândega, na vaga decorrente da exoneração do respectivo titular, Antero Alves de Moura.

Paschoal Catropa Junior, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pirangi (5ª classe), no Estado de São Paulo, criada pelo Decreto n. 4.962, de 30 de novembro de 1939.

PROMOVER:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gaspar (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, João Alfredo Rebelo, a escrivão da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Brusque (4ª classe), no mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Erico Bianchini.

O **escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Joaquim** (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, Teófilo Matos, a coletor da mesma exatoria, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Juvenal da Silva Matos.

O **escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Fidelis** (4ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, José Alcestes Fontes, a cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Valença (3ª classe), no mesmo Estado, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular, Mario Ribeiro de Carvalho.

*Por antiguidade, de acordo com o art. 46, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 82.954-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:*

Nicanor Vieira Lopes, do cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude de transferência do respectivo titular, Manoel Barcelos, para outro cargo.

João Batista do Nascimento, do cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude de transferência do respectivo titular, Marcos Matias Medeiros, para outro cargo.

#### RETIFICAR:

Os termos do decreto que concedeu em 4 de janeiro de 1940, aposentadoria a Marcionilio Cavalcanti de Albuquerque, no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para declarar que, em virtude do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o cargo em que o mesmo foi aposentado passou a caracterizar-se Escriturário, classe 11, do Quadro Suplementar, do mesmo Ministério.

#### REMOVER:

Tendo em vista o que consta do processo n. 90.902-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o **escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pau dos Ferros** (considerada de 5ª classe), no Estado do Rio Grande do Norte, Augusto Pereira da Silva, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Ceará-Mirim (5ª classe), no mesmo Estado, na vaga decorrente da nomeação do respectivo titular, Yelva Lady Fernandes Dantas, para outro cargo.

*A pedido, de acordo com o artigo 71, item 1, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Jairo de Andrade Pimentel, **escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Grão Mogol** (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico cargo na Coletoria das Rendas Federais em São Domingos do Prata (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manoel Nepomuceno.

Maria Rosiría Façanha Grangeiro, **escriurário da classe C, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão, para a Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, em claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Caio Romero Quinderé.**

Maherbal Dantas, **escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Parnaíba** (4ª classe), no Estado de São Paulo, para a Coletoria das Rendas Federais em São Fidelis (4ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Alcestes Fontes.

Manoel Tolentino, **coletor das Rendas Federais em Espinosa** (considerada de 5ª classe), no Estado de Minas Gerais, para a Coletoria das Rendas Federais em Conceição (5ª classe), no mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Ferreira de Miranda.

Oliveiros Gonçalves do Nascimento, **coletor das Rendas Federais em Grão Mogol** (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, para a Coletoria das Rendas Federais em Recreio (5ª classe), no mesmo Estado, criada pelo Decreto n. 4.449, de 27 de julho de 1939.

#### TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.558-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, e de acordo com o artigo 29, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 8 de setembro do mesmo ano, que nomeou Aluizio Ribeiro de Moraes para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da nomeação de Durval Pessoa da Costa, para o interior do Estado da Paraíba.

De acordo com o art. 29, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 30 de novembro do mesmo ano, que nomeou Dante Alighiere de Menezes para o lugar de Fiscal de Clubes de Mercadorias mediante sorteio, no Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Benito Ribeiro.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.025-10, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 31 de agosto de 1939, que promoveu, por merecimento, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jarbas de Souza, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular João Nunes Soares;

Tendo em vista o que consta do processo n. 82.954-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o art. 57, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 31 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por antiguidade, nos termos do art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Escobar Nunes, do cargo da classe C, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da transferência do respectivo titular Marcos Matias Medeiros, para outro cargo.

Tendo em vista o que consta do processo n. 82.954-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos do art. 57, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 31 de agosto do mesmo ano, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Primitivo Aimoré Escobar, do cargo da classe C, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da transferência do respectivo titular Manoel Barcelos, para outro cargo.

CONCEDER APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ART. 196, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.377-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Euclides Mendes de Vasconcelos, no cargo de polícia fiscal, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda;

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.095-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Wellington da Rocha Melo, no cargo de oficial administrativo, classe J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

CONCEDER EXONERAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 93, § 1º, ALÍNEA "A", DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.680-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Altair Costa, do cargo de **escriurário, classe C, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda;**

Tendo em vista o que consta do processo n. 313-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Willy Goelzer Schilling, do lugar de despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

#### DENITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 97.075-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 238, item 1, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Pompílio Dias, do lugar de despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o que consta do processo n. 73.805-36, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 238, itens I e III e § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Luiz Jaime de Melo, do cargo de coletor das Rendas Federais em Corumbá, no Estado de Goiás.

## Ministério da Marinha

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM 1, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939, OS "SERVENTES", CLASSE "E", DO QUADRO I DO MINISTÉRIO DA MARINHA, DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, PARA O EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA MARINHA, EM CLAROS EXISTENTES NA LOTAÇÃO, EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA MESMA:

Valdemar Martins Corrêa, Elesbão Monteiro da Silva, Antonio de Castro, Danúbio Menezes Galvão, João Marinho da Cunha, Miguel Pinto de Sousa e Manoel de Sousa Neves Junior

## Ministério da Guerra

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE /

NOMEAR:

De acordo com o art. 38, do Decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938, o bacharel Bernardo Antonio Marra para exercer o cargo de Adjunto de Promotor, na 1ª Auditoria da 2ª Região Militar, Quadro II do Ministério da Guerra, criado pelo citado decreto-lei.

TRANSFERIR:

Em face do que ficou apurado em inquérito policial militar, por conveniência da disciplina, o Tenente-coronel Creso de Barros Jorge Monteiro do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

A pedido, de acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Manoel da Silva Telles, escriturário, classe E, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para idêntico cargo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Nilson Fragoso.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

195 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Por decreto de 28 de fevereiro de 1934, foi aposentado, nos termos do artigo 121, da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1921, no cargo de Auxiliar de Portaria da Casa da Moeda, Luiz Hilário Pereira Garro.

2. O seu provento de inatividade foi calculado proporcionalmente ao tempo de serviço.

3. Julgando-se prejudicado e alegando não ter sido inspecionado de saúde, para aquele efeito, solicitou o requerente anulação daquele ato e, consequentemente, expedição de novo decreto, que lhe assegure, na inatividade, provento integral.

4. Vossa Excelência, porém, tendo em vista as ponderações feitas pelo Ministério da Fazenda, mandou, por despacho de 14 de fevereiro de 1938, arquivar o processo.

5. Não se conformando com essa decisão solicitou, ainda, o requerente, em 26 de janeiro de 1939, que fosse a mesma reconsiderada, resolvendo Vossa Excelência, em 21 de junho do mesmo ano, indeferir o pedido (fls. 12v).

6. Agora, voltando novamente ao assunto, pede o requerente que, por equidade, lhe seja concedida aposentadoria com o provento integral do cargo de Auxiliar de Portaria da Casa da Moeda.

7. O artigo 5º do Decreto-lei n. 1.174, de 27 de março de 1939, declara, que:

“não se admitirá recurso de recurso, nem segundo pedido de reconsideração”.

8. Em face disso, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, pondo o mesmo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Sim. Arquite-se. — Em 21-2-40. — G. VARGAS.

182 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu a este Departamento o telegrama anexo, em que Fernando Loreti Júnior solicita providências no sentido de serem concedidas férias, aposentadoria e outras vantagens aos serventuários da Justiça.

2. Trata-se de questões que deverão ser reguladas por decreto-lei cujo projeto se ultima neste Departamento.

Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o telegrama em apreço, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquite-se. — Em 21-2-40. — G. VARGAS.

193 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta anexa em que Antônio dos Reis Carvalho, funcionário do Ministério da Fazenda, pede a atenção de Vossa Excelência no sentido de ser modificada a tabela de vencimentos, adotada pelo Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro último.

2. Em face do que prescreve a alínea “b”, do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aquele funcionário só poderá dirigir-se a Vossa Excelência por intermédio de autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado; razão pela qual este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquite-se. — Em 21-2-40. — G. VARGAS.

### Divisão do Extranumerário

Retificações à publicação feita no Suplemento do “Diário Oficial” do dia 30 de dezembro de 1939.

### Ministerio da Educação e Saude

DIVISÃO DE ENSINO SECUNDARIO

Pág. 109. Anote-se a relação nominal correspondente a

747 — Inspetor XV — 900\$0

Leia-se:

747 — Inspetor XV — 900\$0

1. Abdon Pereira.
2. Abel Pinto.
3. Abelardo Falcão.
4. Abelardo Vasconcelos.
5. Abilio Cesar Novais.
6. Acacio de Figueiredo.
7. Acacio Palma Guião.
8. Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
9. Adelaide Bastos Tornaghi.
10. Adauto Brasil Falcões.
11. Adolfo Cordeiro da Silva.
12. Adolfo Pereira Simões.
13. Adorno Alfieri Borelli.
14. Afonso Neto.
15. Afonso Dias de Carvalho.
16. Agenor Alves de Castro.
17. Alayde Peixoto.
18. Albano de Azvedo e Souza.
19. Alber Vasconcellos.
20. Alberto Zironi Neto.
21. Alberto S. de Saboia e Silva.
22. Alberto Velho de Souza.
23. Alceu P. de Albuquerque.
24. Alcibiades Noronha Miranda.
25. Alcides Costa Curta.
26. Alcides Senra.
27. Aldo Penteado de Almeida.
28. Alfredo José Balbi.
29. Alfredo Lino Dias.
30. Alfredo Machado Guimarães.
31. Alfredo Pereira de Queiroz.
32. Aline de S. Marinho.
33. Alvaro de Lemos Sete.
34. Aluizio Degrazia.
35. Aluizio Gontier Vilhena.
36. Alvaro Drummond de Andrade.
37. Alvaro Abreu e Silva.
38. Alvaro Artur A. Costa.
39. Alvaro B. Perestrelo.
40. Alvaro Badua.
41. Alvaro da Fontoura Duclos.
42. Alvaro Guimarães Natal.
43. Alvaro R. do Amaral.
44. Alvaro Silva Costa.
45. Alvimar Cabeleira.

46. Alvino Corrêa da Costa.
47. Alvaro Xavier da Silva.
48. Alysson de Abreu.
49. Amarina Costa.
50. Amantino Maciel.
51. Amelio Carvalho Bais.
52. Ana Rita P. Rego Barros.
53. André Freire.
54. Angela Vieira Sampaio.
55. Anfrísio Aureo de Souza.
56. Anfrísio Freire Ribeiro.
57. Anibal Costa.
58. Aniceto Macheroni.
59. Antenor Moraes.
60. Antonieta Barbosa L. Reis.
61. Antonio Andrade Ribas.
62. Antonio dos Anjos.
63. Antonio de Conti.
64. Antonio da Costa Montenegro.
65. Antonio David Vicente.
66. Antonio Ferreira.
67. Antonio José da Cruz Filho.
68. Antonio José Schueler.
69. Antonio L. Florencio Rao.
70. Antonio Lobo.
71. Antonio Ma. de Freitas.
72. Antonio N. Bittencourt.
73. Antonio Pedro Melo.
74. Antonio Silveira Sales.
75. Aplecina do Carmo.
76. Aquilêa Cardoso.
77. Arão Rebelo.
78. Argemiro Rezende Costa.
79. Argen Fernandes Santos.
80. Aristeu Acioli C. Lima.
81. Aristides Castro Casalo.
82. Aristides Tranquilino.
83. Aristides Paes Brasil Filho.
84. Aristides S. Leite.
85. Aristoteles Bezerra.
86. Arlindo D. Costa.
87. Arlindo Fonseca.
88. Arlindo Salazar Veiga Pessoa.
89. Armando Coimbra.
90. Armando Fonseca Pessoa.
91. Armando Jorge Machado Lima.
92. Armando Petrelli.
93. Armando Sampaio de Rezende.
94. Armando Souza Kanters.
95. Arminda R. Dias.
96. Arnaldo Carneiro Viana.
97. Arnaldo Olinto Bastos Filho.
98. Artemisia Sampaio Tavares.
99. Artur Francisco Povia.
100. Artur Orlando A. Bezerra.
101. Artur Ozório Aguiar Pinto.
102. Artur Porto Alegre.
103. Ary Clorindo Fialho.
104. Ary Memma Barreto Pinto.
105. Atilio Milano.
106. Atilio da Silveira Prado.
107. Atos M. Fortes.
108. Audifax Mendes Reis.
109. Augusto B. de Oliveira.
110. Augusto Gloria F. Alves.
111. Augusto Moura.
112. Augusto Rafael Marques Braga.
113. Aurelio Cabral W. Segundo.
114. Aureo Fernandes Leite.
115. Aurora L. Rangel.
116. Avio de Figueiredo Brasil.
117. Baetritz P. de Lacerda.
118. Benedito Felipe Rauen.
119. Benjamin Gaspar Gomes.
120. Benjamin Masson Jacques.
121. Benjamin Ribeiro de Castro.
122. Bento Costa.
123. Bernardo Belo P. Barbosa.
124. Bohvar Maioli Pereira.
125. Boulanger Pucci.
126. Brasílio Luz Filho.
127. Bráulio Vasconcellos.
128. Brunchide Menezes Amorim.
129. Breno de Souza Leite.
130. Breno de Toledo Leite.
131. Bruno de Almeida Magalhães.
132. Cairo Militão.
133. Camila B. Oliveira.
134. Camilo Mendes Pimentel.
135. Camilo Prestes.
136. Camilo Severino de Oliveira.
137. Camilo Soares de Figueiredo Filho.
138. Candido Libanio.
139. Carlos Afonseca.
140. Carlos Alberto Pereira de Oliveira.
141. Carlos Alonso.
142. Carlos Alves de Vasconcellos.
143. Carlos Artur Costa.
144. Carlos Cunha Pereira.
145. Carlos Foot Guimarães.
146. Carlos de Figueiredo Cortes.
147. Carlos Kluwe.
148. Carlos Maül.
149. Carlos Shankrow Maia.
150. Carlos Vital de Oliveira.
151. Carlota Camargo Uhlendorff.
152. Carlota Lima de Carvalho e Silva.
153. Carmen Anes D. Prudente Moraes.
154. Carmen Senna Guimarães.
155. Carmen Tostes.
156. Carolina Secron Niemeyer.
157. Carolina Xavier Rhinfrank.
158. Casemiro Vilela S. Madureira.
159. Cassio Garcia Ondini.
160. Cassio de Toledo Pizza.
161. Cecilia Ida de Arruda.
162. Celestino C. Pina.
163. Celia Ferrando.
164. Celso Neves.
165. Celso Pinto Ribeiro.
166. Celso Vieira Marques.
167. Cesar de Afonseca e Silva.
168. Cesar de Castro Paes Lemé.
169. Cesar Cortes Sigaud.
170. Cesar Pires Chaves.
171. Cicero A. Vieira.
172. Cid Martins Soares.
173. Clara Lafayette Stockler.
174. Clarice Coelho M. Caldas.
175. Clelia Prates Campos.
176. Cleonice Gama de Barros.
177. Clinio Mayrinck Monteiro de Andrade.
178. Clovis Albuquerque Sarmiento.
179. Clovis Barreira Fontenele.
180. Clovis Gama Malcher.
181. Columbano Duarte.
182. Constança C. Serro Azul.
183. Corina Carneiro.
184. Custodio Toscano.
185. Dagmar Fortes.
186. Daisy Serra.
187. Danilo Cunha.
188. Dante Vestphalen.
189. Decio Verneck.
190. Delio Magalhães.
191. Delzo Renault.
192. Demostenes Berbert de Castro.
193. Deodoro Barcelos Corrêa.
194. Dermeval Moura Almeida.
195. Dermeval Vieira de Rezende.
196. Dinorah Falcão de Holanda.
197. Djalma Cavalcanti.
198. Dioné S. Mena Barreto Pinto.
199. Djenula Jardim Neves.
200. Dnar Mendes Ferreira.
201. Domingos Barbosa.
202. Doralice Veras Caimon.
203. Durval Batista Pereira.
204. Ecila Gilka Drumond.
205. Edgard Chabaud Sampaio.
206. Edgard Linhares.
207. Edgard Dias de Medeiros.
208. Edgard M. Pinheiro Guimarães.
209. Edgard Pinto Lima.
210. Edgard Redondo Nascimento.
211. Edith Araujo Pires de Albuquerque.
212. Edith Gama e Abreu.
213. Edith Liechtenfels Ribeiro Neto.
214. Edmundo Nogueira.
215. Edmundo Rocha.
216. Edmundo Velho Monteiro.
217. Eduardo Bartlett James.
218. Eduardo Campos.
219. Eduardo Gomes de Matos.
220. Eduardo Lemos Marinho.
221. Eduardo P. Magalhães.
222. Eduardo S. Maia.
223. Eduardo Medeiros.
224. Eduardo Velasco.
225. Eduardo Vidal de Oliveira.
226. Eddy Dias da Cruz.
227. Ederberto Assis Silveira.

228. Elda Rus Amaro.
229. Elisa S. Magalhães.
230. Elísio de Figueiredo.
231. Elisabeth Serra Negra
232. Eloy Lopes Ferraz.
233. Elpidio de Almeida.
234. Elpidio Caetano da Silva.
235. Elpidio Costa.
236. Elpidio P. Gomes.
237. Elpidio P. de Queiroz.
238. Elpidio Vieira Brasil.
239. Elsa Trindade Gutierrez.
240. Emilia Linonge Lacaz.
241. Emilio de Andrade Fontes.
242. Epaninondas P. de Campos.
243. Epaninondas Martins.
244. Eponina Ruas.
245. Eracy de Andrade Machado.
246. Hernani Mesquita Prata.
247. Ernesto de Albuquerque Melo.
248. Ernesto Lacombe.
249. Ernesto M. Carvalho Borges.
250. Eustachio Penteado de Oliveira.
251. Ester Brigido Corrêa.
252. Ester Ferreira Pinto.
253. Euclides Fernandes Guirãõ.
254. Euripedes Franca.
255. Euzebio de Brito.
256. Evalda Carneiro da Cunha
257. Everaldo Vaz Olivieri.
258. Fausto Vieira de Campos.
259. Feliciana Haidée R. Souza Chaves.
260. Felicissima Souza Barros.
261. Fenelon Costa.
262. Fenelon Muller.
263. Fernando Freire de Melo.
264. Fernando Gomes dos Santos.
265. Fernando Lobo.
266. Filomena Turelli da Costa Nunes.
267. Flavio Bortoluzzi de Souza
268. Florisa Rodrigues Caó.
269. Fortunato B. Mesquita.
270. Francisca Vasconcelos Bastos Cordeiro.
271. Francisca Macedo Corbett.
272. Francisco Antonio Rosas.
273. Francisco de Assis de Almeida
274. Francisco Assis Bezerra Filho.
275. Francisco Delgado Junior.
276. Francisco Elias Barbosa.
277. Francisco Fabiano Alves.
278. Francisco Genaro Cardoso
279. Francisco Melo Sampaio.
280. Francisco Nogueira de Oliveira
281. Francisco Palma de Souza.
282. Francisco Sales.
283. Francisco Soares de Moura.
284. Francisco Tavares Pereira.
285. Frederico Pires Chaves.
286. Galdino Moreira.
287. Gastão B. Noronha.
288. Gastão Corrêa de Lima
289. Gastão Pereira da Silva.
290. Genário d'Avila Matos.
291. Generoso Marques.
292. Getil Gomide de Castro.
293. Geraldo Azevedo.
294. Geraldo José Powells.
295. Gicelia Campelo.
296. Gil Cesar Pereira da Silva.
297. Gilberto Pacheco e Silva.
298. Gilda Santos.
299. Graciliano Ramos.
300. Haroldo Renato Acioli
301. Hebel Quintela.
302. Heitor do Nascimento e Silva.
303. Helena Maria Ferrari.
304. Helio Alves da Cunha.
305. Helio Corrêa Lima.
306. Helio Hermeto C. da Costa
307. Helio Jacob.
308. Helio da Silva Quintas.
309. Heliodoro Pires.
310. Heloisa de Almeida Araujo.
311. Henrique Ramos Junior.
312. Henriqueta Galeno.
313. Henriqueta Lisboa.
314. Heronito Silva Braga.
315. Hermogenes Medeiros.
316. Hernani Fieri.
317. Hipolito Amaral Ribeiro.
318. Homero Ribeiro.
319. Homero Simões Lopes.
320. Horacio Ramalho.
321. Hugo Frota M. Porto.
322. Humberto Guedes Araujo.
323. Yara Fontela Lopes.
324. Ildefonso Alves Carvalho.
325. Ildefonso Serro Azul.
326. Ina Pacheco Secundino.
327. Inácio de Almeida Leal
328. Inês Gonçalves.
329. Yolanda Castro Falcão.
330. Iracema Spinola Penaforte.
331. Iraci Igaiara de Oliveira.
332. Irene Ferraz.
333. Irma Vaz de Melo.
334. Izaias Pereira Soares.
335. Ismael de Azevedo.
336. Isolina Segadas Viana.
337. Itala Vale.
338. Iveta Mesquita Nogueira.
339. Ivo Definé Froese.
340. Jacinto Soares de Souza Lima.
341. Jaime de A. Guimarães.
342. Jair Alajide de Freitas.
343. Jair Leite da Silveira.
344. Jarbas Lery dos Santos.
345. Jefferson da Cunha.
346. Jefferson Ramos de Araujo.
347. Jenner Barreto Bastos.
348. Jeronimo Lohire de Melo Rosado.
349. Jesus Brasílio Tambelini.
350. João de Almeida Lisboa.
351. João Aristides Willgen.
352. João Baeta Neves.
353. João Batista Pontes.
354. João Camargo.
355. João de Campos Maia.
356. João Cardoso Costa.
357. João Chagas de Miranda.
358. João da Costa Pimentel.
359. João Dias Maciel.
360. João Euclides Pereira.
361. João F. Cacequinho de Carvalho.
362. João Franco de Godoy.
363. João Laureano.
364. João Lopes Leão.
365. João Maria R. da Silva.
366. João de Moura Rezende.
367. João Negreiros A. Prado.
368. João de Oliveira Garcia.
369. João Otávio N. Leiria.
370. João Penjo Monteiro Sales.
371. João Pereira de Almeida.
372. João Pimenta Castro.
373. João Pontes Torres.
374. João Rabelo de Souza.
375. João Rodrigues de Freitas.
376. João Sabino.
377. João Silveira Camargo.
378. João de Souza Ferreira.
379. João Teixeira Vasconcelos.
380. Joaquim de Assis Ferreira.
381. Joaquim Campos Bicudo.
382. Joaquim Infante Vieira da Cunha.
383. Joaquim Loyola.
384. Joaquim de Oliva Lima.
385. Joaquim de Paula Faria.
386. Joaquim Pinto Franco de Sá.
387. Joaquim Tiago dos Santos.
388. Jonas Barros.
389. Jorge Antonio Frange
390. Jorge E. Costa Pinto.
391. Jorge Galvão de Oliveira.
392. José Alcibiades Silva Frota.
393. José de Almeida Corrêa.
394. José Alves de Azevedo.
395. José Anchieta Calou.
396. José Antonio de Carvalho.
397. José Aparecida Teixeira.
398. José de Aquino.
399. José Baptista Calazans Alencar.
400. José de Brito Viana.
401. José Caetano Teixeira.
402. José Campelo.
403. José Carlos da Fonseca.
404. José Carnevalheira Ramos.
405. José Cavalcanti Nobrega.
406. José Chaer.

407. José Coelho Junior.
408. José Dell'Aglio.
409. José Duarte Badaró.
410. José de Figueiredo Silva.
411. José Fortunato Ribeiro.
412. José de Freitas Teixeira.
413. José Garcia Coutinho.
414. José Geraldo Ferreira Gomes.
415. José Geraldo Jardim Brandão.
416. José Gomes Talarico.
417. José Gonçalves Neves.
418. José Hamann de Rezende.
419. José Izidro de Toledo.
420. José Joaquim Ortigão Sampaio.
421. José Leal.
422. José Lino Ribeiro de Sá.
423. José Lishoa Neto.
424. José Luz de Magalhães.
425. José Maria de Castro.
426. José Maria Cruz Andrade.
427. José Maria L. Cansado.
428. José Maria Reis Perdigão.
429. José Mario dos Santos Brant.
430. José Monteiro Fonseca.
431. José Navarro.
432. José Newton de Araujo Silva.
433. José Pereira Negrini.
434. José Pimentel de Godói.
435. José do Prado Castelo Branco.
436. José Ribeiro Navarro.
437. José Rodrigues Zica Filho.
438. José de Sampaio Leite.
439. José Teixeira de Lima.
440. José Valdevino de Carvalho.
441. José Valeriano de Oliveira Maia.
442. Judith Brandão Klier.
443. Julieta B. do Amaral.
444. Julieta Grassia Sereno.
445. Julio de Araujo Ramalho.
446. Julio C. de Matos.
447. Julio José da Silva Nery.
448. Julio de Revoredo.
449. Julio Soares Diehl.
450. Julio Vieira.
451. Julival Pires Rebouças.
452. Laerte Gonçalves.
453. Laura S. de Vianna Rego.
454. Lauro A. de Almeida.
455. Lauro Demoro.
456. Laudelina Camara.
457. Lauro Benedito de Araujo.
458. Lazaro Maria da Silva.
459. Leilah Freitas Vale de Oliveira.
460. Leobino da Rocha Guimarães.
461. Leopoldo Corrêa.
462. Leopoldino Fernandes.
463. Lourenço de Mesquita.
464. Livia Borges Teixeira.
465. Lucas Sigaud.
466. Lucia M. Barbosa de Araujo.
467. Lucia Rangel Pestana.
468. Lucila B. Pereira.
469. Lucilia Paixão Passos.
470. Lucilio de Medeiros.
471. Luiz Bastos Ribeiro.
472. Luiz Caetano Martins.
473. Luiz Coelho.
474. Luiz E. Bueno Vidigal.
475. Luiz Gonzaga Miranda de Araujo.
476. Luiz Jacob.
477. Luiz Ferraz Pereira Cunha.
478. Luiz Mario Sá Freire Neto.
479. Luiz Pereira de Toledo.
480. Luiz Queiroz Teles Neto.
481. Luiz Santos Reis.
482. Luiz Tramonte Garcia.
483. Luiz Moliterno.
484. Luiz H. Souza Lobo.
485. Luiza Alice Arrais Moreira.
486. Luiza Violeta de Andrade.
487. Macario Gomes.
488. Manoel Airosa.
489. Manoel Alexandrino da Rocha.
490. Manoel de Aquino Barbosa.
491. Manoel Bica Almeida.
492. Manoel Carlos da Silva.
493. Manoel do Carmo.
494. Manoel Luiz Osorio Sobrinho.
495. Manoel Maria de Almeida.
496. Manoel Marinho de Andrade.
497. Manoel Marques de Oliveira.
498. Manoel Paes de Oliveira Filho.
499. Manoel Pereira Caldas.
500. Manoel Pimenta de Figueiredo Junior.
501. Manoel Satiro Ribeiro.
502. Manoel Severiano Nunes.
503. Manoel Vieira de Andrade.
504. Marcel de Campos.
505. Marcelo de Mesquita.
506. Marciano de Barros.
507. Marcos B. Ribeiro.
508. Margarida D. Dullra.
509. Margarida Austregesilo.
510. Margarida Galvão.
511. Maria Angela Gomes de Melo.
512. Maria Angelica Morais Carneiro.
513. Maria Antonieta Galvão.
514. Maria Augusta Ruy Barbosa Airosa.
515. Maria do Carmo Faria.
516. Maria Carolina Fleiuss.
517. Maria Carolina Rabelo.
518. Maria da Conceição C. Campelo.
519. Maria da Conceição de Montojos.
520. Maria da Conceição Ribeiro de Castro.
521. Maria Esther Soares Bicudo.
522. Maria José Leite Muniz.
523. Maria de Lourdes B. Vilanova.
524. Maria de Lourdes Rocha Veloso.
525. Maria de Lourdes Souza Leão.
526. Maria Lucia Borba.
527. Maria Luiza Vilemor do Amaral.
528. Maria Luiza Pinto de Azevedo Ribeiro.
529. Maria Luiza Cruz.
530. Maria Mallmann Jacques.
531. Maria Nazareth Fernandes Faro.
532. Maria Pia Nogueira Pinto.
533. Maria Stela Arantes Uchôa.
534. Mariana Silveira Bagdóximo.
535. Marieta de Morais Lyon.
536. Marieta Pientznauer.
537. Marina Prener Guimarães.
538. Marina Gama Cerqueira.
539. Mario Antunes M. Ramos.
540. Mario da Cunha Raposo.
541. Mario Silva.
542. Marisa Franco de Sá Leitão.
543. Marina Cintra.
544. Marina Campos Vergueiro.
545. Marina F. do Amaral Campos.
546. Mario Hoppner Dutra.
547. Madalena Bicalho.
548. Maria Bueno Costa.
549. Maria da Conceição Lana.
550. Maria Eudoxia Silva Leme.
551. Maria da Gloria Luz Louzada.
552. Maria de Lourdes Cotrim Garraud.
553. Maria de Lourdes Lambert.
554. Maria Luiza C. Campos Muller.
555. Maria Pereira de Souza.
556. Mario Artur Alves Milward.
557. Mario Castro Cunha.
558. Mario Ferreira de Azevedo.
559. Mario de Morais.
560. Mario Silva Soares.
561. Mercedes de Araujo Cintra.
562. Miguel Cione.
563. Miguel Leite Ribeiro.
564. Milton Lourenço de Oliveira.
565. Milton Maciel.
566. Milton Perlingeiro Gonçalves.
567. Milton Viana.
568. Miriam de Morais.
569. Morse Sarmiento Pereira de Lira.
570. Moysés Elias.
571. Moacir M. Brandão Gracindo.
572. Murilo Monteiro Mendes.
573. Nadile de Barros Marcarian.
574. Nagibe Chede.
575. Nair Clotilde Maneschi.
576. Nair Gama Wright.
577. Nair Quintela.
578. Narciso Berlese.
579. Nelio Pontes dos Reis.
580. Nelly Jacinto Romero.
581. Nelson de Albuquerque Melo.
582. Nelson Ferraz Nobrega.
583. Nelson dos Santos.
584. Nestor Almeida Vergueiro.
585. Nestor Figueiredo.
586. Nestório Valente.
587. Nicolau de Andréa.
588. Nilo Nunes de Morais.
589. Noemia N. Gama.
590. Nuno Bueno Brandão.

591. Odaléa de Freitas.  
 592. Odalgiro Corrêa.  
 593. Odete Moura.  
 594. Odete Silveira Vieira.  
 595. Odila Ferraz Franco.  
 596. Odilon Lopes de Rezende.  
 597. Olavo Freire Junior.  
 598. Olga F. Pereira Pinto.  
 599. Olga Gervais V. Salgado.  
 600. Olga Rochfort.  
 601. Olívio Corrêa Pedrosa.  
 602. Onofre de Freitas.  
 603. Oriolando Bove.  
 604. Orlando Cunha Carlos.  
 605. Oscar de Vasconcelos Galvão.  
 606. Oscar H. de Castro.  
 607. Osvaldo do Amaral.  
 608. Osvaldo Barroso.  
 609. Oswaldo Nascimento Bittencourt.  
 610. Osvaldo Puissegur.  
 611. Oswaldo Pogi de Figueiredo.  
 612. Oswaldo Rocha.  
 613. Otávio da G. Martins.  
 614. Olavio Lemgruber.  
 615. Otaviano de Melo.  
 616. Otavio Silveira Filho.  
 617. Otávio Simões.  
 618. Otavio Teles Rudge Maia.  
 619. Olílio M. Barreto Aragão.  
 620. Otlocar Murtinho de Souza.  
 621. Paula Pedro Moacyr.  
 622. Paulo B. Santos Dias.  
 623. Paulo Borges Teixeira.  
 624. Paulo Estanislau R. de Baére.  
 625. Paulo Ferreira Gomes.  
 626. Paulo João Silva Medeiros.  
 627. Paulo Marzagão.  
 628. Paulo Austregesilo.  
 629. Paulo M. Mendes.  
 630. Paulo Sarazate F. Lopes.  
 631. Paulo Silvio de Azevedo.  
 632. Paulo Vieira Marques.  
 633. Paulo Xavier de Almeida.  
 634. Pedro Marinho de Melo.  
 635. Pedro Marques Simões Filho.  
 636. Pedro Moreira Barbosa.  
 637. Pedro Ribeiro Arantes.  
 638. Pedro Rosas.  
 639. Pedro Trois Mota.  
 640. Pedro Vergara.  
 641. Platão H. de Andrade.  
 642. Plínio E. Gioia.  
 643. Plínio Silva.  
 644. Quirino de Carvalho.  
 645. Rafael Cruz Lima.  
 646. Rafael Linardi.  
 647. Raul Abbott Escobar.  
 648. Raul Azambuja.  
 649. Raul de Polillo.  
 650. Regina M. Almeida.  
 651. Reynaldo Rocha Leite.  
 652. Renato Dias Baptista.  
 653. Renato Santos.  
 654. Roberto Barroso.  
 655. Roberto Tavares.  
 656. Romualdo Leal Vieira.  
 657. Roque Vernalha.  
 658. Rouxina'do Davidof Lessa.  
 659. Rubens Furquim.  
 660. Rubens Loureiro de Farias.  
 661. Rui de Melo Junqueira.  
 662. Ruy Poester Peixoto.  
 663. Rui Sarmiento R. Borges.  
 664. Ruth de Almeida Serra.  
 665. Ruth G. de Leoni Ramos.  
 666. Sady Carnot M. Lima.  
 667. Sady M. Boechat.  
 668. Samuel Antonio dos Santos.  
 669. Saúl Fernandes Leão.  
 670. Saulo P. Ribeiro Guimarães.  
 671. Sebastião B. Nunes.  
 672. Sebastião Celito Gouvêa do Melo.  
 673. Sebastião José B. Cavalcanti.  
 674. Sebastião José de Souza.  
 675. Sebastião Moura Bittencourt.  
 676. Sebastião de Sá.  
 677. Serafim Santos Souza.  
 678. Sergio F. dos Guimarães Bonjean.  
 679. Severiano Jatoba.  
 680. Severino Mariz.  
 681. Severino Pessoa Guimarães.  
 682. Silvia Azevedo Shalders.  
 683. Silvia Louzada.

684. Silvia Mendes Cajado.  
 685. Silvia Pacheco Sales Pinto.  
 686. Silvia Vergueiro A. Peixoto.  
 687. Silvio Felicissimo de Campos.  
 688. Silvio Carvalhaes.  
 689. Silvio Mamoré Leitão da Cunha.  
 690. Simão da Costa.  
 691. Simão Fíeto Sobrinho.  
 692. Socrates Fernandes de Oliveira.  
 693. Sofia da Silva Souza.  
 694. Tales de Assis Chagas.  
 695. Tancreto Soares de Souza.  
 696. Tarcisio Teles.  
 697. Tarcisio Tupinambá Gomes.  
 698. Temistocles Sant'Ana Marques.  
 699. Temistocles Torres de Rezende.  
 700. Teodoro Kolczicky.  
 701. Teodosio Rosa Machado.  
 702. Teodulo Lins de Albuquerque.  
 703. Teofilo Garcez Duarte.  
 704. Tercio de Barros Pimentel.  
 705. Torquato Orzini de Castro.  
 706. Tomas Naves.  
 707. Tomyres Ferraz Nobrega.  
 708. Ubaldo Costa Leite.  
 709. Ulisses Euzébio de Mendonça.  
 710. Ulisses Lemos Torres.  
 711. Ulisses Melo e Silva.  
 712. Urbano C. Freitas.  
 713. Valda Alcides Freire.  
 714. Valdomiro Sales Pereira.  
 715. Waldemiro Soares Camara.  
 716. Vanda de Faria.  
 717. Vandick Londres da Nobrega.  
 718. Venancio Souza.  
 719. Vicente de Andrade Raciopi.  
 720. Vicente Gallo.  
 721. Vicente de Paula Alves Ferreira.  
 722. Vicente Paula Lima.  
 723. Victor Falson.  
 724. Violeta Barroso.  
 725. Waldemar Cardoso Pingarilho.  
 726. Waldemar Freitas.  
 727. Waldemar Rocha Barros.  
 728. Waldemir Soares Miranda.  
 729. Walter Gomes.  
 730. Wamberto Dias da Costa.  
 731. Wega Nery.  
 732. Wilson Silva.  
 733. Wolfgango Brandão.  
 734. Zama Maciel.  
 735. Zadoc Pastor.  
 736. Zelia Arcoverde.  
 737. Zilah Riff Moreira.  
 738. Zilda Barbosa Antony.  
 739. Zuleika Almeida Nobre.  
 740. Zuleika Frois de Oliveira.  
 741. Germano Justus.  
 742. Gerson Monteiro.  
 743 a 747. Vago.

Pág. 124 — INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

5 — Médico XV — 900\$

Leia-se:

Anule-se a relação nominal.

1. Argos Ferreira do Amaral.
- 2 a 5. Vago.

Pág. 132 — SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS

7 — Armazenista VIII — 450\$0

Onde se lê:

3. Mario de Queiroz Lima.

Leia-se:

3. Vago.

(Diário Oficial" de 3-2-10).

Pág. 2.051 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE

5 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê

5. Vago

Leia-se:

5. Pedro Gouvêa de Almeida Nogueira.

Pág. 2.053 — SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS

34 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 150\$0

Onde se lê:

16. Vago.

Leia-se:

16. Mario de Queiroz Lima.

### Ministério da Agricultura

Retificações à Relação dos extranumerários-diaristas ("Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1940).

Pág. 2.105 — DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Onde se lê:

14. Alberto Abreu.

16. Aloizio da Silva Freire.

Leia-se:

14. Alberto de Abreu.

16. Aloizio da Silva Freire.

Pág. 2.106 — DIRETORIA DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Onde se lê:

12. Manuel Gomes Delfino.

Leia-se:

12. Manuel Ramos Delfino.

Pág. 2.114 — DIVISÃO DE ÁGUAS DO D. N. P. M.

Onde se lê:

8.600. Hamilton Ericksen de Oliveira.

Leia-se:

8.000. Hamilton Ericksen de Oliveira.

Pág. 116 — SECÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Onde se lê:

104. Joaquim Batista.

105. João Fortes.

Leia-se:

104. José Batista.

105. João Dantas.

Pág. 2.118 — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

3 — *Mecânico ajudante* — 18\$0

Onde se lê:

4. Agenor Ogeda.

Leia-se:

4. Agenor Ogeda.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

João Calado da Silva Gomes, tenente-coronel, reformado, da Polícia Militar, solicitando anulação do decreto de sua reforma. — Indeferido, de acordo com as informações. (Processo n. 899-1939).

### Diretoria da Justiça e do Interior

#### Primeira Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Leão da Silva & Comp. (Processo n. 1.658-1940).

B. Moreira & Comp. (Processo n. 15.520-1939).

Francisco de Aguiar & Comp. (Processo n. 1.394-1940), e

José Moreira da Costa & Comp. (Processo n. 1.395-1940), solicitando baixa em carta patente sobre empréstimos sob penhores. — Deferido.

Severino Correia, 1º sargento da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço. — Deferido. (Processo n. 1.525-1940).

Vitor Alves de Campos, sargento-ajudante da Polícia Militar, solicitando seja a sua reforma considerada no posto de 2º tenente. — Indeferido. (Processo n. 1.252-1940).

Oswaldo dos Santos Menezes. — Dirija-se à Inspeção de Veículos, querendo. (Processo n. 9.873-1939).

José Piquiá Maia, cabo de esquadrão da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Território do Acre. — Deferido. (Processo n. 367-1940).

#### Segunda Secção

(\*) Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. MINISTRO

Ficam intimadas a entrar com os pedidos definitivos, do registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, as seguintes sociedades, que haviam solicitado prorrogação do respectivo prazo: — Associação Auxiliadora Húngara de São Paulo (P. 15.736); Sociedade União Portuguesa, de Santos, S. Paulo (P. S.-283-938); Sociedade Portuguesa Beneficente, Tuna Luso Comercial, Associação de Socorros Mútuos Vasco da Gama, Grémio Literário Português, Liga Portuguesa de Repatriação, Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria, e Centro Loriguense, todas de Belém do Pará (P. F-161-938); Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (P. S-202-938); Escola Portuguesa de Santos, S. Paulo (P. E-197-938); Luso Sporting Club, de Manaus (P. L-135-938); Real Centro da Colônia Portuguesa, do Distrito Federal (P. R-178-938); Sociedade Amizade Húngara de São Paulo (P. S-217-938); União Portuguesa de S. Paulo (P. U-8-de 1938); Sociedade Portuguesa de Beneficência, de Ribeirão Preto, S. Paulo (P. S-355-938).

#### Serviço do Pessoal

#### SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao arquivista, classe "H", do Quadro III deste Ministério, Artêmio Cândido Alves da Silva. (Processo SA/40-145).

— Por outra de igual data, foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao fundidor de tipos, classe "E", do Quadro III deste Ministério, Ulisses Moreira da Silva. (Processo 40/1.911).

Apostila:

Portarias de extranumerários-mensalistas do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Auxiliares de 1.ª classe:

Portarias — Nomes

- 2.108 — Anita Leão Silva.
- 2.109 — Nair Rosa de Castro.
- 2.110 — Luiza Correia de Magalhães Penha.
- 2.111 — Emília Couto de Oliveira Braga.
- 2.112 — Hermina de Oliveira Eichin.
- 2.113 — Rui de Castro Fernandes.
- 2.114 — Júlio Rodrigues dos Santos.
- 2.115 — Eloá Barbosa de Faria.
- 2.116 — Nicolina Barbosa.
- 2.117 — Eugênio Cavalcanti Cunha.
- 2.120 — Gislão Ferreira de Sousa.
- 2.121 — Alcida Fernandes da Costa Matos.
- 2.122 — Alice Dutra e Silva.
- 2.123 — Alfredo Valdetaro da Fonseca.
- 2.124 — Maria Adelaide Soares Brandão.
- 2.125 — Maria Júlia Timoteo da Costa.

(\*) Reproduzido, por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1940.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório VIII. Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Auxiliares de escrita, de 5.ª classe:

Portarias — Nomes

- 2.119 — Maria Barcelos Leitão Braga  
2.118 — Jessie de Brito Rodrigues.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório IX. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Processo 40-1.266).

Portarias de extranumerários-mensalistas na Escola Quinze de Novembro. Coadjuvantes de Ensino de 5.ª classe:

Portarias — Nomes

- 1.358 — Luiz Lins de Sousa.  
1.361 — Edésio Maesse Neves.  
1.362 — Nelson de Cactano da Silva.  
1.363 — Newton Nabuco Gameiro.  
1.365 — Padre Afonso Tojal.  
1.366 — Julieta dos Santos Quintas.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940 e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Ensino VI. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

— Na portaria n. 1.359, do artífice de 5.ª classe — Benedito Pereira Figueiredo, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939 do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de artífice VII. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

— Na portaria n. 1.360, do ajudante de maquinista de 5.ª classe — João Batista Seabra de Almeida, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Maquinista Auxiliar V. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

— Na portaria n. 1.367, do cozinheiro de 4.ª classe — José Afonso dos Santos, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos número 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Serviço IV. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

— Na portaria n. 1.368, de trabalhador de 4.ª classe — Laura Fernandes Alves — foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho do Sr. Presidente da República na exposição de motivos número 2.499 de 30 de dezembro de 1939 do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de trabalhador III. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Proc. 40-1.203).

Portarias de extranumerários-mensalistas do Arquivo Nacional:

Auxiliares de 2ª classe:

Portarias — Nomes

- 1.856. Dalila Edite Costa Paixão.  
1.857. Lúcia Gracioso Dourado.  
2.305. Fernando Correia de Sá e Benevides.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publi-

cada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório VII. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Auxiliares de 1ª classe:

Portarias — Nomes

- 1.932. Afonso Calasals Cifre.  
1.858. Gilda Ferreira.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório VIII. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 2.304, do adjunto de Arquivista de 3ª classe — Sebastião Alves Filgueira Campos, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P. que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório IX. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 1.855, do Arquivista de 5ª classe — Ladislau Vinhais Weinberger, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P. que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Escriurário XII. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Proc. 40-1.202).

Portarias de extranumerários-mensalistas do Instituto Sete de Setembro:

Coadjuvantes de ensino de 5ª classe:

Portarias — Nomes

- 1.571. Valdir Medeiros Duarte.  
1.574. Marcelo Pais Barreto.  
2.566. Maria Luiza Jaguaribe de Alencar.  
2.900. Valdice Martagão Gesteira.

\* Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Ensino VI. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 1.577, do guarda de 1ª classe, José Carlos de Carvalho, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P. que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Guarda VII. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 1.576, do artífice de 5ª classe — Álvaro Guedes dos Santos, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P. que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Artífice VII. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Proc. 40-1.212).

Portarias de extranumerários-mensalistas da Casa de Correção.

Auxiliares de 2ª classe:

Portarias — Nomes

- 1.738. Anah Maria de Paula Fonseca Gondeiro.  
1.739. Maria de Lourdes Passado.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P., que acompanhou a relação nominal publi-

cada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Auxiliar de Escritório VII. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 1.749, do artífice de 3ª classe, Luiz da Silva, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D. A. S. P. que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de artífice IX. Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Proc. 40-1.215).

— Portaria de extranumerário mensalista do Escritório de Obras:

Na portaria n. 1.755, do sub-ajudante técnico de 5ª classe, Rossini de Paula Santiago, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Desenhista XII. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Processo n. 40-1-068).

— Portaria de extranumerário mensalista do Tribunal de Segurança Nacional:

Na portaria n. 650, do arquivista, Maria do Amaral Vilela dos Santos, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Escriurário XII. — Serviço do Pessoal, em 14 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor. (Processo n. 40-1-304).

— Portarias de extranumerários mensalistas da Polícia Militar: Irmãs de caridade — (Enfermeiras ajudantes de 5ª classe):

Portarias — Nomes:

- 142 — Maria Carmelita.
- 143 — Maria Rafaelita.
- 144 — Maria Gertrudes.
- 145 — Maria Elisa.
- 146 — Maria Adriana.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Enfermeiro Auxiliar II. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Médico de 4ª classe:

Portaria — Nomes:

- 248 — Dr. José Júlio Ferreira de Sousa.
- 2.163 — Dr. Silvino Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.
- 2.164 — Dr. Artur Romano Botelho.
- 2.636 — Dr. Gerson de Seios Rocha.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Médico XIV. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Trabalhador de 3ª classe:

Portarias — Nomes:

- 134 — Herculano Francisco de Sousa.
- 135 — José Correia dos Santos.
- 136 — Augusto José da Costa.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de trabalhador IV. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 137, do guarda de 4ª classe Felinto Aureliano da Silva, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do DASP., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30

de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de servente IV. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 139, do guarda de 4ª classe, Rodolfo da Silva Lessa, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de trabalhador IV. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 148, de auxiliar de 1ª classe Augusta Alves Vieira, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Enfermeiro VIII. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 147, da Superiora (enfermeira ajudante de 4ª classe), Maria Giocoma, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Enfermeiro Auxiliar III. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 140, do Capelão (auxiliar do ensino de 3ª classe), Reverendo Teófilo de Mello Coelho, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho do Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Assistente de Ensino XIII. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

Na portaria n. 141, do Trabalhador de 1ª classe, João Batista de Sousa, foi feita a seguinte apostila: — De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.499, de 30 de dezembro de 1939, do D.A.S.P., que acompanhou a relação nominal publicada no Suplemento do "Diário Oficial", de 30 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, e o mensalista classificado na função de Trabalhador VI. — Serviço do Pessoal, em 15 de fevereiro de 1940. — *Amaral Palet*, diretor.

## Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

José Faria Viana (P. 60.668-40). — Certifique-se.  
Henrique Pereira Lucas (P. 60.669-40). — Certifique-se.  
Henrique Pereira Lucas (P. 60.670-40). — Deferido.

## Ministério da Educação e Saúde

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1940

Apostilas:

No decreto de 7 de fevereiro de 1940, de aposentadoria do doutor Francisco Pinheiro Guimarães no cargo de professor catedrático, Padrão L, Quadro I, foi declarado que o referido funcionário foi aposentado no cargo de professor catedrático, Padrão L, de literatura do Internato do Colégio Pedro II.

No decreto da mesma data, de aposentadoria do cônego José Alfeu Lopes de Araujo no cargo de professor catedrático, Padrão L, Quadro I, foi declarado que o referido funcionário foi aposentado no cargo de professor catedrático, Padrão L, da cadeira de Órgão e Harmonia, da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1940

## Requerimento despachado:

Alvaro Couto Rodrigues. — Aguarde oportunidade. (4.520-40).

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

## Apostila:

Na portaria n. 72, de 16 de janeiro de 1940, de licença concedida a Edméa San Tiago Dantas, escriturário, classe G, Quadro I, foi declarado que a referida licença é a partir de 1 de janeiro de 1940.

Dia 22

## Requerimento despachado:

Bráulio Viana. — Requeria à Diretoria da Despesa Pública, em ocasião oportuna, a quem cabe providenciar quanto à apuração do tempo de serviço do requerente, para efeito da sua aposentadoria. (6.099, de 1940).

Dia 23

## Portaria:

N. 257 — Concedendo dispensa, a partir de 1 do corrente, ao Dr. Alvaro de Paula Pontes, das funções de assistente de ensino XVII, extranumerário mensalista, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

## Apostila:

Na portaria n. 418, de 27 de janeiro de 1940, de licença concedida ao Dr. Gabriel Ramos da Silva, engenheiro, classe F, Quadro I, foi declarado que o referido funcionário é engenheiro, classe H, Quadro I, em exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

— Considerando licenciados, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: Marta Nunes da Silva, atendente, classe C, Quadro I, no período de 7 a 11 do corrente.

Epifânio Ramos Carolo, guarda sanitário, classe D, Quadro I, no período de 16 a 21 de janeiro último.

— Considerando licenciados, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Deolinda Rosa, guarda IV, extranumerário-mensalista, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, no período de 6 a 31 de janeiro último, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 23 de outubro de 1939.

Orlando Marques de Sousa, praticante de escritório VI, extranumerário-mensalista, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, no período de 12 a 16 de corrente.

Pedro Alexandre Pereira, servente V, extranumerário-mensalista, da Faculdade Nacional de Filosofia, no período de 13 a 22 de janeiro último.

## Licenças:

Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, com os vencimentos integrais:

A Alberto José Vieira, servente, classe C, Quadro I, seis (6) meses a partir de 14 do corrente.

A Jerônimo Rodrigues, servente, classe C, Quadro I, dois (2) meses a partir de 15 do corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de fevereiro de 1940.

A Mário Silva, atendente, classe C, Quadro I, sessenta (60) dias a partir de 30 de dezembro de 1939.

A Sebastião Nunes Viana, servente, classe B, Quadro I, um (1) mês a partir de 7 do corrente.

A Agostinho Pereira da Silva, servente, classe D, Quadro I, seis (6) meses a partir de 18 do corrente.

— Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

A João Martins, guarda IV, extranumerário-mensalista, da Inspeção dos Serviços Especiais, seis (6) meses a partir de 27 de janeiro último.

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| Nº de funções | Função                            | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|---------------|-----------------------------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 1             | Servente para limpeza e asseio... | 8\$0   | 25                   | 2:400\$0                       |

|               |           |
|---------------|-----------|
| Dotação ..... | 22:800\$0 |
| Despesa ..... | 2:400\$0  |

Saldo..... 20:400\$0

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 19-1-940.

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| Nº de funções | Função         | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|---------------|----------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 4             | Trabalhador... | 10\$   | 25                   | 12:000\$0                      |

|               |           |
|---------------|-----------|
| Dotação ..... | 12:000\$0 |
| Despesa ..... | 12:000\$0 |

Saldo..... \$

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 23-1-40.

## SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| Nº de funções | Função      | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|---------------|-------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 1             | Servente... | 12\$0  | 25                   | 3:600\$0                       |

|               |          |
|---------------|----------|
| Dotação ..... | 3:600\$0 |
| Despesa ..... | 3:600\$0 |

Saldo..... \$

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 7-2-40.

## FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| Nº de funções | Função | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|---------------|--------|--------|----------------------|--------------------------------|
|---------------|--------|--------|----------------------|--------------------------------|

|   |                                             |       |    |          |
|---|---------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Servente do Gabinete de Eletrotécnica ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|---------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                                        |       |    |          |
|---|--------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado dos jardins e asseio dos anfiteatros ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|--------------------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                                                             |       |    |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado do asseio e conservação da portaria e gabinete do diretor ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                          |       |    |          |
|---|------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado do serviço de pedreiro ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                                                    |       |    |          |
|---|--------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado do asseio das salas e dependências da biblioteca ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|--------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                                                     |       |    |          |
|---|---------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado da conservação de livros e revistas da biblioteca ..... | 12\$0 | 25 | 3:600\$0 |
|---|---------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                               |       |    |          |
|---|-----------------------------------------------|-------|----|----------|
| 1 | Encarregado da vigilância da biblioteca ..... | 10\$0 | 25 | 3:000\$0 |
|---|-----------------------------------------------|-------|----|----------|

|   |                                                                     |      |    |          |
|---|---------------------------------------------------------------------|------|----|----------|
| 1 | Encarregado do asseio e limpeza da tesouraria e contabilidade ..... | 8\$0 | 25 | 2:400\$0 |
|---|---------------------------------------------------------------------|------|----|----------|

|   |                                                     |      |    |          |
|---|-----------------------------------------------------|------|----|----------|
| 1 | Encarregado do asseio e limpeza da secretaria ..... | 8\$0 | 25 | 2:400\$0 |
|---|-----------------------------------------------------|------|----|----------|

|   |                                                       |      |    |          |
|---|-------------------------------------------------------|------|----|----------|
| 1 | Encarregado do asseio e limpeza do almoxarifado ..... | 6\$0 | 25 | 1:800\$0 |
|---|-------------------------------------------------------|------|----|----------|

|   |                                           |      |    |          |
|---|-------------------------------------------|------|----|----------|
| 1 | Encarregada da cantina da Faculdade ..... | 6\$0 | 25 | 1:800\$0 |
|---|-------------------------------------------|------|----|----------|

33:000\$0

|               |           |
|---------------|-----------|
| Dotação ..... | 33:000\$0 |
| Despesa ..... | 33:000\$0 |

Saldo..... \$

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 7-2-40.

## INSTITUTO DE PUERICULTURA

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de fun-ções | Função                                                                   | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 1              | Encarregado da conservação do laboratório. . . . .                       | 11\$0  | 25                   | 3:300\$0                       |
| 1              | Trabalhador. . . . .                                                     | 9\$0   | 25                   | 2:700\$0                       |
| 1              | Trabalhador. . . . .                                                     | 6\$0   | 25                   | 1:800\$0                       |
| 1              | Trabalhador. . . . .                                                     | 5\$0   | 25                   | 1:500\$0                       |
| 1              | Encarregado do encerramento, limpeza de vidros, metais e asseio. . . . . | 12\$0  | 25                   | 3:600\$0                       |
| 1              | Servente dos consultórios médicos. . . . .                               | 6\$0   | 25                   | 1:800\$0                       |
|                |                                                                          |        |                      | 14:700\$0                      |

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| Dotação . . . . . | 14:700\$0 |
| Despesa . . . . . | 14:700\$0 |

Saldo . . . . . \$

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 8-2-40.

## LICEU INDUSTRIAL DE SÃO PAULO

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de fun-ções | Função            | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|----------------|-------------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 1              | Fundidor .. . . . | 18\$0  | 25                   | 5:400\$0                       |
| Dotação .....  |                   |        |                      | 5:400\$0                       |
| Despesa .....  |                   |        |                      | 5:400\$0                       |
| Saldo .....    |                   |        |                      | \$                             |

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 9-2-940.

## LICEU INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de<br>fun-<br>ções | Função                                                   | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1                     | Serviço de asseio e conservação<br>de edificio . . . . . | 12\$0  | 25                         | 3:600\$0                             |
| 1                     | Forneiro de oficina de cerâmica . . . . .                | 12\$0  | 25                         | 3:600\$0                             |
|                       |                                                          |        |                            | <hr/> 7:200\$0 <hr/>                 |
| Dotação . . . . .     |                                                          |        |                            | 7:200\$0                             |
| Despesa . . . . .     |                                                          |        |                            | 7:200\$0                             |
| Saldo . . . . .       |                                                          |        |                            | <hr/> — <hr/>                        |

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 9 de fevereiro de 1940.

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de fun-ções    | Função             | Diária | Nº mensal de diárias | Total por 12 meses 1-1 a 31-12 |
|-------------------|--------------------|--------|----------------------|--------------------------------|
| 2                 | Servente . . . . . | 12\$0  | 25                   | 7:200\$0                       |
| Dotação . . . . . |                    |        |                      | 7:200\$0                       |
| Despesa . . . . . |                    |        |                      | 7:200\$0                       |
| Saldo . . . . .   |                    |        |                      | —                              |

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1940.

## MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| TABELA NUMÉRICA       |                    |        |                            |                                      |
|-----------------------|--------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| Nº de<br>fun-<br>ções | Função             | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
| 1                     | Artífice . . . . . | 22\$0  | 25                         | 6:600\$0                             |
| Dotação . . . . .     |                    |        |                            | 6:600\$0                             |
| Despesa . . . . .     |                    |        |                            | 6:600\$0                             |

Nota — A tabela nominal está publicada a pags. 2.375 do "Diário Oficial" de 10 de fevereiro de 1940.

## INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de<br>fun-<br>ções | Função.               | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
|-----------------------|-----------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1                     | Trabalhador . . . . . | 8\$0   | 25                         | 2:400\$0                             |
| Dotação. . . . .      |                       |        |                            | 2:400\$0                             |
| Despesa . . . . .     |                       |        |                            | 2:400\$0                             |

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 9 de fevereiro de 1940.

## FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de<br>fun-<br>ções | Função             | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
|-----------------------|--------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 10                    | Servente . . . . . | 12     | 25                         | 36:000\$0                            |
| Dotação . . . . .     |                    |        |                            | 36:000\$0                            |
| Despesa . . . . .     |                    |        |                            | 36:000\$0                            |
| Saldo . . . . .       |                    |        |                            | —                                    |

Nota — A tabela nominal está publicada no "Diário Oficial" de 9 de fevereiro de 1940.

## SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de<br>fun-<br>ções | Função                | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
|-----------------------|-----------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 146                   | Trabalhador . . . . . | 10\$0  | 25                         | 438:000\$0                           |
| Dotação . . . . .     |                       |        |                            | 438:000\$0                           |
| Despesa . . . . .     |                       |        |                            | 438:000\$0                           |
| Saldo . . . . .       |                       |        |                            | <hr/>                                |

Nota — Na relação nominal publicada às pags. 2.921 e 2.922 do "Diário Oficial" de 20-2-940, constam preenchidas 133 funções, sendo providenciado o preenchimento das 13 restantes consoante as exigências dos serviços.

## ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

Pessoal extranumerário-diarista

TABELA NUMÉRICA

| Nº de<br>fun-<br>ções | Função                | Diária | Nº mensal<br>de<br>diárias | Total por 12<br>meses<br>1-1 a 31-12 |
|-----------------------|-----------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1                     | Trabalhador . . . . . | 10\$6  | 25                         | 3:000\$0                             |
| Dotação . . . . .     |                       |        |                            | 3:000\$0                             |
| Despesa . . . . .     |                       |        |                            | 3:000\$0                             |
| Saldo . . . . .       |                       |        |                            |                                      |

Nota — A tabela nominal está publicada a pags. 2.922 do "Diário Oficial" de 20 de fevereiro de 1940.

## COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| N.º de funções — Função       | Diária | N.º mensal de diárias | Total por 11 meses<br>(de 2 de fev. a 31 de dez.) |
|-------------------------------|--------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| 2 Auxiliar de disciplina..... | 17\$0  | 25                    | 9:350\$0                                          |
| 1 Fachineiro.....             | 11\$0  | 25                    | 3:025\$0                                          |
| 2 Fachineiro.....             | 13\$0  | 25                    | 7:150\$0                                          |
| 2 Fachineiro.....             | 9\$0   | 25                    | 4:950\$0                                          |
| 1 Fachineiro.....             | 6\$8   | 25                    | 1:870\$0                                          |
| 2 Fachineiro.....             | 6\$6   | 25                    | 3:630\$0                                          |
|                               |        |                       | 29:975\$0                                         |
| Dotação.....                  |        | 30:000\$0             |                                                   |
| Despesa.....                  |        | 29:975\$0             |                                                   |
| Saldo.....                    |        | 025\$0                |                                                   |

A relação do pessoal extranumerário-diarista, admitido para o Colégio Pedro II — Externato e publicada a pág. 1.181, do D. O. de 20 de janeiro último, deve ser cancelada e substituída pelas seguintes — numérica e nominal:

Pessoal extranumerário-diarista admitido ao serviço do Colégio Pedro II — Externato, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, por 11 meses a partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro, e cuja despesa correrá por conta da dotação de 30:000\$0, verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 10 — item 03 — Diaristas, do orçamento vigente, consoante despacho exarado no processo sem número de 1940.

| Nome — Função                                            | Diária |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Carlos Cláudio de Carvalho, auxiliar de disciplina.....  | 17\$0  |
| Edite Morrisy de Soutomaior, auxiliar de disciplina..... | 17\$0  |
| Tancredo de Barros Paiva, auxiliar de disciplina.....    | 11\$0  |
| Mmanuel José da Costa, fachineiro.....                   | 13\$0  |
| Júlio Rodrigues de Araujo, fachineiro.....               | 13\$0  |
| Antônio José Ferreira de Queiroz, fachineiro.....        | 9\$0   |
| João de Deus Batista, fachineiro.....                    | 9\$0   |
| Enequina de Sousa, fachineiro.....                       | 6\$8   |
| Virgínia Rosa Pereira, fachineiro.....                   | 6\$8   |
| Alaide Filgueiras, fachineiro.....                       | 6\$6   |

## SERVIÇO GRÁFICO

## Pessoal extranumerário-diarista

## TABELA NUMÉRICA

| N.º de funções — Função                | Diária | N.º mensal de diárias | Total por 8 meses<br>(1 de janeiro a 31 de agosto) |
|----------------------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| 1 Impressor de tipo e rotogravura..... | 30\$0  | 25                    | 6:000\$0                                           |
| 1 Impressor.....                       | 30\$0  | 25                    | 6:000\$0                                           |
| 2 Impressor.....                       | 28\$0  | 25                    | 11:200\$0                                          |
| 2 Auxiliar de impressor.....           | 14\$0  | 25                    | 5:600\$0                                           |
| 1 Auxiliar de impressor.....           | 10\$0  | 25                    | 2:600\$0                                           |
| 1 Auxiliar de impressor.....           | 8\$0   | 25                    | 1:600\$0                                           |
| 1 Mergador tipográfico.....            | 14\$0  | 25                    | 2:800\$0                                           |
| 6 Tipógrafo.....                       | 20\$0  | 25                    | 24:000\$0                                          |
| 1 Tipógrafo.....                       | 14\$0  | 25                    | 2:800\$0                                           |
| 1 Transportador litográfico.....       | 10\$0  | 25                    | 2:000\$0                                           |
| 1 Ponçador.....                        | 20\$0  | 25                    | 4:000\$0                                           |
| 1 Dobrador.....                        | 14\$0  | 25                    | 2:800\$0                                           |
| 2 Servente.....                        | 16\$0  | 25                    | 6:400\$0                                           |
| 1 Servente.....                        | 14\$0  | 25                    | 2:800\$0                                           |
| 1 Revisor.....                         | 18\$0  | 25                    | 3:600\$0                                           |
| 1 Dourador.....                        | 16\$0  | 25                    | 3:200\$0                                           |
| 1 Ajudante de revisor.....             | 12\$0  | 25                    | 2:400\$0                                           |
| 3 Encadernador.....                    | 16\$0  | 25                    | 9:600\$0                                           |
| 1 Encadernador.....                    | 20\$0  | 25                    | 4:000\$0                                           |
| 1 Encadernador.....                    | 18\$0  | 25                    | 3:600\$0                                           |
| 1 Encadernador.....                    | 14\$0  | 25                    | 5:600\$0                                           |
| 2 Encadernador.....                    | 12\$0  | 25                    | 2:400\$0                                           |
| 1 Servente.....                        | 10\$0  | 25                    | 4:000\$0                                           |
| 2 Aprendiz.....                        | 8\$0   | 25                    | 3:200\$0                                           |
| 2 Aprendiz.....                        | 6\$0   | 25                    | 6:000\$0                                           |
| 4 Aprendiz.....                        | 4\$0   | 25                    | 3:200\$0                                           |
|                                        |        |                       | 130:800\$0                                         |
| Dotação.....                           |        | 133:000\$0            |                                                    |
| Despesa.....                           |        | 130:800\$0            |                                                    |
| Saldo.....                             |        | 2:200\$0              |                                                    |

NOTA: A tabela nominal foi publicada no D. O. de 7 do corrente.

## Departamento Nacional de Educação

## EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 20 de fevereiro de 1940

N. 12.597-35 — Ginásio de Vitória, Estado de Pernambuco, inspeção. — De acordo (seja cassada a inspeção), 27-1-40.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 45.688-38 — Almira Freitas Lúrio, registro. — Deferido, 15-2-40.

N. 31.578-37 — João Teixeira da Silva Braga, registro. — Idem, 15-2-40.

## EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.492-40 — Renato Alvim Maldonado Júnior, revisão de provas. — Indeferido, dada a época, 16-2-40.

N. 5.250-40 — Witoldson Noé da Costa Reis, 2ª via. — Declare a época em que prestou os exames, 17-2-40.

N. 5.247-40 — Maria José de Barros Fornari, 2ª via. — Declare o estabelecimento e o ano em que concluiu o curso fundamental, 17-2-40.

N. 5.197-40 — Mariana de Andrade, revisão de prova. — Indeferido, dada a época, 16-2-40.

N. 5.246-40 — Haroldo da Gama Praga, revisão de provas. — Idem, 16-2-40.

N. 5.257-40 — Fernando Nunes Seijo, revisão de provas. — Idem, 16-2-40.

N. 5.203-40 — Judite Valadares Salgado, prestação de exames de seu filho Luiz Valadares. — Indeferido, por falta de apoio legal, 16-2-40.

N. 5.554-40 — João Carlos Verneti, provas em segunda chamada. — Idem, 17-2-40.

N. 5.538-40 — José Luiz Nunes, adaptação de curso. — Junte certidão do curso feito no Colégio Militar, 16-2-40.

N. 5.414-40 — Joana Borges Rodrigues, transferência. — Requeira a guia ao inspetor do Ginásio Independência, de S. Paulo, 16-2-40.

N. 5.252-40 — João Rafael Cenaro, transferência. — Requeira ao inspetor Milton Lourenço de Oliveira, encarregado de expedir as guias do extinto Ginásio Guilherme de Almeida, 16-2-40.

N. 4.650-40 — Airlon Junqueira, exames de 2ª época. — Declare preliminarmente si pediu transferência para o Ginásio Três Corações, 15-2-40.

N. 4.277-40 — Josias Gomes Filho, exames. — Deferido, em face do parecer n. 27-39, do C.N.E., 14-2-40.

N. 2.519-40 — Newton Masson Pereira de Andrade, exames. — Idem, 17-2-40.

N. 4.737-40 — Renato Ribeiro Cardoso, exames de segunda época. — Idem, 17-2-40.

N. 5.003-40 — Romeu Araújo, exames. — Deferido, 15-2-40.

N. 5.165-40 — Tales de Sousa Oliveira, exames. — Idem, 16-2-40.

N. 4.190-40 — Mário Lins Broad, registro. — Aguarde as novas instruções, 17-2-40.

N. 5.062-40 — João Moreira da Rocha, registro. — Idem, 16-2-40.

N. 4.188-40 — Maria Ana Ganter, registro. — Idem, 16-2-40.

N. 45.787-38 — Pérola Leal Carneiro, registro. — Deferido, nos termos do parecer, 16-2-40.

N. 11.861-38 — João Ângelo Abalaiguara, registro. — Satisfaca exigência, 16-2-40.

## EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 22 de fevereiro de 1940

N. 4.847-40 — Osvaldo da Rocha Ribas, exame em segunda época. — Indique para que estabelecimento quer transferência, 15-2-40.

N. 4.854-40 — Iolando Rício, exame de admissão no Instituto de Educação. — Não há o que deferir. O certificado de aprovação no Instituto de Educação dará matrícula em qualquer estabelecimento sob inspeção, 15-2-40.

N. 4.393-40 — Tarquínio de Faria Murici, exames de preparatórios. — Indeferido. A legislação vigente não permite prestação de exames pelo regime parcelado, 12-2-40.

N. 18.442-39 — Henrique Camerini e Hugo Camerini, adaptação de curso. — Não há o que deferir. Uma vez aprovados nos exames de adaptação, os alunos têm direito à matrícula, na série indicada, em qualquer estabelecimento equiparado ou sob inspeção, 15-2-40.

N. 4.609-40 — Crodegando Pinheiro de Matos, 2ª via. — Declare em que ano terminou a 5ª série, 12-2-40.

N. 4.956-40 — Ivo Sasse, transferência. — Requeira ao estabelecimento que frequentou em 1936, 14-2-40.

N. 3.978-40 — José Danziato e outros, média. — Indeferido, em vista do despacho do Sr. ministro em processo idêntico, 14-2-40.  
 N. 4.381-40 — Carlos Firmino de Campos, transferência. — Requeira ao estabelecimento pagando a taxa legal, 12-2-40.  
 N. 4.691-40 — Maria Laura Rio, provas orais. — Requeira ao inspector do estabelecimento, pois é direito previsto em lei, 14-2-40.  
 N. 2.998-40 — José Correia de Andrade Melo, revalidação de curso. — Indeferido. Tendo se transferido para a classe didática de Engenharia, cujo primeiro ano cursou, a requerente só tem direito à matrícula na 2ª série daquela classe, 15-2-40.  
 N. 39.105-39 — Roldão de Oliveira, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 8-2-40.  
 N. 39.119-39 — Antônio Francisco da Costa, retificação de nome de seu filho Darque. — Deferido, 12-2-40.  
 N. 36.879-39 — Oldemar Lopes Saldanha, certidão. — Deferido, 12-2-40.  
 N. 4.497-40 — João Gurgel do Amaral Valente, 2ª via. — Declare, preliminarmente, em que ano concluiu os estudos da 3ª série e o regime pelo qual prestou os exames, 15-2-40.  
 N. 5.002-40 — Maria Helena Queiroz Santos, exame 2ª época. — Indeferido, dada a época, 15-2-40.  
 N. 4.999-40 — Antônio Augusto Coqueiro Simas, exame. — Indeferido, dada a época, 15-2-40.  
 N. 4.952-40 — Antônio Gomes Pereira e outros, 2ª chamada para provas. — Indeferido, por falta de apoio legal, 15-2-40.  
 N. 4.920-40 — Gerd Gerson, adaptação de curso. — Autentique os documentos apresentados e pague selo consular devido, 14-2-40.  
 N. 5.110-40 — Aura Ambrogi Santos, 2ª via. — Declare, preliminarmente, em que ano letivo concluiu os estudos da 5ª série, 15-2-40.  
 N. 4.186-40 — Julieta Herlinvaux, registro. — Aguarde as novas instruções, 15-2-40.  
 N. 4.191-40 — Heloísa Lamenhe Marasca, registro. — Idem, 15-2-40.  
 N. 3.309-40 — Rafaela Roco, registro. — Idem, 15-2-40.  
 N. 4.263-40 — Mário Batista de Barros, registro. — Idem, 15-2-40.  
 N. 4.192-40 — Maria Lulus de Sousa, registro. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo, 15-2-40.  
 N. 28.765-39 — Meinradine Sophie Butterhoff, adaptação de curso. — Deferido, 14-2-40.  
 N. 43.901-38 — Herbert Freund, revalidação de curso. — Idem, 13-2-40.  
 N. 3.660-40 — Paulo Dias Pereira, 2ª via. — Apresente a certidão de idade, 15-2-40.  
 N. 3.778-40 — José Abujamra, retificação de nome. — Sele, preliminarmente, a documentação apresentada, 15-2-40.  
 N. 3.021-40 — Ernest Ferdinand Schurmann, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 13-2-40.

### Divisão de Ensino Superior

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1940

N. 938-40 — Professor Cesário de Andrade (consulta sobre o uso do título de *equiparados* ou *oficiais equiparados* pelos institutos de ensino mantidos pelos poderes públicos locais). — Homologado. Em 6 de janeiro de 1940. — *Capitania*. — Parecer n. 156-39, da Comissão de Legislação concluindo que de acordo com a nova legislação desapareceram os antigos qualificativos equiparados, oficiais equiparados e oficializados, subsistindo somente os de *autorizados* ou *reconhecidos*.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 38.744-39 — Afir Guimarães. — Aguarde-se a decisão do C. N. E.

#### Registro de diploma

N. 803-40 — Manuel Costa Falcão; n. 804-40 — Luiz de Azevedo Bernardo da Cunha; n. 809-40 — Valdelino das Neves Baraúna; n. 810-40 — Zair Dantas Moreira; n. 1.934-40 — Guilherme da Mota Correia; n. 2.235-40 — Edgardo da Cunha Pereira Filho; n. 2.236-40 — Ovídio Collesi; n. 2.237-40 — Antônio Alves Nogueira; n. 2.238-40 — Euclides de Siqueira Rodrigues Silva; n. 2.241, de 1940 — Cláudio de Barros Barreto; n. 2.242-40 — Rui Brasil Cavalcanti; n. 2.243-40 — Orlando Goulart Penteado Junior; número 2.488-40 — Francisco Augusto Pinto; n. 2.489-40 — Lourenço Eugênio Pagano; n. 2.490-40 — Mário Ramos Wendhausen; n. 2.491, de 1940 — Odilo Antunes de Siqueira; n. 2.492-40 — Marcial da Silva Moreira; n. 2.493-40 — Anísio Ribeiro de Lima; n. 2.495-40 — Manuel Verbicário; n. 2.587-40 — Maurício Oneto Martins da Silva; n. 2.588-40 — Vinicius Wagner; n. 2.589-40 — Vanda Castagnoli; n. 2.590-40 — Danton Melo Leite; n. 2.591-40 — Anibal Ribeiro de Almeida e Luz; n. 2.592-40 — Jorge Sébe; n. 2.593-40 — Lauro Batista Machado; n. 2.594-40 — Gilberto Sousa; n. 2.595, de 1940 — Pedro Clovis Junqueira; n. 2.596-40 — Ladislau Sales; n. 2.597-40 — Orbino Werner; n. 2.598-40 — João Machado Cas-

telo Branco; n. 2.599-40 — Alvaro dos Santos Pereira; n. 2.600-40 — Ricardo Landini; n. 2.601-40 — Jéssé Pandolfo Teixeira; n. 3.321, de 1940 — Celso Cardoso Pinto; n. 3.828-40 — Murilo Blackwal C. Del-Vechio; n. 3.618-40 — Laélío Gomes de Sousa; n. 3.829-40 — Henrique Bandeira de Melo; n. 3.861-40 — Renato Vieira; n. 3.862, de 1940 — José Koury; 3.865-40 — Tales Granja Machado Vieira; n. 3.866-40 — New Lannes de Oliveira; n. 4.202-40 — Luiz Lopes de Sousa; n. 4.459-40 — Luiz de Campos Teixeira; n. 4.488-40 — Maria Conceição dos Santos; n. 4.529-40 — Francisco Guedes de Melo; n. 4.549-40 — Fábio Silva Nogueira; n. 4.877-40 — Nelson de Andrade Leite; n. 4.976-40 — João Ramos de Vasconcelos Cesar; n. 5.050-40 — Marcelo de Sousa Leite; n. 5.112-40 — Domingos Pisavento; n. 5.150-40 — José Preston Ribeiro Carneiro; n. 5.151, de 1940 — José Fernandes Neto; e n. 5.347-40 — Licínio Maragliano. — Deferidos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 11.770-38 — João Jerônimo. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 11.848-38 — Alfredo Alexandre Batista. — Junte os originais dos documentos, visto como as públicas-formas não podem ser aceitas.

N. 30.675-39 — Robert George Charles Hansford. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

N. 35.873-39 — Sebastião da Silva Furtado. — Paga a taxa devida, certifique-se nos termos da informação da D. E. Secundário.

N. 37.445-39 — Demétrio Ribeiro Neto. — Dirija-se à Escola Nacional de Belas Artes.

N. 37.499-39 — Alice Pittier Canabrava. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.

N. 2.093-40 — Moacir Teixeira. — Sele, devidamente, o traslado que juntou.

N. 3.619-40 — Roque Falei. — Junte a procuração.

N. 5.005-40 — Osvaldo Bernardi. — Sele, previamente, o traslado que juntou.

N. 5.064-40 — José Batista da Silva. — Sele o documento de folhas 16.

N. 5.360-40 — Osvaldo Gomes Vieira. — Junte o diploma e sele, devidamente, o documento que juntou.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1940

N. 39.166-39 — Wilson de Norões Milfont. — Indeferido, por ser contrário à lei. — 14-2-40. — *Abgar Renault*, de ordem do senhor ministro.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 35.339-39 — João Tureta. — De acordo. (O registro do diploma deve ser cancelado).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.581-37 — Adail Lourenço Dias. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 9.668-38 — Washington Pelucio. — Junte procuração e certidão de idade.

N. 31.983-38 — Joaquim Taveira Neto. — Prove o alegado.

N. 41.549-38 — Solon E. de Almeida. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 42.317-38 — José Marinho de Magalhães. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 15.879-39 — Hercílio Neves. — Paga a devida taxa, certifique-se, nos termos do despacho do Sr. Diretor Geral.

N. 4.337-40 — Renato Guimarães Teixeira. — Não ha o que deferir. O diploma em questão já se acha registrado neste Departamento.

N. 4.340-40 — Mário Dourado Sobrinho. — Não ha o que deferir, visto como o diploma em questão já foi registrado neste Departamento.

N. 4.629-40 — Benedita Damas de Araujo. — Registre previamente o seu diploma na Reitoria da Universidade de São Paulo e sele devidamente os traslados que juntou.

N. 4.890-40 — Orlando Cordeiro Bordalo. — Sele, devidamente, o traslado que juntou.

N. 5.496-40 — Francisco Alberto de Castro. — Não ha o que deferir. O diploma apresentado não é registrável neste Departamento.

N. 6.134-40 — Olavo de Assis Oliveira. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1940

N. 45.894-38 — Alberto Franzini. — Restitua-se, mediante recibo e prova de identidade.

## Registro de diploma

N. 26.622-39 — Luiz Gonçalves Cortes; n. 487-40 — Valdemar Gomes de Faria; n. 491-40 — Valdemar Gontijo Maciel; n. 1.155-40 — Antônio Mendes Almeida; n. 1.209-40 — Jorge Pouey de Oliveira; n. 1.219-40 — João Belchior Marques Goulart; n. 2.722-40 — João Braga Barroso; n. 3.996-40 — Farid Elias; n. 4.049-40 — Rubens Amaral Soares; n. 4.178-40 — Jamil Altaf; n. 4.181-40 — Dario Geraldo Sales; n. 4.257-40 — José Bastos de Barros; n. 4.258-40 — Aureo Bernardes Carneiro; n. 4.345-40 — José Almeida da Rosa; n. 4.346-40 — Gid de Almeida Alves; n. 4.867-40 — Francisco Rodrigues de Miranda; e n. 4.874-40 — Carlos Augusto Lopes. — Deferidos

Dia 19 de fevereiro de 1940

## Registro de diploma

N. 16.720-39 — Luiz Nelo Rossi; n. 2.093-40 — Moacir Teixeira; n. 2.110-40 — José da Patta; n. 2.186-40 — Luiz Marques Moreira; n. 2.205-40 — Eurico Ávila de Sousa; n. 2.231-40 — Angelo Cruz; n. 2.065-40 — Aloisio Neiva Filho; n. 2.302-40 — Artur de Carvalho Azevedo; n. 2.691-40 — Moacir Magalhães Machado; n. 2.907-40 — Francisco de Oliveira; n. 3.474-40 — Liselotte Hoeschl; n. 3.826-40 — Rui Russo Figueiredo; n. 3.827-40 — Caio Ferreira Carneiro; n. 3.830-40 — Antônio Anadão; n. 3.831-40 — Roberto Vieira Martins Ferreira; n. 3.836-40 — Helga da Rocha Pita; n. 3.837-40 — Ismar Fernandes; n. 3.838-40 — Danilo Perestrelo da Câmara; n. 3.840-40 — José Campos; n. 4.004-40 — Joaquim Garcia; n. 4.005-40 — Paulo Araujo; n. 4.006-40 — Sebastião Laurito Prioli; n. 4.008-40 — Oscar de Figueiredo Barreto; número 4.170-40 — Jonas Barbosa Martins; n. 4.171-40 — Newton Guimarães Barroso; n. 4.173-40 — Alfredo Wazen; n. 4.174-40 — Aimé Luiz Ramos; n. 4.175-40 — Jorge Carvalho da Silva; n. 4.179, de 1940 — Júlio Pires Magalhães; n. 4.180-40 — Evaldo Lopes Terra; n. 4.607-40 — Maria Amélia de Brito e Cunha e Marieta Alves Lima; n. 4.778-40 — Edmilson Bastos; n. 5.463-40 — José Barreiros Terra; n. 5.658-40 — Luiz George de Oliveira Belo; e n. 5.898-40 — Ernani Reis. — Deferidos.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 1.942-40 — João Batista Doetzer. — Certifique-se o que constar, paga a devida taxa.

N. 5.890-40 — Haia Bromberg. — Sele, devidamente, a pro-curação que juntou.

## Divisão do Ensino Comercial

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 20 de janeiro de 1940

S. C. 20.812-39 — Paschoal Salvia. — Deferido.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 9 de fevereiro de 1940

S. C. 3.069-40 — Benedito de Assunção Santos. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 13

S. C. 3.634-40 — Paulo Penteado. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 4.530-40 — Giocconda Bilota Marques da Silva. — Indeferido, o motivo alegado não justifica a equidade.

S. C. 3.206-40 — Fernando Pereira. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 14

S. C. 5.027-40 — Célia de Oliveira; S. C. 3.097-40 — Ernani Henrique Fuhrmeister; S. C. 3.096-40 — Moacir Artur Bouchut; S. C. 3.095-40 — Carlos Gustavo Jahn Filho; S. C. 25.626-38 — Antolin Rocha Fernandes; S. C. 25.637-38 — Alberto Alves Nogueira; S. C. 20.993-39 — Gino Grazia; S. C. 40.191-39 — Mahyr Varella de Souza; S. C. 36.808-39 — Prospero Paoliello; S. C. 624-40 Mercedes Durval Barroso; S. C. 25.631-38 — Téa Cerri Barbiéri; S. C. 25.636-38 — Rubens Azevedo Ewald; S. C. 25.633-40 — Antônio Luiz Iago. — Deferidos.

S. C. 5.113-40 — Adolfo Burgos Xavier; S. C. 5.115-40 — Leonidas Sodré de Castro; S. C. 5.118-40 — Artur Borges de Souza Filho; S. C. 5.117-40 — Jaime de Souza Matos; S. C. 5.120-40 — Juvenino Fernandes Rendeiro; S. C. 5.119-40 — Domingos José Teixeira Marques; S. C. 5.116-40 — Argemiro Campelo; S. C. 5.114-40 — Arquimino Vidal Lobo; S. C. 4.052-40 — Felix de Lima Jknior; S. C. 4.656-40 — José Wale da Fonseca; S. C. 4.055 de 1940 — Dacilio Batalha; S. C. 4.053-40 — Luiz Gonzaga Correia e Castro; S. C. 3.545-40 — Tasso Freixeiro; S. C. 3.540-40 — Anibal Ferreira de Brito; S. C. 3.544-40 — Adamaro Gai Teixeira; S. C. 3.543-40 — Adolfo Camargo de Lima Júnior. — Apostilem-se nos títulos os termos do registro.

S. C. 4.918-40 — Emília Batista de Carvalho; S. C. 4.683-40 — Luiz Carlos Paiva de Araujo; S. C. 29.408-39 — Clizia Beli; S. C. 39.769-39 — Iêda da Veiga Martins. — Indeferidos.

S. C. 38.751-39 — Miguel Lourenço Botini; S. C. 4.396-40 — Amadeu Lotufo. — Indeferidos, nos termos dos pareceres.

S. C. 4.968-40 — José de Carvalho. — Dirija-se ao inspetor do estabelecimento que frequenta.

S. C. 3.142-40 — João Batista Figueiredo Filho. — Restitua-se o título, mediante recibo.

S. C. 4.397-40 — Olavo Nazareth Cavalcanti de Albuquerque. — Dirija-se ao inspetor federal do estabelecimento que frequenta.

S. C. 5.210-40 — Lúcia Gondim de Araujo. — Apresente atestado de residência.

S. C. 5.028-40 — Maria Aparecida Russo. — Dirija-se ao inspetor federal do estabelecimento que frequenta.

S. C. 39.176-39 — Dante Brescianini. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

S. C. 5.195-40 — Ljezi Dutra Tomé. — Dirija-se à Diretoria do estabelecimento de ensino.

S. C. 5.032-40 — Valdemar Caetano Alfinito. — Processe a retificação de seu nome por meio de justificação judicial.

S. C. 5.320-40 — Halza Faleiro Eloi. — Requeira à direção do estabelecimento onde está cursando.

S. C. 3.516-40 — Manuel Aquino Vieira. — Certifique-se.

S. C. 3.787-40 — Francisco Furtado de Souza. — Certifique-se.

S. C. 3.979-40 — Massaro Takano. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 4.655-40 — Rogério Azevedo Antunes Pereira. — Deferido, nos termos do parecer.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 22 de fevereiro de 1940

S. C. 46.025-38 — Academia de Comércio de Olímpia, localizada na cidade de Olímpia, no Estado de São Paulo. — Indeferido; de ordem do Senhor Ministro. 14-2-40. — G. Drumond.

S. C. 21-39 — Escola Machado de Assis, localizada à rua do Hipódromo n. 27, na capital do Estado de São Paulo. — De ordem do Senhor Ministro, mantenha-se o despacho anterior. 14-2-40. C. Drumond.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE

## EDUCAÇÃO

Dia 15 de fevereiro de 1940

S. C. 39.918-39 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, localizada em Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul; S. C. 39.623 de 1939 — Liceu Antoninho Rocha Marmo, com sede na Capital do Estado de São Paulo; S. C. 39.846-39 — Escola de Comércio Barão de Mauá, com sede na capital do Estado de São Paulo. — Expeçam-se as guias.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 15 de fevereiro de 1940

S. C. 39.257-39 — Agostinho Bueno. — Deferido.

S. C. 36.635-39 — Michel Chucré Abuchabla. — Indeferido.

S. C. 4.968-40 — José de Carvalho. — Dirija-se ao inspetor federal do estabelecimento que frequenta.

S. C. 37.929-39 — Paulo Pereira Barreto. — Indeferido. A matrícula poderá ser feita no 3º ano propedêutico, com dependência de história da civilização.

S. C. 4.286-40 — Osvaldo Martins Guimarães. — Apostile-se no título o termo do registro.

Dia 16

S. C. 4.160-40 — Elza Bernardo Ferreira Soares; S. C. 2.304 de 1940 — Flávio Rispoli; S. C. 2.941-40 — Otilia Guimarães de Anes Pires; S. C. 1.374-40 — Armando Bondesan; S. C. 1.379-40 — João Francisco Canhadas; S. C. 1.378-40 — Francisco dos Santos; S. C. 39.259-39 — Antônio Peres Rodrigues Filho; S. C. 30.846 de 1937 — Antônio Marafon; S. C. 1.375-40 — Enio Carramaschi; S. C. 45.937-38 — Anita Alvarenga. — Deferidos.

S. C. 19.999 — Aribaldo Adão Fetter. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

S. C. 5.806-40 — Denizalda Galvão. — Apresente atestado de pobreza.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1940

N. 37.137-38 — João Batista Teixeira. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 21.646-39 — Rafael Tobias Pio dos Santos. — Registre-se.

N. 33.838-39 — José Teófilo de Santana. — Registre-se.

N. 34.318-39 — João Franco de Sá. — Registre-se.

N. 37.426-39 — Manuel Gonzaga de Moura. — Registre-se.

N. 3.881-39 — Areovaldo de Souza Paiva. — Registre-se.

N. 39.827-39 — Hercília Dias do Amaral Matos. — Registre-se.

N. 682-40 — Heitor Rossi Belache. — Não é possível atender, pois este Departamento não dispõe do processo anterior, de que consta o parecer do qual é solicitada certidão.

N. 694-40 — João Batista Teixeira. — Registre-se.

N. 1.653-40 — Noide Alves dos Santos. — Registre-se.

N. 2.004-40 — Simeão de Oliveira Sales. — Registre-se.

N. 1.804-40 — Luiz de Otero Porto Alegre. — Deferido nos termos do parecer.

N. 1.998-40 — Nevers Hugo Cravo de Almeida. — Registre-se.

N. 2.727-40 — Henrique Rodrigues. — Registre-se.

N. 2.897-40 — Otávio Leopoldo Pereira. — Deferido nos termos do parecer.

N. 3.442-40 — Erzília Daielo. — Registre-se.

N. 3.869-40 — Paulo Garcia. — Deferido nos termos do parecer.

N. 4.062-40 — Elda Noemi Moreira d'Afonseca. — Deferido nos termos do parecer.

N. 4.093-40 — Adelino Sathler. — Sim, nos termos do parecer.

N. 4.405-40 — Laura Fundão Pessoa. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO

N. 97-40 — Antônio Augusto de Castro. — Satisfaca a exigência.

N. 1.842-40 — João Gualberto Gomes de Sá. — Satisfaca a exigência.

N. 4.685-40 — Paulo Alves. — De acordo

## Ministério da Fazenda

### Gabinete do Ministro

Pelo Sr. ministro:

Memorial do tabelião de Campina Grande, Estado da Paraíba, consultando sobre a aplicação de selo nas escrituras de retrovenda ou venda condicional. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal nesse Estado, de conformidade com o artigo 96, do Decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

### Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal.

N. 83 — Comunicando que os oficiais administrativos da classe 26, do Quadro Suplementar deste Ministério. — João Antero de Matos, Alcino da Silva Rocha e Manuel Rozendo de Andrade Luna, foram notificados do teor do ofício desse Juízo n. 263, de 20 do corrente.

Dia 23

Ao Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível:

N. 82 — Acusa o recebimento do ofício n. 3, de 2 de janeiro último e agradece a comunicação contida no mesmo.

— Ao Sr. Diretor da Associação Comercial de São Paulo:

N. 81 — Acusa o recebimento do ofício da reeleição da Diretoria, e terá de gerir, em 1940, os destinos dessa Associação, e agradece a gentileza do comunicado.

— Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 75 — Solicita providências no sentido de ser instalado mais um telefone público no saguão do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 6 — Remete por cópia, o ofício n. 1.532-B, de 30 de outubro do ano passado, do Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 80 — Restitua, devidamente informado, o processo junto, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 59.005, de 1939, de interesse de Andréonico Antônio de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 79 — Solicita providências no sentido de serem remetidos, regularmente, no corrente ano, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, oito (8) exemplares do "Diário Oficial", e igual número do "Diário da Justiça".

— Ao Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível:

N. 77 — Comunica que, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo fichado no Tesouro sob n. 53.717, de 1939, resolveu mandar cumprir o alvará de 30 de maio de 1938, expedido por esse

Juiz, a favor de D. Escolástica Vieira da Cunha, inventariante do espólio do seu falecido marido — Peregrino Vieira Machado da Cunha, para que receba na Pagadoria do Tesouro Nacional a diferença de vencimentos a que o "de cujus" tinha direito como fiscal do selo adesivo aposentado, no Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao período de 14 de agosto de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

### Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

N. 31.838-34 — Eliete Fonseca Santos.  
 N. 16.531-38 — Pedro Nascimento.  
 N. 48.162-38 — Deonózio Ortiga.  
 N. 79.544-38 — Leopoldo Bomfim.  
 N. 81.865-38 — Adolfo Ribas Valdez.  
 N. 83.038-38 — Nicolau José Ferreira.  
 N. 84.138-38 — Jacinto Ladislau da Silva.  
 N. 84.140-38 — João Cândia da Silva.  
 N. 84.148-38 — Emílio da Costa e Silva.  
 N. 84.604-38 — Osvaldo Vieira.  
 N. 84.606-38 — Clemente Francisco de Sousa.  
 N. 84.608-38 — Almir Lima Almeida.  
 N. 84.610-38 — João Gonçalves de Medeiros.  
 N. 85.734-38 — Nilo Gomes Maciel.  
 N. 85.871-38 — Antônio Faustino de Seixas.  
 N. 86.468-38 — Inácio Evaristo Henriques Almeida e outros.  
 N. 86.526-38 — Raimundo Pereira Mascarenhas.  
 N. 86.554-38 — André Cursino de Campos.  
 N. 86.737-38 — Alencar Ferreira de Azevedo.  
 N. 87.421-38 — Mário da Rocha Marques.  
 N. 88.111-38 — Francisco Felipe dos Santos.  
 N. 88.999-38 — Moisés Sousa.  
 N. 88.416-38 — Luiz Carlos Pereira.  
 N. 89.622-38 — Artur Paulo Amado.  
 N. 89.771-38 — Aluísio Pena Forte de Negreiros.  
 N. 89.904-38 — Ail José Caselgrandi Kurtz dos Santos.  
 N. 89.952-38 — Dilson de Sousa Marques.  
 N. 90.854-38 — Dilermando Gomes Teixeira.  
 N. 91.755-38 — Mirocles Teodomiro de Carvalho.  
 N. 91.766-38 — Sérgio Hipólito Machado.  
 N. 91.782-38 — Nelson Marçal Lopes Vieira.  
 N. 92.109-38 — Elvário de Albuquerque Autran.  
 N. 92.169-38 — Antônio Leal de Macedo.  
 N. 92.178-38 — Arlindo de Paula Machado.  
 N. 92.305-38 — Leocádio Nascimento Neto.  
 N. 92.604-38 — Manuel Lins de Farias.  
 N. 92.919-38 — Ari Deolindo Maciel.  
 N. 92.994-38 — Orisvaldo Lodiola Veras.  
 N. 93.142-38 — José Pereira Bastos Lima.  
 N. 93.308-38 — Umkelino Cordeiro.  
 N. 93.310-38 — Francisco das Chagas Castro.  
 N. 93.410-38 — Jefferson Clodovir Mendes.  
 N. 93.414-38 — José Aristofanes de Medeiros.  
 N. 93.432-38 — Raimundo Ribeiro Selares.  
 N. 93.444-38 — Cesar Borges de Pádua.  
 N. 95.224-38 — Leonidas Correia Lobão.  
 N. 96.217-38 — José Lazarotti.  
 N. 96.221-38 — Henrique Gonçalves de Paula.  
 N. 96.229-38 — Ismênio Múcio de Oliveira.  
 N. 96.233-38 — Geovásio Antônio Nogueira.  
 N. 96.235-38 — Perivaldo Bessa de Sousa Barreto.  
 N. 96.239-38 — Edgar Xavier Néri.  
 N. 96.243-38 — Elpidio Soares.  
 N. 96.257-38 — Cícero Macário da Silva.  
 N. 96.678-38 — Onofre da Silva Tavares.  
 N. 97.153-38 — Zafack Wilson de Sousa.  
 N. 97.288-38 — Teruliano Valente dos Santos.  
 N. 97.760-38 — José Pinto Wanderley.  
 N. 97.781-38 — Geraldino Xavier Rodrigues Alves.  
 N. 97.849-38 — Rebecille Borgomoni.  
 N. 97.921-38 — Américo de Almeida.  
 N. 97.558-38 — João Alves Ramos.  
 N. 98.956-38 — Sabino de Sousa Bandeira.  
 N. 99.010-38 — Sandoval Tavares Guerreiro.  
 N. 99.701-38 — Carlos Pereira Gomes.  
 N. 100.064-38 — Osvaldo Teixeira de Abreu Peixoto.  
 N. 100.305-38 — Autemberg Dias da Cunha.  
 N. 102.333-38 — José Valtier Brandão.  
 N. 103.192-38 — Antenor da Silveira.  
 N. 103.423-38 — José de Bonis.  
 N. 104.771-38 — Antônio dos Santos Pires.  
 N. 104.941-38 — Cesário Pereira de Oliveira.  
 N. 677/39 — Hudson Braga Costa.  
 N. 1.921/39 — Apolinário Antunes de Sousa.  
 N. 1.923/39 — Paulo Baís.

## APOSTILAS

N. 3.930/39 — Eimard Andrade dos Santos.  
 N. 5.500/39 — Milton Godofredo Vieira.  
 N. 5.590/39 — Otacilio de Castro.  
 N. 7.166/39 — Benedito Benites Cota.  
 N. 7.568/39 — Alfredo José Mahet.  
 N. 7.664/39 — Francisco de Assis Cortes.  
 N. 8.945/39 — Salustiano Soares de Sousa.  
 N. 8.711/39 — Adolfo Ribas Valdez.  
 N. 10.803/39 — Hamilton Neves Nogueira de Sa.  
 N. 11.606/39 — Lauro Pio Borges da Cunha.  
 N. 13.494/39 — Angenor de Moura Braga.  
 N. 17.013/39 — Júlio Ribeiro Viana.  
 N. 17.246/39 — Leônidas Lacerda de Albuquerque.  
 N. 18.419/39 — Antônio Marcelino.  
 N. 19.660/39 — Jorge dos Santos Lima.  
 N. 27.969/39 — Manuel Bezerra Sandes.  
 N. 29.900/39 — Floriano Peixoto de Almeida.  
 N. 31.254/39 — Manuel Rodrigues Braga.  
 N. 38.903/39 — Francisco Duarte Ferreira.  
 N. 46.390/39 — João Lopes Gonçalves.  
 N. 47.199/39 — Virgílio dos Santos Leque.  
 N. 47.366/39 — Francisco Serafim da Silveira.  
 N. 47.742/39 — João Francisco Gonçalves.  
 N. 47.953/39 — Potiguar Fernandes Bivar.  
 N. 48.555/39 — Olavo Bravo Cavalcanti.  
 N. 50.778/39 — Mário Lopes.  
 N. 51.090/39 — Verdi de Melo Cau.  
 N. 52.610/39 — José Manuel de Arruda.  
 N. 52.660/39 — Darlindo Julião França.  
 N. 53.001/39 — Severino Lins Pessoa.  
 N. 53.649/39 — Lúcio Pereira de Sousa.  
 N. 53.377/39 — João Maciel Jacob.  
 N. 57.076/39 — Felipe Botelho de Macedo.  
 N. 57.151/39 — Lincoln Claraz de Sousa Guimarães.  
 N. 57.369/39 — Danilo Leal Carneiro.  
 N. 61.594/39 — Acrelino Lebre de Oliveira.  
 N. 62.974/39 — José Pinto Maranhão.  
 N. 63.597/39 — Pedro Rites Filho.  
 N. 64.650/39 — Bento de Azevedo.  
 N. 65.834/39 — Arlindo Wanderley de Carvalho.  
 N. 67.943/39 — Narciso Resmini.  
 N. 68.834/39 — Antônio de Pinho Filho.  
 N. 72.942/39 — Nasário Santos Vieira Costa.  
 N. 73.146/39 — Antônio Molinari.  
 N. 73.585/39 — Luiz Freire Fausto.  
 N. 76.482/39 — João de Oliveira Monteiro.  
 N. 77.246/39 — Cirilo Gonçalves de Oliveira.  
 N. 78.236/39 — Manuel P. Barreto Júnior.  
 N. 77.467/39 — Moacir Ramos Ferreira da Silva.  
 N. 78.563/39 — Aurelino Barreto da Silva.  
 N. 79.962/39 — Flávio Bogado Cezimbra de Oliveira.  
 N. 81.163/39 — Carlos Andrade.  
 N. 82.367/39 — Durval de Oliveira Magalhães.  
 N. 83.191/39 — Eraldo da Silva Rabelo.  
 N. 84.211/39 — Venceslau Francisco de Lima.  
 N. 84.721/39 — Moacir Freire.  
 N. 85.860/39 — Henrique Gonçalves de Paula.  
 N. 86.044/39 — João Alves Ramos.  
 N. 86.233/39 — Antônio Cardoso de Azambuja.  
 N. 86.656/39 — Aprígio de Andrade.  
 N. 87.215/39 — Lourival Cerqueira.  
 N. 87.916/39 — Danilo Carneiro Cotrin.  
 N. 88.171/39 — Jaime Correia Mendes.  
 N. 88.822/39 — João Santana Júnior.  
 N. 89.886/39 — Ivaldo Nina Ferro.  
 N. 90.408/39 — Gervásio Antônio Nogueira.  
 N. 90.410/39 — Leônidas Correia Lobão.  
 N. 90.625/39 — Nelson de Oliveira Carvalho.  
 N. 91.009/39 — Otiama Castro Leal.  
 N. 92.328/39 — Júlio Ribeiro Viana.  
 N. 92.525/39 — Gonzalo Amarante Ribeiro.  
 N. 93.743/39 — Lauro da Silva Santos.  
 N. 93.754/39 — Novembrino Garcia.  
 N. 93.900/39 — Nuno Ferreira da Costa Filho.  
 N. 95.769/39 — Agostinho Nonato de Moraes.  
 N. 95.902/39 — Jaime Caldas Brito.  
 N. 96.561/39 — Hildebrando Pereira da Rosa.  
 N. 96.817/39 — Nilo Gomes Maciel.  
 N. 98.539/39 — Eraldo Pereira da Silva.  
 N. 100.252/39 — Acrelino Lebre de Oliveira.  
 N. 100.254/39 — José Salvador da Cruz Salgado.  
 N. 100.942/39 — Francisco das Chagas Castro.  
 N. 101.217/39 — João Brito da Rocha Ramos.  
 N. 101.270/39 — João Tavares Lavoura, candidatos habilitados em concurso para provimento dos lugares de Guarda Aduaneiro, solicitam nomeação.

O Sr. diretor do Serviço do Pessoal proferiu nos processos acima indicados o seguinte despacho:

“Estando prescrito o concurso a que se submeteram os requerentes, archive-se.

S.P., em 22/2/1940. — Ayrton Aché Pillar, respondendo pelo expediente do S.P.

No decreto de 8 de novembro de 1937, que nomeou Bruno do Carmo Dutra, para exercer efetivamente, o cargo de maquinista marítimo, classe “G”, do Quadro VIII, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de maquinista marítimo classe “H” do Quadro Suplementar; do Ministério da Fazenda, à vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, e não como está declarado.

No decreto de 8 de novembro de 1937, que nomeou Marellio Duarte Portugal, para exercer, efetivamente, o cargo de maquinista marítimo, classe “G”, do Quadro VIII, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do quadro suplementar. — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

No decreto de 8 de novembro de 1937, que nomeou Armando Dias Barreiros, para exercer, efetivamente, o cargo de maquinista marítimo, classe “G”, do Quadro VIII, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

No decreto de 1 de dezembro de 1937, que nomeou Floriano Magalhães, maquinista marítimo, classe “G”, do Quadro VIII, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário, a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

No decreto de 8 de novembro de 1937, que nomeou Manuel Pedro Guimarães Júnior, maquinista marítimo, classe “G”, do Quadro VIII, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

No decreto de 21 de junho de 1938, que nomeou Eunápio Pereira da Silva, para o lugar de motorista das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário, a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

No decreto de 28 de maio de 1938, que nomeou Pedro Bispo dos Santos, para o lugar de motorista das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostila: À vista do disposto nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário, a quem se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo de maquinista marítimo, classe “H”, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

## PORTARIAS

Pela portaria n. 28, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o contador classe “H”, do Q.P., deste Ministério, Adolfo Lima Costa, encarregado dos serviços afetos à Mesa 5 da S.A., passe a orientar os trabalhos da Turma 9 da mesma Secção, auxiliado pelos extranumerários-mensalistas, José Camões Breves e Paulo Cesar Niemeyer.

Pela portaria n. 29, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o oficial administrativo classe 19, do Q.S., deste Ministério, José Inácio Xavier de Brito, que vinha servindo como encarregado da turma 9 da S. A., passe a orientar os trabalhos da Turma 2 da mesma Secção.

Pela portaria n. 30, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o oficial administrativo classe 18, do Q.S., deste Ministério, João Francisco Leal de Carvalho, que vinha servindo como encarregado da Turma 2 da S.A., passe a dirigir os trabalhos afetos à Mesa 5 da mesma Secção.

## SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 22 de fevereiro

Laudos portarias:

N. 181 — Concedendo seis dias de licença, *ex-officio*, ao conferente classe “F”, da Casa da Moeda, João José do Amaral.

N. 183 — Negando a licença requerida pelo maquinista marítimo, da Alfândega do Rio de Janeiro, Floriano Magalhães. (Processo 100.281-39).

N. 194 — Concedendo, seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe “H”, do Imposto de Renda, Constantino Roilenberg Cruz, (Processo 14.132-40).

N. 185 — Concedendo trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe "H", Dejanira Afonso Rebelo, (Processo 12.724-40).

N. 186 — Negando a licença requerida pelo escriturário classe "G", do Imposto de Renda, Joana Silveira Martins. (Proc. 11.841-40).

N. 189 — Concedendo oito dias de licença, *ex-vi*, ao policia fiscal, com exercício na Guarda-moria, Raul Doulligon Desgranges.

N. 189 — Concedendo trinta dias de licença, *ex-officio*, ao estatístico-auxiliar, classe "G", da Estatística Econômica e Financeira, Sílvia de Oliveira Batelho.

N. 191 — Concedendo cinco dias de licença, *ex-officio*, ao auxiliar de escrita classe "E", do Domínio da União, Dulce Nogueira.

N. 192 — Concedendo dezesseis dias de licença, a contar de 14 do corrente, ao servente classe "B", do Imposto de Renda, Luiz Pereira da Cruz.

N. 193 — Concedendo trinta dias de licença, *ex-officio*, ao aprendiz de artefice, classe "B", da Casa da Moeda, Jorge Farias.

#### Laudos visitas domiciliares:

N. 132 — Justificando dois dias de ausência ao expediente ao escriturário, classe "F", da Casa da Moeda, Júlio da Costa Braga.

N. 133 — Justificando tres dias de ausência ao expediente, ao policia fiscal da Guarda-moria da Alfândega do Rio de Janeiro, Ari Caldeira de Andrade.

N. 134 — Justificando tres dias de ausência, ao datilógrafo, classe "G", do Domínio da União, Ester Saldanha D. de Macedo.

### Contadoria Geral da República

Por portaria n. 115 de 19 do corrente foi designado o contador na classe "E" do Quadro Permanente deste Ministério, José Ribamar Caldeira, para exercer as funções de contador seccional na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Bragança, com sede em Belém do Pará.

Por portaria n. 116 de 19 do corrente passou a ter exercício na Seção Jurídico Contábil (S. J.), desta Contadoria, o auxiliar de escritório, série XI, Margarida Prado.

Por portaria n. 117 de 19 do corrente passou a ter exercício no Serviço de Comunicações (S. C.) desta Contadoria, o auxiliar de escritório, série X, Engrácia de Moraes.

Por portaria n. 118 de 19 do corrente foi designado o contador da classe K do Quadro Permanente deste Ministério, Valter Kley para ter exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Por portaria n. 119 de 19 do corrente foi designado o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Alberto Machado Rangel para ter exercício na Contadoria Seccional no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Por portaria n. 120 de 21 do corrente passou a ter exercício na Contadoria Seccional junto à Alfândega do Rio de Janeiro, o auxiliar de escritório, série X, Leila Grieco Leite Pinto.

### Contadoria Central da República

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

#### Offícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 621 — Transmitindo cópia do officio n. 12.954, de 14 de fevereiro corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do destaque da importância de 2:000\$0, de que trata o aviso n. 420, de 8 do referido mês, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 625 — Transmitindo cópia do officio n. 12.955, de 16 de fevereiro corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do destaque da importância de 20:000\$0, de que trata o aviso n. 389, de 8 do mesmo mês, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 618 — Solicitando providências quanto à entrega ao guarda-livros Aderbal Alves, do adiantamento preciso para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento a seu cargo.

N. 620 — Idêntico ao de n. 621.

N. 624 — Idêntico ao de n. 625.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

Ns. 627 e 630 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de impressos.

— Aos Srs. Contadores Seccionais:

Na Imprensa Nacional:

N. 619 — Remetendo cópia do officio n. 618, da mesma data, ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

Na Caixa de Amortização:

N. 622 — Remetendo portaria.

No Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 623 — Sobre remoção de extranumerário.

No Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 626 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 628 — Remetendo portaria do extranumerário Erminia Loureiro.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 629 — Remetendo portaria de designação e decreto de nomeação do contador Valter Kley.

#### Requerimentos despachados:

P. I. 978, de 1940 — Protocolado na Contadoria Central da República — Celso Nicolau dos Santos. — Deferido.

P. I. 986, de 1940 — Protocolado na Contadoria Central da República — Gregório Felipe Pereira. — Deferido.

P. I. 983, de 1940 — Protocolado na Contadoria Central da República — Irênio Inácio da Silveira. — Deferido.

P. I. 949, de 1940 — Protocolado na Contadoria Central da República — Antônio Fernandes Pinto. — Deferido.

### Diretoria das Rendas Internas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

#### Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 93.008, de 1939, em que essa delegacia resolveu permitir a venda de selos do imposto de consumo à firma Lunardi & Filhos, Ltda., proferiu, em data de 10 do corrente, a seguinte decisão:

"Aprovo o despacho da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica".

É o seguinte o parecer aludido no despacho supra:

"Um dos sócios de Lunardi & Filhos Limitada está sendo executado por dívida fiscal na importância de 29:254\$400. Já houve penhora que recebeu sobre um imóvel de valor superior a 100 contos de réis. Afirma-o o Sr. procurador da República no officio de fls. 5.

Difficultada à venda de selos de consumo aquela firma com fundamento na existência da referida dívida, houve por bem a Delegacia Fiscal permitir a aquisição normal dos selos, uma vez que no caso se achava garantida a dívida com a penhora já efetuada no curso do executivo. É esse o ato submetido à aprovação. Justificam-no o parecer da Diretoria das Rendas Internas, a fls. 13 e a minudente informação de fls. 14 a 16.

Pela aprovação, uma vez que a dívida está sendo executada e ha penhora suficiente".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 40 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.781, de 1940, em que o coletor federal de Brazópolis, nesse Estado, consulta si o livro a que se refere o artigo 19, do decreto-lei n. 1.726, de 1 de novembro de 1939, relativo ao selo penitenciário, está sujeito à taxa constante do número 102, letra "g", da Tabela B, do regulamento baixado com o decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936, proferi, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deixo de aprovar o despacho de fls. da delegacia fiscal em Minas Gerais. Comunique-se".

O parecer aludido no despacho supra, foi proferido pelo inspetor fiscal junto a esta diretoria, bacharel Otton Melo, e é do seguinte teor:

"Diz o art. 19 do decreto-lei n. 1.726, de 1 de novembro de 1939:

"Em cada cartório de juizo criminal deve constar de livro especial, aberto e rubricado pelo respectivo juiz, a indicação pormenorizada dos pagamentos efetuados em selo penitenciário, de acordo com as determinações contidas no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, e no presente decreto-lei".

É esse livro especial exigido por lei e obrigatória ao sua existência nos cartórios de juizo criminal para efeito de registro dos pagamentos realizados em selo penitenciário.

Nestas condições, não pode, a meu vêr, escapar à incidência do tributo de \$300, por folha, previsto no n. 102, letra "g", § 1º, Tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

#### ATO N. 14

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao que lhe requereu Aziz Raci, comerciante estabelecido à rua da Quitanda n. 178 (1º andar) — resolve, de conformidade com o "item" III das Instruções anexas à Circular n. 17, de 13 de julho de 1939, desta Diretoria, conceder autorização ao mesmo comerciante, para operar na compra dos minérios enumerados no referido inciso, ficando, entretanto, restrito o comércio da agata e da granada aos fins industriais.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — Alvaro Dantas Carrilho.

(C. 1.959 — 23-2-940 — 1783).

**Diretoria das Rendas Aduaneiras**

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de janeiro de 1940

**Processos despachados:**

N. 103.376/39 — Em que é interessada a firma Miyasaki & Comp. Ltda., solicitando favores aduaneiros. — Pague os impostos da lei. Essas isenções justificavam-se de começo, quando se tratava de amparar uma indústria incipiente.

N. 98.091/39 — Em que a S. A. Indústrias Viery pleiteia concessão de um privilegio a seu favor pelo prazo de dez anos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 16 de janeiro de 1940

N. 92.307/38 — Em que é interessada a firma Garcia, Rojas & Comp. — De acordo com os pareceres e, tendo em vista os antecedentes dos requerentes, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1940

N. 7.773/940 — Em que é interessada a firma Wilson Sons & Comp. Ltda., solicitando expedição de circular. — Satisfaga a exigência.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 5 — Transmite, incluso, o processo fichado no Tesouro sob n. 88.305/39, de interesse dos industriais "Costa & Dumond", em o qual o Sr. ministro da fazenda exarou, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Submeta-se o assunto ao estudo do Conselho Superior de Tarifa, na forma do art. 171 do decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934, encarecendo-se a urgência no atendimento deste despacho."

**Conselho Superior de Tarifa**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1940, às 13 1/2 horas, sexta-feira, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 14 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 3.933 — 3.629-A — 5.303-A — 5.238-A — 5.384-A — 5.429-A.

Ao Sr. Sá Campos — 5.432-A — 5.463-A — 5.513-A — 5.519-A — 6.409-A-R.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 5.430-A — 5.434-A — 5.501-A — 5.517-A — 5.521-A.

Ao Sr. Hugo Veiga — 5.399-A — 5.431-A — 5.462-A — 5.503-A — 5.518-A.

Procedeu-se, após, a entrega para vista do representante da Fazenda dos acordãos concernentes aos seguintes recursos — 2.626-A — 3.239-A — 4.446-A — 4.452-A — 4.674-A — 4.683-A — 4.689-A — 4.692-A — 4.695-A — 4.697-A — 4.712-A — 4.746-A — 4.770-A — 4.903-A — 4.916-A — 4.917-A — 4.921-A — 4.925-A — 4.928-A — 4.935-A — 3.956-A — 4.943-A — 4.947-A — 4.950-A — 4.951-A — 4.954-A — 4.960-A — 4.961-A — 4.966-A — 4.967-A — 4.972-A — 4.434-A — 5.325-A-R — 2.414-A — 4.941-A — 4.942-A — 4.970-A — 5.038-A — 5.014-A — 5.045-A — 5.049-A — 5.052-A — 5.059-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ns. 3.044-A-200 — Ceciliano Correia & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.719).

Ns. 4.012-A-406 — A. Sampaio & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia, unanimemente.

Ns. 4.041-A-414 — Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.720).

Ns. 4.373-454 — Martini Leonardi & Comp. Ltda. — Direitos em dobro — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.721).

Ns. 4.923-A-523 — A. Avelino & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.722).

Ns. 4.946-A-539 — Standard Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.723).

Ns. 5.044-A-584 — Domingos Forte & Filhos Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.724).

Ns. 6.032-A-580 — E. C. de Witt & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.725).

Retirada da pauta por ser requisitada a amostra n. 4.058-A-422. Adiados — 4.474-A-521 — 4.944-A-537.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16 de fevereiro de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

**SEGUNDA CÂMARA**

Realizou-se no dia 15 de fevereiro de 1940, às 13 1/2 horas, a 109ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente; Odílio Martins de Araújo, Ulisses de Oliveira Sampaio, João Baylongue, membros da Câmara; o bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e D. Maria Marques e Silva, secretário.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. R. Ortenblad — 2.073-A — 5.117-A — 5.156-A — 5.195-A — 5.238-A — 5.237-A — 5.244-A — 5.249-A — 5.253-A-R — 5.279-A — 5.271-A.

Ao Sr. J. Baylongue — 1.738-A — 2.840-A — 3.345-A — 4.009-A — 5.119-A — 5.186-A — 5.231-A — 5.235-A — 5.242-A — 5.246-A — 5.251-A-R — 5.265-A — 5.273-A — 5.295-A.

Ao Sr. U. Sampaio — 2.863-A — 5.114-A — 5.129-A — 5.189-A — 5.232-A — 5.236-A — 5.243-A — 5.248-A — 5.254-A-R — 5.266-A — 5.278-A — 5.367-A.

Ao Sr. O. de Araújo — 3.316-A — 3.657-A — 3.925-A —

Ao Sr. J. O. de Araújo — 3.316-A — 3.657-A — 3.925-A — 4.470-A — 5.118-A — 5.157-A — 5.200-A — 5.234-A — 5.239-A — 5.245-A — 5.250-A-R — 5.245-A-R — 5.272-A — 5.288-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ns. 3.506-A-2.622 — S. A. Moinho Santista — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa de expediente do art. 490, da Consolidação, unanimemente. (Acordão número 7.698).

Ns. 3.507-A-2.623 — S. A. Moinho Santista — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, O. de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, recomendando-se a cobrança da multa de expediente do art. 490, da Consolidação. (Acordão número 7.699).

Ns. 3.514-A-2.626 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. (Acordão n. 7.700).

Ns. 3.516-A-2.627 — Companhia Moinho Central de Ribeirão Preto — Alfândega de Santos — Relator, O. de Araújo. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente. (Acordão número 7.701).

Ns. 3.519-A-2.630 — Moinho Paulista Ltda. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, mandando-se cobrar a taxa da multa de expediente do art. 490, da Consolidação, unanimemente. (Acordão número 7.702).

Ns. 3.520-A-2.631 — Moinho Paulista Ltda. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, O. de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa de expediente do art. 490 da Consolidação, unanimemente. (Acordão n. 7.703).

Ns. 3.522-A-2.633 — S. A. Moinho Santista — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, U. Sampaio. — Deixou-se de conhecer o recurso, por perempto, unanimemente. (Acordão número 7.704).

Ns. 3.523-A-2.634 — The Caloric Company — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.705).

Ns. 3.528-A-2.637 — The Texas Company (South America) — Alfândega de Santos — Relator, U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.706).

Ns. 3.532-A-2.638 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa de expediente do art. 490 da Consolidação, unanimemente. (Acordão n. 7.707).

Ns. 3.756-A-2.650 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.708).

Ns. 3.759-A-2.653 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, U. de Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.709).

Ns. 3.760-A-2.654 — Atlantic Refining Company of Brasil — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso recomendando-se a cobrança da multa de expediente do art. 490, da Consolidação, unanimemente. (Acordão n. 7.710).

Ns. 3.762-A-2.655 — Standard Oil Co. of Brasil — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, O. de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.711).

Ns. 3.764-A-2.657 — The Caloric Company — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.712).

Ns. 3.765-A-2.658 — Panair do Brasil S. A. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.713).

Ns. 3.766-A-2.659 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, O. de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.714).

Ns. 3.768-A-2.661 — Standard Oil Co. Brasil — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão n. 7.715).

Ns. 3.769-A-2.662 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.716).

Ns. 3.844-A-2.663 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, O. de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.717).

Ns. 3.854-A-2.666 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acordão número 7.718).

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16 de fevereiro de 1940. — *Maria Marques e Silva*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa a se realizar no dia 26 de fevereiro de 1940, segunda-feira, às 13½ horas.

N. 2.140-A/2.731 — A. Fonseca & Comp. — Fatura consular — Alfândega de São Salvador — Relator, Odílio de Araujo.

N. 2.172-A/1.648 — Cia. Ford Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 3.671-R/609 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.467/1.594 — S.A. Fábricas Votorantim — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 4.878-A/2.733 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.879-A/2.734 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.880-A/2.735 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.882-A/2.737 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.883-A/2.738 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.884-A/2.739 — Comp. Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Odílio de Araujo.

N. 4.886-A/2.741 — Comp. Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.887-A/2.742 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 4.888-A/2.743 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Odílio de Araujo.

N. 4.890-A/2.745 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.891-A/2.746 — The Texas Co. (South América) Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.915-A/2.747 — C/ Pasenal & Comp. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 4.930-A/2.749 — Antônio Lobo & Comp. — Fatura consular — Alfândega de Paranaguá — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.932-A/2.751 — Diário de Pernambuco S.A. — Isenção de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 4.937-A/2.753 — Comp. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.938-A/2.754 — Comp. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 4.939-A/2.755 — Com. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Taxa de previdência — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 4.982-A/2.757 — Comp. Cervejaria Brahma — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.985-A/2.758 — Comp. Industrial Piraf — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 4.989-A/2.759 — Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 5.022-AR/2.761 — S.A. Indústrias Reunidas F. Maturazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.033-A/2.762 — Comp. Telefônica Brasileira — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.034-A/2.763 — Comp. Telefônica Brasileira — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

N. 5.037-A/2.765 — Comp. Telefônica Brasileira — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.039-A/2.766 — "Auto Mercantil" S.A. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.077-A/2.767 — Brand & Comp. — Fatura consular — Alfândega de Paranaguá — Relator, Sr. Odílio de Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 22 de fevereiro de 1940. — *Maria Marques e Silva*, secretária.

### Recebedoria do Distrito Federal

Auto n. 1.749/1939 c/ Sociedade Ambalit Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 7/8 e imposta à firma Sociedade de Ambalit Limitada a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.551/1939 c/ Manuel da Costa Reis — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Manuel da Costa Reis a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.834/1939 c/ Emoingt & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Emoingt & Comp. a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122, combinado com os arts. 112, § 1º, b, e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.770/1939 c/ Miguel dos Santos — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Miguel dos Santos a multa de 1:000\$0, máximo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, a, 88 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.895/1939 c/ Couri & Irmão — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Couri & Irmão a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.920/1939 c/ Jong & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 16/17 e imposta à firma Jong & Comp. Ltda. a multa de 200\$0, mínimo do art. 64, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.278/1938 c/ Cassiano de Tal e Fuão Barbosa — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta a cada um dos autuados — Cassiano de Tal e Fuão Barbosa a multa de 5:000\$0, máximo do artigo 78, combinado com a 2ª parte do seu § 1º e arts. 81, 206 e 222, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.044/1939 c/ Fábrica Spoeri Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Fábrica Spoeri Ltda. a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72 e 81, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.771/1939 c/ Theodor Wille & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3/5 e imposta à firma Theodor Wille & Comp. Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.944/1939 c/ Pacheco Ferreira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Pacheco Ferreira & Comp., a multa de 600\$0, mínimo do § 16, letra d, do art. 111, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.943/1939 c/ Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma Companhia Brasileira Torrefação e Moagem "Café Colombo" e "Café Dirigível", a multa de 1:200\$0, de conformidade com o disposto no § 16, letra d do art. 111, combinado com o art. 221, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.123/1938 c/ F. O. de Oliveira — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta às firmas F. O. de Oliveira e Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda., as multas de 250\$0 e 500\$0, respectivamente, de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 122, combinado com o art. 222, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.776-59 contra Hime & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma Hime & Cia. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, b, e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 670-1939 contra Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Vicente Amato Sobrinho & Cia. a multa de 500\$0, mínimo do art. 61 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 523-1939 contra Maurice Danon — Julgado procedente o auto de fls. 6/7 e imposta à firma Maurice Danon a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 49-1938 contra Melo Fernandes & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 5 e imposta à firma Melo Fernandes & Cia. a multa de 600\$0, mínimo dos arts. 62 e 64 do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.498-1939 contra Amaro da Silveira e outros — Julgado procedente a representação de fls. e imposta ao Dr. Amaro da Silveira, Salvador Prioli Júnior, Hugo Boucault, Orlando Laurita Prioli, Paulo Azeredo, Bernardo da Silveira e Cláudio da Silveira, solidariamente responsáveis pelo imposto devido, a multa de 53:730\$0, correspondente a cinco vezes o valor do selo proporcional devido de 10:746\$0, e ao Dr. Justo de Meraís a de 4.477\$5, relativa a cinco vezes o valor do selo do recibo de 895\$5, nos precisos termos dos arts. 52, letra c, e 97 do regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Liquidado o presente processo, devolvam-se os autos da referida ação ordinária ao M.M. Dr. juiz da 1ª Vara Cível deste Distrito, com as formalidades legais.

N. 1.293-1939 contra Murray, Simonsen & Cia. Ltda. e outros — Imposto à Standard Oil Company of Brazil a multa de 30:780\$0, com obrigação de pagar mais a quantia de 10:260\$0 de imposto devido, "ex-vi" dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 1932.

N. 2.454-39 contra Adriano Martins Júnior — Julgado improcedente o auto de fls. 4/5 e permitido que a firma Adriano Martins Júnior recolha, por verba, independente de qualquer mora, a quantia de 425\$7, correspondente ao imposto devido pelas vendas realizadas no período a que se refere o processo.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.479-38 contra Alves & Praça — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta a Alves & Praça a multa de 300\$0, mínimo do artigo 29, § 2º, letra "b", da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.309-1939 contra Floriano A. Fonseca — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Floriano A. Fonseca a multa de trezentos mil réis (300\$0), mínimo do artigo 29, § 2º, letra "b", da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.490, de 1939, contra M. A. Oliveira & Azevedo. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a M. A. Oliveira & Azevedo, a multa de trezentos mil réis (300\$0), mínimo do art. 29, § 2º, letra "b", da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 728, de 1938, contra Manuel Moreira. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Manuel Moreira, a multa de cem mil réis (100\$0), grau mínimo do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.660, de 1939, contra José Lopes da Silva. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Lopes da Silva, a multa de trezentos mil réis (300\$0), mínimo do art. 29, § 2º, letra "b", da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.098, de 1938, contra S. Costa. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma S. Costa, a multa de 104\$2, mínimo do artigo 30, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.250, de 1938, contra J. J. Dias & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a J. J. Dias & Cia., a multa de trezentos mil réis (300\$0), grau mínimo do art. 29, § 2º, letra "b", da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.186, de 1938, contra Sisu Bar Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Sisu Bar Limitada, a multa de cem mil réis (100\$0), grau mínimo do art. 30, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.860, de 1938, contra Anselmo da Silva Monteiro. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Anselmo da Silva Monteiro, a multa de 233\$0, devendo ainda pagar o imposto devido de 416\$5, ex-vi dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.140, de 1938, contra o Dr. Afonso de Melo. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta ao Dr. Afonso de Melo a multa de cem mil réis (100\$0), grau mínimo do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.341, de 1938, contra Eduardo de Oliveira & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Eduardo de Oliveira & Cia., a multa de cem mil réis (100\$0), grau mínimo do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.546, de 1938, contra Laso & Costa — O 1º Conselho de Contribuintes, por promoção de fls. 16, converteu o julgamento do recurso que foi interposto pela firma Laso & Costa em diligência.

para que intimado o autuado José da Costa Ferreira a produzir defesa, proferisse esta Recebedoria decisão a seu respeito.

O auto inicial deste processo, foi lavrado, com fundamento no art. 18, inciso 5º do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Apurou a fiscalização que José da Costa Ferreira havia vendido o seu estabelecimento comercial sito à rua Benedito Hipólito n. 67, à firma Laso & Costa, deixando de registrar no livro de vendas à vista a importância referente à venda do stock de mercadorias.

A transação foi realizada em maio e a ação fiscal iniciada em agosto.

O autuante devia ter procedido contra o comprador, em face dos claros termos do inciso 5º do art. 18, do Decreto n. 22.061, já citado.

A importância da venda do stock de mercadorias deve ser escripturada no último dia de transação comercial da firma transmittente ficando a firma compradora responsável perante o fisco, caso o imposto não tenha sido pago pela vendedora.

Foi o que ocorreu no caso em debate.

Na informação prestada a fls. 7 verso, o autuante, embora reconhecendo que a responsabilidade pela falta constatada era da firma Laso & Costa, entendia que a firma José da Costa Ferreira devia ser intimada a produzir razões de defesa, por ter sido envolvida no processo.

Nada mais absurdo.

A fiscalização verificou que a importância da venda do stock de mercadoria não havia sido escripturada no registro das vendas à vista, iniciando o procedimento fiscal.

A responsabilidade só podia ser atribuída à firma Laso & Costa, como sucessora de José da Costa Ferreira, não havendo razão para que essa última firma fosse envolvida no processo.

A decisão proferida a fls. 8 guarda, conformidade com a lei. José da Costa Ferreira não foi encontrado à rua Benedito Hipólito n. 67, como se vê do certificado de fls. 17. E não poderia ser encontrado, de vez que já havia vendido o seu estabelecimento.

Foi irregular o termo de revelia lavrado pela 3ª Subdiretoria.

Pelas razões expostas restitua-se o processo ao 1º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 2.419-1938 c/ José P. Mota — Julgando procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma José P. Mota a multa de 600\$0, com a obrigação de recolher a quantia de 231\$1, de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 combinados com o art. 30, § 3º, — b —, 32 e 36, parágrafo único, do Decreto 22.061, de 9/11/1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.651-1939 c/ Carlos Tomáz de Oliveira — Julgando procedente o auto de fls. 4-5 e imposta a Carlos Tomáz de Oliveira a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2º, — b —, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomendo à Terceira Sub-Diretoria que faça desanexar deste o processo 40.319-1939, afim de que prossiga nos seus trâmites regulamentares.

Auto 2.493-39 — c/ Eduardo Pereira Rodrigues — Julgando procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à Eduardo Pereira Rodrigues, a multa de 100\$0, mínimo do art. 29, § 1º, "a", da Lei 187 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 15-1940 c/ Estamparia Real Limitada — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma Estamparia Real Limitada, a multa de 1:633\$0, com a obrigação de recolher a quantia de 816\$5 de imposto devido nos termos dos arts. 32 e 38, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.477/38 c/ Castro & Marcondes — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Castro & Marcondes, a multa de 2:158\$8, com a obrigação de recolher a quantia de 719\$6 de imposto devido nos termos dos arts. 33 e 38, Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.488-38 — c/ S. Rozenberg — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma S. Rozenberg, a multa de 727\$2, com a obrigação de recolher a quantia de 363\$0 de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38, do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.161-1939 c/ J. A. Costa & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 5/6 e imposta à firma J. A. Costa & Cia., a multa de 8:184\$0, com a obrigação de recolher a quantia de 2:728\$0, de imposto

devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.060 de 1939 c/ João Batista Gonçalves — Indeferido o pedido formulado no requerimento protocolado sob n. 46.168, de 1939 e julgado procedente o auto de fls. 5/6, imponho à firma João Batista Gonçalves a multa de 1:166\$4, com a obrigação de recolher a quantia de 583\$2, de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomende-se aos autuantes que numerem e cubriquem as folhas do processo, inutilizando as linhas em branco.

Auto n. 2.501-1939, contra Alfredo Dreilich. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Alfredo Dreilich a multa de 100\$0, com a obrigação de recolher a quantia de 35\$0, de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.579-1939, contra Alfredo Correia. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta a Alfredo Correia a multa de 500\$, máximo do art. 29, parágrafo 2º, letra "b", combinado com o parágrafo 5º desse mesmo artigo da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.040-1939, contra Bonifácio Antero & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4, e imposta à firma Bonifácio Antero & Comp. Ltda., a multa de 1:989\$0, com a obrigação de recolher a quantia de 991\$5, de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomendo a desanexação do auto n. 2.707-39, que deve prosseguir nos seus trâmites regulamentares.

Auto n. 72-1940, contra Sebastião da Silva & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4, e imposta a Sebastião da Silva & Comp. a multa de 1:337\$1, com a obrigação de recolher a quantia de 445\$7, de imposto devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 232-1940, contra a Empresa de Construções Gerais, Limitada. — Julgado procedente o auto de fls. 8-9 e imposta à Empresa de Construções Gerais Limitada, a multa de 47:895\$9, com a obrigação, ainda, de recolher a quantia de 15:965\$3, de imposto devido, nos mesmos termos dos arts. 33 e 38, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 573-1939, contra Dunlop Pneumatic Tire Co. (S. A.), Limitada. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6, e imposta à firma The Dunlop Pneumatic Tire Co. (S. A.), Limitada, a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.213, de 1938.

Idêntico para os Ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Guerra, Marinha, Justiça e para os presidentes: da Comissão Central de Compras e Caixa Econômica. Para os Srs. Inspetor da Alfândega e Diretor da E. de Ferro Central do Brasil:

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

Nos termos do despacho proferido no processo n. 2.213, de 1938, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma M. F. Pereira, estabelecida com mercaderia, à rua Aquidaban número 163, efetuado o pagamento da quantia de 692\$1, a que foi condenada, por despacho de 1 de fevereiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de

novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País.  
Em 19 de fevereiro de 1940.

### Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

#### Offícios expedidos:

N. 116 — Senhor diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda. — Encaminhando o requerimento em que o escriturário, Helena Teixeira da Luz, solicita licença.

N. 117 — Senhor chefe do Gabinete do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda — Respondendo officio.

N. 118 — Senhor diretor geral da Fazenda Nacional — Prestando informações.

N. 119 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Prestando informações.

N. 120 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.

N. 121 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 122 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 123 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 124 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 125 — Senhor doutor procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo officio.

N. 88 — Senhor chefe do Departamento do Pessoal — Ministério da Marinha. — Solicitando informações.

N. 89 — Senhor chefe do Departamento do Pessoal — M. da Marinha. — Solicitando informações.

N. 90 — Senhor general secretário geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 91 — Senhor doutor primeiro procurador regional da República. — Prestando informações.

N. 92 — Senhor doutor terceiro procurador regional da República — Prestando informações.

N. 93 — Senhor general secretário geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 94 — Senhor diretor de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 95 — Senhor diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Solicitando informações.

N. 96 — Senhor diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando informações.

N. 97 — Senhor doutor quarto procurador regional da República — Fazendo comunicação.

N. 13 — Senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo n. 21.380, de 1939, em que é interessado, Evelina Lisboa, vindo a esta Diretoria com a remessa n. 175 de 29-11-39.

#### Telegramas:

N. 175 — Ao delegado do Imposto de Renda — Pará — Solicitando remessa de declarações.

#### Offícios expedidos:

N. 385 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre Aurora Viana Vouzella Morra e Luiz Morra.

N. 386 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Célia Gomes dos Santos.

N. 387 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cristovão Colombo Janot.

N. 388 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Mário Barbosa Guimarães.

N. 389 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Otília de Carvalho.

N. 390 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Cândida da Costa Leite Valente ou Cândida Leite Valente.

N. 391 — 4ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Godofredo Macedo Desares Alves.

N. 392 — 4ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Ana Franca de Miranda Reis e de Israel de Paula Reis.

N. 393 — 4ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Pinto de Oliveira Branco.

N. 394 — 4ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre Antônio Júlio Abrantes.

N. 395 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Beno Eugem Vitor.

N. 396 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Venâncio de Sousa e de Adelaide Maria de Sousa.

N. 397 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Nuiá Tamavsky.

N. 398 — 5ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Emília Pires de Carvalho e Albuquerque.

N. 399 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Marques Pereira.

#### Offícios expedidos:

N. 400 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alberto Trapani.

N. 401 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Clotilde Franca da Silva.

N. 402 — 1ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Antônio da Silva Maia.

N. 403 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Adélia Naham Chaloub.

N. 404 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Gonzalo Sandmann.

N. 405 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Ferreira.

N. 406 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre a interdita, Maria Senhorinha Saltamini Borges Monteiro.

N. 407 — 3ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Jandira Rangel de Oliveira ou Jandira Pereira Rangel.

N. 408 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Marcelino Pinto da Silva ou Luiz Pinto da Silva.

N. 409 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Adelina Rosa André.

N. 410 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Mariana Monteiro Barroso.

### Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 20 do corrente a 472ª. sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente, Jaime Pericles, vice-presidente, Felix Martins de Almeida, Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha e Abelardo Alvares de Araujo; o Sr. Tito Rezende, Representante da Fazenda Pública e Sr. Secretário Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 16 do corrente.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes:

#### RECURSOS

#### Sessão Pública

N. 3.881 — The Texas Company (South America) Ltd. Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — voluntário e "ex-officio". — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento aos recursos, voluntário e "ex-officio", pelo voto de qualidade do Sr. Presidente e contra os dos Srs. relator Abelardo Araujo e Aprígio Braga, para julgar-se improcedente o auto de infração. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Carlos Zenha.

N. 9.223 — Sakuro Hase — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.235 — Martins Costa & Comp. — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.263 — Oscar Chaves Silva e Borges & Comp. — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal, Espírito Santo — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

#### Sessão Secreta

N. 260-R — Standard Brands of Brazil, Inc. — Imposto de Renda — Reconsideração do acórdão 5.085 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. José Luiz Batista — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.514 — Maria Augusta de Paula — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator Sr. Carlos Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se reduzir a 16:325\$0 os juros computados na cédula B (fls. 27 do processo), unanimemente.

8.555 — The Manaus Tramways and Light Co Ltd — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, Amazonas — "ex-officio" — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.097 — Jorge A. Aucar — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, Amazonas — Relator Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se calcular o rendimento tributável mediante aplicação do coeficiente de 6% sobre o movimento bruto, unanimemente.

N. 9.098 — Jorge A. Aucar — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Amazonas — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.140 — Rita de Cassia Pinheiro Soares — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.141 — Rita de Cassia Pinheiro Soares — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Abelardo Araújo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.142 — Rita de Cassia Pinheiro Soares — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.143 — Rita de Cassia Pinheiro Soares — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.163 — Ubaldo do Amaral Camargo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.164 — Ubaldo do Amaral Camargo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.177 — Nicolaus & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Pará — "ex-officio" — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.177 — Nicolaus & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Pará — "ex-officio" — Relator Sr. Abelardo Araújo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.244 — J. A. Ribeiro — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.254 — S. A. Magalhães — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Bahia — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.260 — The San Paulo Tramway Light & Power Co Ltd. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.268 — Jorge Assad Aucar — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Amazonas — Relator Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.269 — Jorge Assad Aucar — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Amazonas — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 9.293 — Diogenes Cintra Ferreira — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Santos — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 9.294 — Diogenes Cintra Ferreira — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, Santos — Relator Sr. Carlos Zenha. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente.

#### Diligência:

N. 8.859 — Joaquim Gonçalves de Araújo — Imposto de Renda.

N. 8.863 — Joaquim Gonçalves de Araújo — Imposto de Renda.

N. 9.110 — Hortêncio Batista dos Santos — Imposto de Renda.

N. 9.122 — Clara Renner — (espólio Jacob Renner — Imposto de Renda).

#### Vista:

N. 9.183 — Izequiel Longmann — Imposto do Selo — Ao Sr. Jaime Pericles.

#### Adiado:

N. 9.231 — Soc. An. Rebelo Alves — Vendas mercantis.

1º Conselho de Contribuintes, 20 de fevereiro de 1940. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

## Ministério da Marinha

### Diretoria do Pessoal

#### DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Portarias de 20 de fevereiro de 1940:

O Diretor Geral do Pessoal resolve:

Conceder a Giovanni Ferreira, maquinista-marítimo, classe "G", do Quadro I, deste Ministério, noventa (90) dias de licença, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939.

Conceder a Ramulfo da Silva Guimarães, servente, classe "B", do Quadro III — Serviços Regionais, deste Ministério, um (1) ano de licença, na forma do artigo 168, do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939.

### SERVIÇOS REGIONAIS

#### EXERCÍCIO DE 1940

Folha para pagamento de diárias, de acordo com o Decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939, publicado no Boletim n. 51, de 21 de dezembro de 1939, referentes ao mês de fevereiro de 1940, a que tem direito o operário da Oficina de Trabalhos Estruturais (Chapeadores) abaixo mencionado:

Classe e nome — Dias — Diárias — Importância a pagar

Pedro Nolasco dos Santos, classe "D" ..... 29 8\$0 232\$0

Rs. 232\$0 — Importa a presente folha na quantia de duzentos e trinta e dois mil réis.

Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 29 de fevereiro de 1940. — Visto. Ernani Pivatelli, chefe da Divisão.

Folha para pagamento de diárias, de acordo com o Decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939, publicado no Boletim n. 51, de 21 de dezembro de 1939, referentes ao mês de fevereiro de 1940, a que tem direito o operário da Oficina de Limadores abaixo mencionado:

Classe e nome — Dias — Diárias — Importância a pagar

#### Quadro efetivo:

Cirio de Freitas, classe C ..... 29 8\$0 232\$0

Rs. 232\$0 — Importa a presente folha na quantia de duzentos e trinta e dois mil réis.

Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 29 de fevereiro de 1940. — Visto. Ernani Pivatelli, chefe da Divisão.

## Ministério da Guerra

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 22 de fevereiro de 1940

#### Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

#### No Tesouro Nacional:

N. 732 — M. da Fazenda — 374 — 660\$0, ao major Luiz de Mendonça Padilha.

N. 733 — M. da Fazenda — 375 — 720\$0 ao capitão médico Dr. Flávio Petrarca de Mesquita.

N. 734 — M. da Fazenda — 376 — 660\$0 ao 1º tenente Ivanhoé de Oliveira.

N. 735 — M. da Fazenda — 377 — 720\$ ao capitão João Lindolfo Costa.

N. 736 — M. da Fazenda — 378 — 660\$0 ao 1º tenente Amaro Bento Pessoa.

N. 737 — M. da Fazenda — 379 — 660\$0 ao 1º tenente Eduardo Domingues de Oliveira.

N. 738 — M. da Fazenda — 380 — 660\$0, ao 1º tenente Airton Pereira Tourinho.

N. 739 — M. da Fazenda — 381 — 720\$0 ao tenente coronel Joel de Almeida Castelo Branco.

N. 740 — M. da Fazenda — 382 — 720\$0 ao major Demosthenes Tertuliano Ribeiro.

N. 741 — M. da Fazenda — 383 — 715 ao 1º tenente Julio Paiva Neiva.

N. 742 — M. da Fazenda — 384 — 820\$0 ao tenente coronel da reserva, Hildeberto de Albuquerque.

N. 743 — M. da Fazenda — 385 — 280\$0 ao capitão José Francisco do Nascimento.

N. 749 — M. da Fazenda 387 — 720\$0 ao capitão Armando Faria da Silva Pereira.

N. 751 — M. da Fazenda — 389 — 822\$5 ao 1º tenente Ruf Orestes Salvo Castro.

N. 752 — M. da Fazenda — 390 — 480\$0 ao tenente coronel Ernesto Pereira Rodrigues.

N. 753 — M. da Fazenda — 391 — 660\$0 ao 1º tenente Moacir Guimarães.

N. 754 — M. da Fazenda — 392 — 660\$0 ao 1º tenente Francisco Dutra Saboara.

N. 755 — M. da Fazenda — 393 — 660\$0 ao 1º tenente Ahas dos Santos Arruda.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

## Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

## Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro Nordeste de Minas, propondo a nomeação de dois árbitros para escolha de um terceiro desemparelhado, afim de se proceder a avaliação do prédio onde funciona a Estação "Presidente Bueno", e calcular a indenização devida, pelo uso do mesmo desde 17-10-1912, edificio este ora explorado pela Estrada de Ferro Baía Minas. — Arquivase, o assunto já foi resolvido em definitivo por este Ministério. — Em 19-2-1940. (3.410 de 1940).

Ciro Moraes, Laurita Filomena da Cunha, (como viúva de Mário Gonçalves da Cunha), Cid de Melo Moraes, Camilo de Novais Leijoto, Paulo José da Rocha, Tasso Machado Gaia, Oscar Mendes de Oliveira, Joaquim Marciano de Paula, Mário Davi da Silva, Fausto Custódio Cardoso, Rui Schustz, e muitos outros, empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do abono provisório de que trata a Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, ao qual se julgam com direito. — Indeferido, tendo em vista que aos jornalheiros da E. F. C. B., não se applicava o disposto no art. 1º da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, e sim o do art. 7º da mesma Lei, em virtude do qual foi concedida melhoria de salários, pela tabela anexa ao Decreto n. 873, de 1 de junho de 1936. — Em 20-2-1940. (34.154-39).

## Serviço do Pessoal

Por portaria n. 101, de 23 de corrente, foram designados, nos termos do art. 19, do Decreto n. 4.696, de 22 de setembro de 1939, Heráclito Gomes Viana, telegrafista, classe "J", e Aristides Ferraz Moreira Rabelo, telegrafista, classe "I", ambos do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, e Tobias Gomes de Menezes, escriturário, classe "F", do Quadro II do mesmo Ministério, para auxiliarem a execução dos trabalhos da Secção de Segurança Nacional do referido Ministério.

ATOS DO SR. MINISTRO

## Requerimentos despachados

José Pereira dos Santos, auxiliar de artefice de 1ª. classe, da E. F. C. B., pedindo pagamento de salário deixado de receber no período de 29 de junho a 31 de dezembro de 1936. — Indeferido. O requerente foi dispensado em 25 de junho de 1936, e readmitido em 9 de junho de 1937, não tendo, portanto, direito ao que pede. (40.957-39).

Alufio Serra Pinheiro, agente de Estrada de Ferro, classe "C", do Quadro VII deste Ministério, pedindo transferência para cargo da mesma classe da carreira de escriturário, do Quadro II. — Indeferido, não só por não contar o requerente dois anos de efetivo exercício no cargo que ocupa, como também porque ainda existem ex-empregados da E. F. C. B., que aguardam aproveitamento de acordo com o que dispõe o Decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934. (3.750-40).

Newton Augusto da Costa, condutor de trem, classe "F", da E. F. C. B., solicitando revisão de sua classificação de antiguidade, de classe. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 221, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 23 de fevereiro de 1940

## Portarias:

N. 103 — Licenciando, de acordo com o art. 162, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Laura Chapot, auxiliar de escritório VII, desta Secretaria de Estado, por três meses, para tratamento de saúde, com a mensalidade, a contar de 27 de novembro de 1939. (1.824-40).

N. 104 — Corredendo, de acordo com o art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Maria Carolina Ferreira, auxiliar de escritório VIII, desta Secretaria de Estado, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, com a mensalidade. (4.488-40).

Expediente de 15 de fevereiro de 1940

## Ofícios:

N. 956 — A' Despesa Pública — Restituindo o processo referente à aposentadoria do tesoureiro José de Faria Gesta. (3.334 de 1940).

N. 756 — M. da Fazenda — 394 — 670\$0 ao capitão Flavio Pereira da Silva.

N. 757 — M. da Fazenda — 395 — 720\$0 ao capitão Max Jorge Raugel.

N. 758 — M. da Fazenda — 396 — 720\$0 ao major Hildebrando Sarmiento.

Na Delegacia da Baía:

N. 750 — M. da Fazenda — 388 — 736\$0 ao 2º sargento asilado e reformado Benedito Francisco do Nascimento.

Na Delegacia do Paraná:

N. 748 — M. da Fazenda — 586 — 260\$0 ao 2º tenente reformado Maximiliano Vicente Pereira.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 745 — Dir. Fund. 66 — Manda entregar ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 4ª Região Militar, à conta da Verba 2. Material — Consignação I — Material Permanente — S/c. n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 4:000\$0 (quatro contos de réis); para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo "em ser" da subconsignação citada e o respectivo pagamento deverá ser efetuado, de uma vez, pelo Serviço de Fundos da 4ª Região Militar.

N. 746 — Dir. Fund 67 — Manda distribuir ao Quartel General da 4ª Região Militar, à conta da Verba 2. Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c. n. 28-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), destinada a aquisição de livros para a Auditoria da referida Região.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deverá ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 4ª Região Militar.

N. 747 — Dir. Fund. 68 — Manda distribuir à 17ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2. Material — Consignação I — Material Permanente — S/c. n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender à despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o referido pagamento deverá ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 7ª Região Militar.

Dia 23 de fevereiro de 1940

## Despachos:

Foi designado o capitão Francisco Paulo de Faria (do 8º R. A. M.) para exercer as funções de comandante da Bateria Anti-Aérea do Grupamento Escola de Defesa Anti-Aérea, cumulativamente com as de instrutor do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

Foi tornada sem efeito a designação do capitão João Alfredo Heleal Dutra Ramos (do 2º Grupo de Artilharia de Costa) para exercer as funções de instrutor do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea, publicada no *Diário Oficial* de 21 do corrente mês, à página 3.014, 1. coluna.

## Requerimentos:

Astrogildo do Nascimento, 3º sargento do 2º Batalhão Rodoviário, pedindo transferência para um dos corpos de infantaria da 2ª Região Militar. — Indeferido.

Etelvino Belindo, soldado voluntário, do Deposito de Remonta, de Monte Belo, pedindo transferência para o Contingente do Serviço Geográfico da 1ª Região Militar. — Indeferido.

Steliano da Costa Bomem, 1º tenente veterinário, reformado, pedindo ser submetido a inspeção de saúde para ser reincluído nas fileiras do Exército. — Indeferido em vista dos pareceres ns. 219 R I e item II da D. R. e n. 389 S I da S. Geral. anexas ao presente requerimento.

## Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

## I — Transferência sem efeito.

Por ordem especial do Exmo. Sr. Ministro foi tornada sem efeito a transferência do 2º tenente de Adm., Crisostomo Antônio da Cunha Bastos, da Fabrica de Estrela para a 1ª C. R.

## II — Transferência de oficial:

Foi transferido por ordem especial do Exmo. Sr. Ministro e por conveniência do serviço, o 1º tenente de Administração, Francisco Santiago Pereira, da D. I. G. para o 11º R. C. I. (Ponta Porã).

## III — Classificação de oficial:

Foi classificado, de acordo com o paragrafo único do artigo 13, combinado com o paragrafo único do artigo 15, tudo do Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro findo, na 1ª C. R. (Capital Federal), o 2º tenente Adm. Conv. José Caminha Tovar.

N. 960 — A' Diretoria do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Remetendo o processo referente ao pedido de transferência de Ari Wandeness, escrivão, classe "E", do Quadro II deste Ministério. (701-40).

N. 962 — A' Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Informando que o crédito para pagamento dos salários dos extranumerários-tarefeiros, distribuído a tesouraria dessa Inspetoria, está a disposição do Sr. inspetor. (3.904-40).

N. 963 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando o pronunciamento desse Departamento sobre o processo n. 2.238-40.

N. 964 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Comunicando que pode ser aplicada ao caso dos extranumerários-mensalistas André Virginio da Costa, João Emerenciano Carneiro, João Bastos, Casimiro Zacarias e Miguel Soares, a resolução constante da circular n. 2.583, de 27 de abril de 1939. (3.987-40).

N. 965 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Submetendo à consideração desse Departamento, o processo referente a um pedido de transferência para a carreira de "escrivão", do Quadro XXIX, formulado pelo carteiro, classe "D" do mesmo quadro, Antônio Cunha. (40.583-39).

N. 966 — Ao mesmo — Idem, para a classe "C", da carreira de "carteiro", do Quadro XX deste Ministério, formulado pelo servente, classe "C" do mesmo Quadro, José Torres da Silveira. (40.108 de 1939).

N. 968 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja restituído, informado, o processo referente à nomeação de Andreina Fonseca, para o cargo de ajudante de agente, classe "C", do Quadro XXIV. (37.002-39).

N. 969 — A' Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Esclarecendo, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, no processo n. 40.827-39, desta Secretaria de Estado, em resposta ao ofício n. 2.174-S, de 28 de dezembro último, dessa Inspetoria: "As Seções de Pessoal de que trata o art. 9º do decreto n. 3.082, de 17 de setembro de 1938, são, ao contrário das demais seções e serviços regionais de pessoal, previstos no mesmo decreto, órgãos de serviços auxiliares do diretor da repartição respectiva e desta Serviço do Pessoal.

Não possuindo outras atribuições que as enumeradas no § 2º do referido artigo 9º, não estão habilitadas a emitir parecer sobre a legalidade e conveniência das despesas provenientes de vantagens a serem concedidas a funcionários e extranumerários.

Por outro lado, cabendo a este Serviço do Pessoal movimentar os créditos orçamentários da verba Pessoal destinados às repartições que constituem o Quadro I, inclusive essa Inspetoria, como é do vosso conhecimento, cumpre-lhe, consequentemente, dizer do estado desses mesmos créditos e opinar sobre os atos de que emanam despesas que por eles devem ser atendidas.

Se esse pronunciamento, sobre a legalidade e conveniência da despesa é imposto pela lei, não é lícito concluir-se pela existência de subordinação de uma autoridade à outra. Mas, se ela existe, muito mais ilógico será admitir que a autoridade de um chefe de repartição fique na dependência da de um outro que lhe é hierarquicamente subordinado.

Nessas condições, não vê este Serviço do Pessoal motivo para alterar a inteligência que deu ao § 1º do art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939". (40.827-39).

N. 972 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo o processo referente à transferência de Osvaldo Carrijó de Castro e informando que o Sr. ministro da Viação, por despacho de 15 do corrente, anuiu em que se efetive a medida proposta pelo Ministério do Trabalho de que tratou o ofício n. 363 de 18 de janeiro último, deste Serviço.

#### Expediente de 16 de fevereiro de 1940

N. 974 — A' Despesa Pública — Comunicando que este Serviço do Pessoal, resolveu adotar, no corrente exercício, nas folhas de pagamento, nos cheques e nas relações de descontos por ele elaborados, tanto dos funcionários como dos extranumerários, os mesmos códigos do ano anterior, e que são também os em uso no Ministério da Fazenda. (4.869-40).

N. 975 — Ao S. R. P. 7 — (DNPN) — Solicitando, para que este Serviço do Pessoal, possa dar curso ao processo relativo ao pagamento das gratificações de zona aos funcionários desse Departamento, referentes ao ano de 1939, a remessa da relação nominal dos que têm direito a essa vantagem, discriminando mês por mês, as importâncias que deixaram de perceber naquele ano, bem como o local onde estiveram em exercício. (1.634-40).

N. 982 — A' Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o engenheiro Mário Leite, que se achava à disposição do Ministério das Relações Exteriores, terminou os trabalhos de que se achava incumbido naquele Ministério, donde ficou dispensado, de acordo com a comunicação constante do aviso n. NP[11]577 (43), de 12 de janeiro último, do referido Ministério. (4.515-40).

N. 983 — A' D. F. Noroeste do Brasil — Solicitando informação se já foi providenciada junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Na-

cional no Estado de São Paulo, a ulitimação do processo de aposentadoria do agente de estrada de ferro, classe "C", Lauro de Campos. (2.088-40).

N. 992 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Submetendo à consideração desse Departamento, o processo referente a um pedido de transferência para o cargo de "servente", classe "D", do Quadro II deste Ministério, formulado pelo marinheiro de igual classe do Ministério da Fazenda, Pedro Alcântara dos Santos. (2.755-40).

N. 994 — A' Despesa Pública — Enviando o processo referente a habilitação ao montepio de Matilde da Silva Wilkin e outros. (4.478-40).

N. 995 — A' mesma — Remetendo, instruído, o processo em que Oregário da Costa Maia, solicita expedição de seu título de inatividade. (3.851-40).

#### Expediente de 17 de fevereiro de 1940

N. 1.002 — A' Diretoria do Pessoal do Ministério da Fazenda — Enviando o processo referente ao pedido de transferência do oficial administrativo, classe "K", do Quadro II deste Ministério, Luiz Viana, para igual classe da carreira de médico desse Ministério. (4.131-40).

N. 1.020 — A' Inspetoria F. das Estradas — Solicitando providências no sentido de ser Leocádio Evora da Silveira, funcionário aposentado, cientificado de que, para ulitimação de sua aposentadoria, deverá apresentar na Seção Administrativa deste Serviço, a certidão de seu tempo de serviço e o requerimento em que solicitará ao diretor da Despesa Pública, a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (152-40).

N. 1.022 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas — "Para os devidos fins, incluso vos transmiro o convite que venho de receber do Departamento de Imprensa e Propaganda, no ofício anexo por cópia.

Junto segue um exemplar do folheto distribuído pelo referido Departamento, contendo, a fis. 15, o programa das conferências que serão realizadas". (4.982-40).

N. 1.024 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que por decretos de 31 de outubro último, foram transferidos, "ex-officio", no interesse do serviço, do Quadro II deste Ministério, para o Quadro I do Ministério da Guerra, os escrivãos da classe "E", Alfredo Roubaud e Durval Augusto da Silva. Atendendo a que os cargos desses escrivãos eram considerados excedentes, foram os mesmos declarados extintos por decreto número 5.237, de 3 do corrente mês. Acontece que o *Diário Oficial* de 7 publicou os decretos tornando sem efeito as transferências em questão. E, com o ofício n. 694-S13, de hontem, do Ministério da Guerra, foram os funcionários em causa apresentados a este Serviço. Nessas condições, este Serviço aguarda orientação desse Departamento para as providências que deverão ser tomadas. (4.975-40).

#### Expediente de 19 de fevereiro de 1940

N. 1.027 — Ao S. R. P. 2 — Comunicando que para regularizar a situação de Alzira Fonseca, escrivão, classe "E", do Quadro XIV, poderá ser considerada como licenciada, de acordo com a vigente legislação. (3.442-40).

N. 1.036 — A' Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 25 de janeiro último, aprovou a solução dada por essa Inspetoria ao caso do engenheiro Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti. (2.801-40).

N. 1.043 — A' E. F. Central do Brasil — Comunicando em resposta ao ofício n. 129, de 20 de janeiro último, que essa Estrada deverá proceder de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938. (2.317-40).

N. 1.045 — A' Despesa Pública — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio civil de Elvira de Araujo Melo. (1.499-40).

N. 1.047 — A' Despesa Pública — Restituindo o processo no qual Osvaldo da Veiga Jardim, oficial, aposentado, do Quadro XXXIX, deste Ministério, solicita pagamento de gratificações a que fez jus em 1938, e, comunicando que, por se tratar de funcionário inativo, não compete a este Ministério promover a liquidação da despesa. (37.643-39).

#### Requerimentos despachados

Alice de Hoffbauer Hungria Antunes, e outra, viúva e filha do ex-escrivão da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, solicitando habilitação a percepção do montepio. — Apresentaram novo atestado que faça prova de que o ex-contribuinte não deixou outros filhos, quer legítimos, legitimados, naturais reconhecidos ou adotivos, além dos constantes da sua declaração de família. (5.271 de 1940).

Valdomiro de Sousa, pedindo seu aproveitamento como extranumerário-mensalista neste Ministério. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, para tratar de assunto de seu interesse. (5.091-40).

Arabela Teles Barbosa, extranumerária-mensalista desta Secretaria de Estado, pedindo três meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido, à vista do laudo de inspeção de saúde. (4.036 de 1940).

Gentil de Andrade Meira, 4º escriturário aposentado da E. F. Central do Brasil, pedindo juntada de documento, afim de ficar provada a sua idade para reversão ao serviço. — Compareça ao Serviço do Pessoal, das 14 às 15 horas, para tratar de assunto do seu interesse. (5.043-40).

Maria Carolina Ferreira, auxiliar de escritório, VIII, desta Secretaria de Estado, encontrando-se no Estado da Bahia, para onde partiu em gozo de férias, solicita licença, para tratamento de saúde. — I, concedo a licença de trinta dias, de acordo com a indicação do laudo médico; II, advirto o serventário pela infração do artigo 150, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, cabendo-lhe a obrigação de indicar sua residência para que, em caso de prorrogação, este S. P. V. providencie a inspeção, como julgar conveniente. (4.488-40).

#### SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento:

Antônio Joaquim de Sousa, condutor de trem da classe "C", do Quadro XLII (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro) ocorrido em 21-1-40. (Processo n. 4.481-40).

Geraldo Sousa e Silva, carteiro da classe "B", do Quadro XXXVI (Diretoria Regional de Campanha) ocorrido em 13-1-40. (Processo n. 5.228-40).

#### Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Vasco da Gama e Silva, Dronico Jacinto Pereira e Maria Maria Farias, residentes os dois primeiros no Estado do Rio Grande do Sul e o último, no do Ceará, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 7.778-40).

Edno de Oliveira, Simão Bottesi e Attilio Russomanno, residentes no Estado de São Paulo, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 7.777-40).

Valdomiro Botelho e Olavo Pimenta, residente o primeiro no Estado de São Paulo e último no de Minas Gerais, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, quanto a Valdomiro Botelho, nos termos do informado. (Processo número 7.775-40).

José Bandeira Neri, Felipe Rocha Carvalho e Cláudio Mendonça Mira, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido nos termos do informado. (Proc. 7.776-40).

Jair Russo de Figueiredo, residente no Estado de São Paulo, pedindo sua nomeação para carreira de escriturário da classe "D", na Diretoria Regional do Paraná. — Não existindo vaga preenchível, indeferido. (Proc. 3.817-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Elevando de 1:440\$0 para 2:400\$0, o salário anual de cada um dos dois baldeadores de malas da Diretoria Regional de Sergipe. — (Portaria n. 119-23-2-40).

Suprimindo, as linhas postais de Palestina a Nova Ponte, custeada por 2:400\$0 anuais e de Monte Carmelo a Irai e Agua Suja, por 1:920\$0. Criando a linha postal de Uberaba a Monte Carmelo, por Nova Ponte e Agua Suja, com 178 quilômetros de percurso, 3 viagens por semana, em automóvel, custeada por 3:600\$0 anuais e de Irai à Estação de Celso Bueno, com 12 quilômetros, 6 viagens mensais, à cavalo, custeada por 720\$0 anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria n. 120-23-2-40).

Elevando de 1:440\$0 para 2:400\$0 o custeio anual da linha de Blumenau à Estação, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina. (Portaria n. 122-23-2-40).

#### Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 19 de janeiro de 1940

Odalécia Cardoso Aranha, solicitando prorrogação de licença. — Em face do informado, concedo vinte dias de prorrogação, devendo encaminhar-se a petição anexa a SRP-2, para os devidos fins.

José Rosa de Freitas Mendes, pedindo retificação de nome. — Deferido.

#### Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Amador Fidalgo Plaza, solicita relevação de multa. — Deferido (S/900).

Manuel de Figueiredo, idem, idem. — Indeferido (S/900).

José Duarte de Miranda, idem, idem. — Indeferido (S/900).

João Vieira, idem, idem. — Deferido (S/900).

Antônio Martins Rosa, idem, idem. — Deferido (S/900).

Arnaldo da Silveira Machado, solicita construção de uma escada que dá acesso à sua residência na Rio-Petrópolis. — Indeferido (S/900).

Companhia Aliança Industrial, solicita autorização para transportar vigas de ferro de mais de 8,00 metros, desta Capital para Vasouras. — Deferido, satisfeitas as exigências regulamentares.

Manuel Silvério Narciso, solicita permissão para que os ônibus das linhas Rio-Porto Novo e Rio-Cataguazes façam uma pequena parada (de 5 a 10 minutos) em Areal. — Deferido, desde que o estacionamento seja feito no recuo existente em frente ao Café e Bar Santinho (S/310).

Andorinda Corrêa da Silva, solicita relevação de multa. — Deferido (S/900).

Bianchi, Picorelli Ltda., solicitam autorização para estabelecer mais dois horários na linha de ônibus Rio-Juiz de Fora. — Deferido, somente o de partida às seis horas (S/310).

Touring Club do Brasil, solicita autorização para instalar uma bomba de gasolina e demais aparelhos necessários aos serviços daquela natureza, no Monumento Rodoviário. — Deferido, satisfeitas as exigências constantes da informação (S/900).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 282 — Devolvendo informado o papel 435/40 (SPC).

Dia 10

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 315 — Encaminhando as segundas vias dos empenhos de números de 1 a 39, referentes a numerários destinados aos serviços do DNER.

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 316 — Encaminhando uma relação de "diaristas de obras", em aditamento a ofício n. 2.958-59 (SRP-11).

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 324 — Devolvendo informado o papel n. 1.154-40 (SPCa900).

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 328 — Solicitando entrega do adiantamento de 500:000\$0 por conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.919, de 28 de dezembro de 1939.

N. 329 — Idem, idem, de 3.359:275\$0, por conta da Verba 5 — Consignação I e subconsignações 1 e 2, do orçamento vigente do M.V.O.P.

N. 330 — Idem, idem, de 2.394:000\$0, do orçamento vigente do M.V.O.P.

N. 331 — Idem, idem, de 11:250\$0, por conta da Verba 2 — Consignação III — Subconsignação 15/10, do orçamento vigente do M.V.O.P.

N. 332 — Idem, idem, de 2.560:000\$0, por conta da Verba 5 — Consignação I e subconsignação 2, item 03 — letra I, do orçamento vigente do M.V.O.P.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do M.V.O.P.:

N. 333 — Encaminhando terceiras vias dos empenhos de números 1 a 39, referentes a numerários destinados ao Serviço do D.N.E.R.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 380 — Encaminhando 14 petições de naturalização de diversos diaristas do D.N.E.R. (SRP-11).

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P.D.F.:

N. 382 — Comunicando que podem ser renunciados os ônibus da Empresa Viação Única (S/310).

Dia 15

N. 383 — Idem, idem, Expresso Rodobus Ltda. (S/310).

Dia 16

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 385 — Encaminhando os requerimentos de Edgar Lopes Cagado e Miguel da Rocha Saraiva (SRP-11/400).

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 394 — Comunicando que todos os adiantamentos recebidos no exercício de 1939, das verbas: Obras, Material, Serviços e Encargos e Pessoal Mensalista do D.N.E.R., foram devidamente comprovados, já tendo sido julgados bons e legais pelo Tribunal de Contas, conforme se verifica no quadro anexo.

## EXPEDIENTE DA SRA. SECRETÁRIA

Dia 30 de janeiro de 1940

## Offícios:

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 231 — Encaminhando o requerimento do dactilógrafo classificado D. Haroldo Galvão Lobo (SRP-14/400).

Dia 31

Ao Sr. diretor de Contabilidade do M.V.O.P.:

N. 234 — Devolvendo informado o processo n. 34.673-59.

Dia 1 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 240 — Comunicando que podem ser renovadas as licenças concedidas aos ônibus da Empresa União Transporte Interdistrital de Luxo Ltda. (S/310).

Dia 2

Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 245 — Solicitando providências no sentido de serem afastados quatro postes de energia elétrica, a fim de não ficar prejudicado o tráfego de veículos na estrada Rio-Petrópolis (S/204.01).

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 249 — Informando "memorandum" n. 330-F, de 20-1-40 (SRP-14/412.09).

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 264 — Comunicando que tendo de viajar em objeto de serviço o engenheiro classe I, José Pedro de Escobar, nomeou e constituiu seu bastante procurador a Ricardo Cardoso de Lemos Filho.

Dia 7

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 268 — Comunicando que permanecem os impedimentos que privam os funcionários do D.N.F.R., João Maggioli Dantas e José Flávio de Almeida Sampaio, de receberem seus honorários no Tesouro Nacional.

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P. D. U.:

N. 274 — Comunicando que podem ser concedidas as licenças dos ônibus da Empresa "Viação Expresso de Prata" (S/310).

Dia 8

Ao Sr. inspetor geral do Tráfego do D.F.:

N. 293 — Solicitando matrícula provisória em todos os veículos do D.N.F.R., ao chauffeur Sílvio Degani.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 294 — Comunicando que permanecem os impedimentos que privam o funcionário Américo Pirondi de receber os seus honorários no Tesouro Nacional.

N. 306 — Idem, idem, Salomão de Sá e Benevides.

Dia 9

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P.D.F.:

N. 310 — Comunicando que podem ser renovadas as licenças dos ônibus das linhas Rio-Porto Novo e Rio-Cataguazes, de propriedade de Manuel Silvério Narciso (S/310).

N. 312 — Comunicando, em aditamento ao ofício n. 274-40, ter o Sr. diretor autorizado, a título precário, sem privilégio ou concessão, a firma E. G. Ribeiro &amp; Cia. Ltda., proprietária da Empresa "Viação Expresso de Prata", a estabelecer uma linha de ônibus para transportes coletivos de passageiros, entre esta Capital e a cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (S/310).

N. 314 — Comunicando que podem ser renovadas as licenças dos ônibus das linhas Rio-Parai e Rio-Vassouras, de propriedade dos senhores Orazio e Antônio Pagliaro (S/310).

Dia 10

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 320 — Consultando si, ao funcionário que se ausenta da respectiva sede em serviço externo, o qual se prolonga além do horário normal, assiste direito, independente da diária devida, ao pagamento do serviço extraordinário. Solicitando, ainda, informar qual o critério a ser observado com os mensalistas e diaristas de obras quando obrigados, por necessidade de serviço, a se ausentarem nas condições referidas (motoristas, etc.) (SRP-14).

Dia 12

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P.D.F.:

N. 336 — Comunicando que podem ser renovadas as licenças dos ônibus de propriedade do Sr. Afonso José Teixeira, que trafegam na linha Rio-São Paulo (S/310).

Dia 13

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 349 — Solicitando a ramocão de quatro postes da linha telefônica, paralela à estrada Rio-Caxambú, em Itamonte (S/202.01).

N. 363 — Solicitando seja retirado o aparelho n. 429, instalado na residência do D.N.F.R., em Entre-Rios.

Ao Sr. diretor do S.P.V.:

N. 373 — Encaminhando um requerimento de licença do engenheiro classe I, José Pedro de Escobar, acompanhado de atestado médico (SRP-14/400).

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P.D.F.:

N. 374 — Comunicando que podem ser renovadas as licenças dos ônibus de propriedade da Empresa Bianchi &amp; Picorelli Ltda., que trafegam na linha Rio-Juiz de Fora (S/310).

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ADEANTAMENTOS RECEBIDOS EM 1939

(Anexo ao of. n. 334, de 20/2/40)

| Responsável                        | Valor do adiantamento | Data do recebimento | Data da comprovação | Data da aprovação |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Dr. Yêdo Fiuza.....                | 2.247.750\$0          | 9-3-39              | 6-6-39              | 17-10-39          |
| José Lorotti Werneck.....          | 27.500\$0             | 27-2-39             | 24-5-39             | 5-7-39            |
| Paulo de Azevedo Maya.....         | 12.500\$0             | 24-2-39             | 22-5-39             | 5-7-39            |
| Dr. Yêdo Fiuza.....                | 1.303.000\$0          | 9-3-39              | 16-5-39             | 5-7-39            |
| Dr. Luiz Carneiro de Mendonça..... | 3.540.000\$0          | 16-3-39             | 20-6-39             | 26-9-39           |
| José Loretti Werneck.....          | 37.500\$0             | 19-5-39             | 28-7-39             | 19-9-39           |
| Dr. Luiz Carneiro de Mendonça..... | 5.190.000\$0          | 18-4-39             | 28-7-39             | 19-9-39           |
| Paulo de Azevedo Maya.....         | 12.500\$0             | 18-4-39             | 8-7-39              | 19-12-39          |
| Henrique de Abreu Maya.....        | 2.247.750\$0          | 19-5-39             | 9-8-39              | 19-9-39           |
| Boaventura Mendonça D'Avila.....   | 233.597\$7            | 1-9-39              | 21-7-39             | 21-7-39           |
| Boaventura Mendonça D'Avila.....   | 500.000\$0            | 21-6-39             | 25-8-39             | 7-1-39            |
| Jeronymo Alves.....                | 37.500\$0             | 24-8-39             | 22-11-39            | 19-12-39          |
| Paulo de Azevedo Maya.....         | 12.500\$0             | 6-7-39              | 2-10-39             | 19-12-39          |
| Paulo Goulart.....                 | 4.210.000\$0          | 2-8-39              | 2-12-39             | 25-12-39          |
| Oswaldo Barboza Corrêa.....        | 1.997.750\$0          | 29-8-39             | 11-1-40             | 19-12-39          |
| Boaventura Mendonça D'Avila.....   | 500.000\$0            | 8-9-39              | 16-11-39            | 5-12-39           |
| Oswaldo Barboza Corrêa.....        | 1.997.750\$0          | 31-10-39            | 22-11-39            | 13-2-40           |
| Paulo Goulart.....                 | 4.060.000\$0          | 3-11-39             | 12-1-40             | 13-2-40           |
| Sebastião José Marques.....        | 12.500\$0             | 24-10-39            | 16-12-39            | 23-1-40           |
| Sebastião José Marques.....        | 37.590\$0             | 25-10-39            | 6-12-39             | 22-1-40           |
| Boaventura Mendonça D'Avila.....   | 214.500\$0            | 27-12-39            | 12-1-40             | 13-2-40           |
| Jeronymo Alves.....                | 1.000.000\$0          | 14-13-39            | 11-1-40             | 13-2-40           |
| Dr. Yêdo Fiuza.....                | 1.000.000\$0          | 27-12-39            | 16-1-40             | 13-2-40           |

## Ministério da Agricultura

Por portaria n. 36, de 23 do corrente, foi posto à disposição do Laboratório Central de Enologia, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, pelo prazo de seis meses, o calculista, classe G, do Quadro único deste Ministério, Evaldo Machado Brandão, com exercício no Serviço de Meteorologia.

— Por portaria n. 37, de 23 do corrente, foi posto à disposição da Comissão de Defesa da Economia Nacional o classificador de produtos vegetais, classe J, do Quadro único deste Ministério, Rui Mourão.

— Por portaria n. 38, de 23 do corrente, foi tornada sem efeito a portaria n. 31, de 13 de fevereiro de 1940, pela qual foi dispensado o assistente da 10ª Cadeira da Escola Nacional de Agronomia Verlande Duarte Silveira das funções de professor da disciplina de Fitopatologia do curso de aperfeiçoamento da aludida escola, ficando, pela presente, revigorada a portaria 790 de 6 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 39, de 23 do corrente, foi posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, até 31 de dezembro do corrente ano e na forma do art. 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o oficial administrativo, classe I, do Quadro único deste Ministério Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.

## Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. superintendente do Sindicato Condor, Limitada:

N. 2.125 — Requisita uma passagem de ida, entre esta Capital e Porto Alegre, destinada ao inspetor chefe da I.R. de Produtos de Origem Animal, em Porto Alegre, Paulo Fróis da Cruz, funcionário deste Ministério, que viaja em objeto de serviço, sendo o pagamento à boca do cofre, com direito ao desconto contratual.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.126 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinquenta e cinco contos e novecentos mil réis (55:900\$0), de que são credores Aquiles Seara Oliveira e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha, por salários a que fizeram jus no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.128 — Solicita providências afim de que seja posta à disposição da Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância total de 3.399:152\$6 (tres mil trezentos e noventa e nove contos cento e cinquenta e dois mil e seiscentos réis), de acordo com a lei em vigor, correspondente ao duodécimo das distribuições pedidas por conta das sub-consignações adiante indicadas:

Verba 1 — Pessoal

Consignação I — Pessoal permanente.

Sub-consignação 1 — Quadro único.

Para atender ao pagamento dos vencimentos de fevereiro do corrente ano, do pessoal permanente com exercício nas repartições sediadas no Distrito Federal (mil seiscentos e noventa e um contos trezentos e sessenta e sete mil e setecentos réis.... 1.691:367\$7

Consignação II — Pessoal extranumerário.

Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário.

Para atender ao pagamento dos salários do mês de fevereiro do corrente ano, do pessoal extranumerário com exercício nas repartições sediadas no Distrito Federal (mil duzentos e noventa contos trezentos e dezenove mil e oitocentos réis)..... 1.290:319\$8

Consignação III — Funções gratificadas.

Sub-consignação 3 — Funções gratificadas.

Para atender ao pagamento das gratificações de função do mês de fevereiro do corrente ano (vinte e seis contos e setecentos mil réis)..... 26:700\$0

Consignação IV — Gratificações.

Sub-consignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário.

Para atender ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários, durante o mês de fevereiro do corrente ano (setenta e cinco contos trezentos e vinte e cinco mil réis)..... 75:325\$0

Sub-consignação 5 — Gratificação de representação.

Para atender ao pagamento de gratificações de representação, durante o mês de fevereiro do corrente ano (dezessete contos e setecentos mil réis) 17:700\$0

Sub-consignação 6 — Gratificação adicional:

Para atender ao pagamento das gratificações adicionais do mês de fevereiro do corrente ano (dois contos setecentos e sessenta mil réis)..... 2:760\$0

Consignação V — Indenizações:

Sub-consignação 7 — Ajudas de custo.

Para atender às que forem concedidas (vinte e oito contos cento e vinte e cinco mil réis)..... 28.125\$0

Sub-consignação 8 — Diárias:

Para atender ao pagamento de diárias durante o mês de fevereiro do corrente ano, dos serventuários com exercício em repartições sediadas no Distrito Federal (duzentos e vinte e tres contos e quinhentos mil réis) ..... 223:500\$0

Consignação VI — Outras despesas de Pessoal.

Sub-consignação 9 — Diferença de vencimentos.

Para atender ao pagamento previsto nos artigos 3º e 6º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28-10-36, do mês de fevereiro do corrente ano (dezoito contos setecentos e vinte e dois mil réis) 18:722\$0

Sub-consignação 10 — Substituições.

Para atender ao pagamento de substituições durante o mês de fevereiro do corrente ano (seis contos cento e sessenta e seis mil e seiscentos réis.... 6:166\$6

Sub-consignação 11 — Representação.

Para atender ao pagamento dos serventuários que fizeram jus à representação durante o mês de fevereiro do corrente ano (doze contos de réis).. 12:000\$0

Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade.

Sub-consignação 12 — Pessoal em disponibilidade.

Para atender ao pagamento das disponibilidades do mês de fevereiro do corrente ano (seis contos quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis). . . . . 5:166\$5

Total..... 3.399:152\$6

— Ao Sr. agente da Estação Alfredo Maia, da E.F.C. do Brasil:

N. 2.138 — Requisita duas passagens de 1ª classe, ida e volta, entre essa estação e Barão Homem de Melo, para os serventuários deste Ministério — Alfrido Pinheiro Távora e Jayme Esteves, que viajam em objeto de serviço.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.142 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0), de que são credores José Rafael Silva e outros, extranumerários-tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, do C.N.E.P.A., por salários a que fizeram jus, no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 2.143 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos e noventa e cinco mil réis (995\$0), de que são credores Osvaldo Nogueira e outros, extranumerários-tarefeiros da E.N.A., do C.N.E.P.A., por salários a que fizeram jus, no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

Dia 22

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.184 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dez contos, cento e noventa e dois mil réis (10:192\$0), de que são credores Silvino Antônio Felix e outros, extranumerários, diaristas, da D. D. S. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.185 — Encaminha o processo de pagamento da importância de setecentos e noventa e um mil e setecentos réis (791\$7), de que são credores Osvaldo Ferreira Jambeiro e outros, serventuários da Divisão do Pessoal deste Departamento, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no período de 1 a 15 de fevereiro de 1940, conforme a folha anexa. (D. C. M. 5.723-40.)

## Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

Offício:

A D. F. P. V.:

N. 2.172 — Solicita providências no sentido de ser restituído a esta Divisão o processo DCM-15.319-39, referente à firma J. C. Mendonça, remetido a essa Divisão em 5 de janeiro do corrente ano, afim de ser anexado ao de n. DCM-2.216-40 (D. C. M. 2.216-40.)

## Divisão da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 70 A, de 20 do corrente, foi designado o Oficial Administrativo, classe H, Paulo Henriques, para servir como secretário da mesma Divisão, percebendo a gratificação que por lei lhe

competir, enquanto durar o impedimento do Oficial Administrativo classe I, Aloísio Cláudio Barres de Carvalho.

Dia 22 de fevereiro de 1940

#### Offícios:

Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 2.180 — Em referência ao officio n. 122, de 2 do corrente, comunica não ser possível a concessão do adiantamento de 600\$0 ao servente classe D, Eleutério Cezário de Paula, porquanto o mesmo é responsável pelo de 500\$0, referente ao exercício de 1939. (D.C.M. 4.237-40.)

— Ao inspetor-chefe da D. I. P. O. A., no Estado do Paraná:

N. 2.181 — Para essa Inspeção tomar em consideração as exigências da Diretoria da Despesa Pública constante do parecer de folhas 22, V, remete o processo fichado nesta Divisão, sob n. 4.210, de 1940, em que é interessada a Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina. (D.C.M. 210-40.)

— A Despesa Pública:

N. 2.182 — Em referência ao officio r. 2.083, de 6 de dezembro do ano próximo findo, restitue o processo (primeiras vias) da comprovação do adiantamento de 145:275\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 19-12-938, pelo engenheiro de minas, classe K, do D. N. P. Animal, Joaquim Miguel Arroja de Lisboa, tendo sido satisfeita a exigência, de acordo com o parecer dessa Diretoria, constante do processo em questão. (D.C.M. 23.347-39.)

— Ao C. N. E. P. -A.:

N. 2.183 — Em referência ao officio n. 613, de 6 de outubro do ano próximo passado e em aditamento ao officio r. 11.668, de 13 de novembro do referido ano, desta Divisão, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro último, resolveu recusar registro à distribuição do crédito de 1:600\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para atender a despesas feitas pela Estação Experimental Central do Café em Botucatu, naquele Estado, referentes à Subconsignação 41 — "Despesas judiciais, etc." (quota 06) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Consignação III — Diversas despesas. Verba 2 — Material, do orçamento deste Ministério de 1939, por estar encerrado o ano financeiro em apreço. (D.C.M. 1.912-40.)

#### Divisão do Pessoal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Na portaria n. 23, de 1 de fevereiro de 1940, designando o oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro único, deste Ministério, Helena da Costa Rodrigues, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, foi exarada, pelo Sr. diretor geral, a seguinte apostila: "A presente portaria tem vigência a partir de 3 de janeiro de 1940 e não como consta da mesma. — F. Costa.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 81, de 23 do corrente, foram concedidos a Serafim Freire Bittencourt, dactilógrafo, classe F, do Instituto de Experimentação Agrícola, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 162, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 21 de fevereiro de 1940

#### Offícios:

A Despesa Pública:

N. 2.127 — De acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto-lei número 1.755, de 9-11-39, solicito vossas providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal permanente, Sub-consignação 4, Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de treze contos novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis (13:941\$4) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para a Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, afim de atender ao pagamento, no período de 9/2/40, ao fim do corrente ano, do médico sanitário, classe I, Getúlio José da Silva, nomeado interinamente, por decreto de 31-1-40, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as anotações devidas. (DCM-2.802-40.)

— Ao S.E.P.:

N. 2.129 — Transmite o decreto relativo à promoção, por antiguidade, do cargo da classe I para o da classe J, da carreira da Estatístico do Quadro único deste Ministério, José Peixoto de Sousa. (DCM-32.952-39.)

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.137 — Restitue convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário-mensalista, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (DCM-4.342-40.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 2.139 — Remete a guia n. 108-40, referente ao economista rural, classe H, Alceu Oliveira, que vai servir na Agência do S.E.R., nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.140 — Remete a guia n. 106-40, referente ao economista rural, classe G, Ormino Rodrigues Vidigal, que vai servir na Agência do S.E.R., nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 2.141 — Remete a guia n. 106-40, referente ao economista rural, classe K, José de Borja Peregrino, que vai servir na Agência do S.E.R., nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.144 — Remete a guia n. 109-40, referente ao agrônomo Fito-Sanitarista, classe J, Antônio Brito Guerra, que vai servir na Estação Experimental de Plantas Têxteis de Seridó, nesse Estado.

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.145 — Comunica que o Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 30 de janeiro de 1940, exarado na exposição de motivos n. 82, de 27-1-40, do D.A.S.P., autorizou o pagamento de gratificações, por serviços extraordinários prestados, dos funcionários desse Departamento. Ondina Bontempo, Juraci Mourão da Mata, Paulina Joppert Martin e Beatriz Helena Aranha Alves, classes G, F, E e D, respectivamente, no período de 17-4-39 a 31-8-39, conforme a exposição de motivos acima, da qual envio cópia autêntica. (DCM-6.564 de 1939.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.146 — Transmite, devidamente apostilados, os títulos de nomeação dos agrônomos Edgar Duarte Costa, Moisés de Sousa Monte e Edgar Monteiro de Carvalho, desse Departamento. (DCM-1.870 de 1940.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.147 — Transmite, devidamente apostilados, os títulos de nomeação dos agrônomos desse Departamento: os senhores Carlos Infante Vieira, Ezeliu Amadio Falzoni, Policarpo Rocha Filho, Alceno Reveilleau, Manuel Veloso Ramos, José Luiz de San Tili Bottini. (DCM-2.276-40.)

— Ao D.N.P.M.:

N. 2.148 — Em referência ao officio n. 135, de 18 de janeiro p. passado, restitue, convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário-mensalista, desse Departamento, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa.

Outrossim, remete a certidão de casamento do auxiliar de escritório IX Leda Ribeiro, cuja portaria foi também convenientemente apostilada para Leda Ribeiro dos Santos. (DCM-2.569-40.)

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.149 — Transmite o processo fichado sob n. S.P. S.989-38 (DCM-16.897-39) de interesse do Sr. José Pinto de Melo, estacionário d 2ª classe, do Serviço de Meteorologia, desse Ministério, solicitando providências no sentido de ser tomado em consideração a parte final do parecer de fls. 10. (DCM-16.897-39.)

— A D.F.P.V.:

N. 2.150 — Em referência ao officio n. 2.025, de 24 de julho de 1939, restitue os documentos pertencentes ao Sr. Virgílio Pereira da Silva, residente em Curitiba:

- a) atestado de conduta
- b) atestado de vacina
- c) atestado médico
- d) atestado de identificação
- e) atestado de capacidade funcional. (DCM-16.921-39.)

— Ao S.E.R.:

N. 2.151 — Restitue a portaria n. 11, de 9-2-40, classe Serviço, que designou o extranumerário-mensalista, praticante de escritório IV, Paulo Neves Fernandes, para ter exercício na Secção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas. (DCM-4.670-40.)

— A Divisão de Organização e Coordenação:

N. 2.152 — Aceuso recebimento da carta de Vossa Senhoria, datada de 8 do corrente, relativa à incumbência dada ao funcionário Alfredo Nasser de estudar um trabalho de levantamento geral do Serviço Público.

Cumpra-me cientificar que esta Divisão facilitará, de todas as formas, a missão do funcionário em apreço, pondo-o em contacto com todos os serviços a seu cargo. (DCM-4.500-40.)

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.153 — Em referência ao officio n. 197, de fevereiro corrente, transmite o parecer emitido pela Secção de Assistência Social desta Divisão, acerca de Manuel Ferreira Sofia Filho, candidato à função de inspetor auxiliar. (DCM-5.119-40.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.154 — Em referência ao officio n. 458, de 14 do corrente, comunica que a Secção de Assistência Social desta Divisão é de parecer favorável ao abono de faltas dadas ao serviço, nos dias 13 e 14 do corrente, pela calculista, classe F, Maria Auxiliadora de Santa Cecilia Carauta. (DCM-5.171-40.)

— Ao S.E.R.:

N. 2.155 — Solicita providências, atendendo ao pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no sentido de apresentarem aquela Circunscrição os seus documentos de quitação com o serviço militar, os seguintes funcionários: Samuel Sabat e Pisistrato de Amorim e Silva. (D.C.M. 5.052-40.)

— Ao coronel chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 2.156 — Em referência ao officio n. 43SC de 12 de fevereiro de 1940, comunica que já foram tomadas as providências solicitadas, com exceção da relativa ao Sr. Paulo Ribeiro Guimarães, que foi exonerado, por decreto de 31 de janeiro de 1940, motivo por que esta Divisão não pode providenciar a sua apresentação.

— À Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.157 — Em referência ao officio n. 192, de 10 de fevereiro de 1940, transmite o parecer emitido pela Secção de Assistência Social desta Divisão, acerca de Herclia de Lacerda, candidata à função de auxiliar de escritório. (D.C.M. 5.124-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.158 — Em referência ao officio n. 74, de 25 de janeiro p. passado, restitue, convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário mensalista, desse Instituto, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 3.424-40).

— À Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.159 — Em referência ao officio n. 196, de fevereiro corrente, transmite o parecer da Secção de Assistência Social, acerca de Boris Waldemar, candidato à função de inspetor auxiliar. (D.C.M. 4.919-40).

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.160 — Comunica que, por decreto de 31 de janeiro último, José Ferreira Brant, foi aposentado no cargo da classe "K", da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único deste Ministério. (D.C.M. 1.046-40).

— À D.I.P.O.A.:

N. 2.161 — Comunica que, por decreto de 31 de janeiro último, José Ferreira Brant, foi aposentado no cargo da classe "K", da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único deste Ministério. (D.C.M. 1.046-40).

— À Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.162 — Comunica que, por decreto de 31 de janeiro último, José Ferreira Brant, foi aposentado no cargo da classe "K", da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único deste Ministério. (D.C.M. 1.046-40).

— À D.D.S.A.:

N. 2.163 — Comunica que a licença requerida pelo prático rural, classe "E", Eleutério Poli, para tratamento de saúde em pessoa de sua família, não pode ser concedida sem que o interessado satisfaça a exigência do artigo 172, *in-fine*, do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, isto é, que faça constar de sua ficha de assentamento individual o nome da pessoa enferma.

Pede transmitir ao aludido funcionário o que acima ficou dito. (D.C.M. 2.567-40).

— À E.N.A.:

N. 2.164 — Transmite o decreto datado de 8 de fevereiro de 1940, que nomeou René Gouveia da Cunha para exercer, em comissão, o cargo de assistente padrão II, da 13.ª cadeira dessa Escola. (D.C.M. 35.748-39).

— Ao chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 2.165 — Comunica que em 12 do corrente mês tomou posse nesta Divisão do cargo de assistente padrão II, o Sr. René Gouveia da Cunha, nomeado para exercê-lo por decreto de 8 de fevereiro de 1940.

O referido cidadão nasceu em Recife, Estado de Pernambuco em 5 de agosto de 1914, é filho de Francisco Tomás da Cunha e Maria Gouveia da Cunha e exhibiu um certificado de reservista de 2.ª categoria, n. 0590 — 1.ª R.M. — 1.ª R.C.D. de 1 de outubro de 1937. (D.C.M. 35.748-39).

— Ao S.E.R.:

N. 2.166 — Restitue credidão de tempo de serviço e o título de nomeação do fiscal de plantas têxteis, classe "E", com exercício na Agência desse Serviço no Estado do Rio Grande do Norte, Renato Teixeira da Mota.

Cumpra-me esclarecer que a apostila solicitada em officio de 11 de janeiro de 1939, não é necessária, porquanto a carreira de Fiscal de Plantas Têxteis não sofreu alteração. (D.C.M. 3.884-40).

— À Divisão de Águas:

N. 2.167 — Solicitando providências, atendendo ao pedido do chefe de gabinete da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que o Sr. Melgávio da Silva Rodrigues, funcionário dessa Divisão, não mais se utilize dos talões de requisição da D.T.C., como tem feito, e sim da repartição a que pertence. (D.C.M. 3.619-40).

— Ao Serviço Florestal:

N. 2.168 — Solicita providências, atendendo ao pedido do chefe do gabinete da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que o senhor Paulo Ferreira de Sousa, funcionário desse Serviço, não mais se utilize dos talões de requisição da D.T.C., como tem feito, e sim da repartição a que pertence. (D.C.M. 3.619-40).

— À Comissão de Eficiência:

N. 2.169 — Em obediência ao determinado no § 3.º do artigo 5.º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, remete, duas relações de extranumerários mensalistas deste Ministério, que devem ser dispensados a partir de 1 de janeiro do ano corrente. (D.C.M. 3.593-40).

— Ao D.A.S.P.:

N. 2.170 — Em obediência ao determinado no § 3.º do artigo 5.º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, remete, duas

relações de extranumerários mensalistas deste Ministério, que devem ser dispensados a partir de 1 de janeiro do ano corrente. (D.C.M. 3.593-40).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.171 — Em referência ao officio n. 300, de 26 de janeiro de 1940, remete, devidamente apostilado, o decreto do estacionário classe "A", desse Serviço — Macrina Borges de Lima. (D.C.M. 3.586-40).

#### Retificações

Na relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Diretoria e Dependências da D.F.P.V., no Distrito Federal, publicada no "D.O." de 3-2-40, à página 2.118.

Onde se lê:

3 — Mecânico ajudante — 18\$0

1. Agenor Ogêda — Renovação de contrato.

Leia-se:

3 — Mecânico ajudante — 18\$0

1. Angenor Ogêda — Renovação de contrato.

Na relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário às Secções de Botânica (para o Jardim Botânico) e de Parques Nacionais (para a Estação Biológica do Itatiaia), do Serviço Florestal, publicada à página n. 2.121 do "D.O." de 3 de fevereiro de 1940.

Onde se lê:

Nome — Função — Natureza do Trabalho

Manuel Manhã, aprendiz — Limpeza e conservação do Jar-

|                    | Diária | N. de dias | Salário mensal | Salário anual |
|--------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| dim Botânico ..... | 12\$0  | 25         | 350\$0         | 4.200\$0      |

Leia-se:

Nome — Função — Natureza do Trabalho

Manuel Manhã, aprendiz — Limpeza e conservação do Jar-

|                    | Diária | N. de dias | Salário mensal | Salário anual |
|--------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| dim Botânico ..... | 12\$0  | 25         | 300\$0         | 3.600\$0      |

#### Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao chefe da Secção do Fomento da Produção Vegetal em Sergipe:  
N. 2.174 — Comunica, haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 13 de fevereiro do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G.M. 87, da mesma data, publicada no "Diário Oficial" de 19 de fevereiro de 1940, autorizado a construção de um prédio, no valor de 40.000\$0 (quarenta contos de réis), destinado à residência do Diretor dessa Estação, conforme orçamento e planta juntas.

As obras em apreço serão executadas independentemente de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento, correndo a despesa à conta da verba 5ª. — Obras — Desapropriação e Aquisição de imóveis, Consignação I — Obras — Sub-Consignação I — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc., do orçamento vigente, deste Ministério. (DCM-3.077-40).

— À D.D.S.U.:

N. 2.175 — Tendo presente o officio n. 62, de 16 de janeiro findo, comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do Ministro, por despacho de 10 do corrente, autorizou o recolhimento aos cofres públicos da importância de 566\$3, referente ao material extraviado pela Prefeitura do Município de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião dos trabalhos de combate à praga de gafanhotos. (DCM-3.381-40).

— Ao chefe da Secção do Fomento da Produção Vegetal em Sergipe:

N. 2.176 — Comunica, haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 14 de fevereiro do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G.M. 89, de 13 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 20-2-40, autorizado a construção de 10 (dez) casas para residência de trabalhadores, no valor de 100.000\$0 (cem contos de réis), conforme orçamento e planta juntas. (DCM-405-40).

— Ao chefe da Secção de Fomento Agrícola em Aracajú:

N. 2.177 — Tendo presente o officio n. 49, de 26 de janeiro findo, restitue os termos de baixa ns. 8, 9 e 10, visto não terem os mesmos

sido lavrados de acordo com o item XXV das instruções que acompanham a circular n. 2.200, de 20-5-38, o qual determina sejam lavrados termos de baixa distintos para os materiais de custo de unidade superior a 50\$0. (DCM-4.414-40).

— Ao diretor da Estação Experimental de Algodão, em Seridó, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.478 — Tendo presente o ofício n. 22, de 18 de janeiro do corrente ano, comunica que o inventário anual, aí procedido a 31 de fevereiro de 1939, foi verificado, devendo essa Fazenda remeter a esta Divisão mais uma via do mesmo, atendendo ao item VIII, da Circular n. 2.200, de 20-5-38.

Comunica, outrossim, que, no próximo inventário, o material registrado sob n. 45, classificado como "Material para oficina" deverá passar para o grupo "Material de asseio e desinfecção, de natureza consumo". (DCM-4.052-40).

— Ao chefe do Serviço Regional de Domínio da União, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.479 — Remete uma via do inventário anual dos bens imóveis e semoventes, procedido a 31 de dezembro de 1939, na Fazenda Experimental de Algodão, em Seridó, nesse Estado. (DCM-4.052-40).

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1940

Requerimento despachado:

Guionar Bottrel Monteiro — Pedindo por equidade a quitação na posse definitiva de um lote no Núcleo Colonial São Bento, mediante o pagamento de 3 anuidades. — Indeferido.

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 8-V — Solicita franquias postal e telegráfica para vários funcionários e extranumerários-mensalistas da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Prefeito do Distrito Federal:

N. 9-V — Solicita as providências necessárias no sentido de ser concedida nova licença e emplacamento para vários automóveis pertencentes à Divisão do Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Circular:

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 19-V — Solicita informações com urgência sobre si alguma alteração deve ser feita nos números dos telefones subordinados àquela Divisão que deverão figurar na próxima lista de assinantes do Distrito Federal.

Idênticos a DDSV e DTC.

Ofícios:

— Ao diretor da Estrada de Ferro Baía-Minas:

N. 359-V — Solicita providências no sentido de serem aceitas as requisições feitas por vários funcionários da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Estado da Baía.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Nazaré:

N. 360-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Santo Amaro:

N. 361-V — Idem, idem.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 362-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Empresa Viação São Francisco:

N. 363-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Baixo São Francisco:

N. 364-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central da Baía:

N. 365-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Jequiá:

N. 366-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Baiana:

N. 367-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Mineira do Rio São Francisco:

N. 368-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Ilheus Conquista:

N. 369-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Este Brasileiro:

N. 370-V — Idem, idem.

— Ao Dr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 375-V — Comunica que o Tribunal de Contas recusou registro à distribuição de crédito na importância de 500\$0, por achar-se encerrado o ano financeiro de 1939.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 376-V — Idem, idem, ao crédito de 600\$0.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 378-V — Transmite cópia do ofício da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre requisições de passagens para pessoal e transporte de material.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 391-V — Transmite o "ponto" do OFAM-J, Alvaro de Carvalho, relativo ao mês de fevereiro de 1940.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sul de Minas:

N. 382-V — Solicita providências no sentido de serem aceitas pelos agentes da mesma Estrada as requisições de passagens para pessoal e transporte para material, feitas por vários funcionários da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 383-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Minas:

N. 384-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Paracatu:

N. 385-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Leste de Minas:

N. 386 — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas:

N. 387-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co.:

N. 388-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Minas-Baía:

N. 389-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Rede Viação Mineira:

N. 390-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Mineira do Rio S. Francisco:

N. 391-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 392-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Rio Sapucaí:

N. 393-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Cia. de Navegação Pirapora:

N. 394-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Companhia de Navegação São Francisco:

N. 395-V — Idem, idem.

— Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal do Juri:

N. 396-V — Comunica que o funcionário sorteado para servir na presente sessão de fevereiro Dr. Justo Antônio de Oliveira faleceu no dia 24 de dezembro do ano findo.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 397-V — Propõe a prorrogação de expediente de 3 horas diárias para o agrônomo, classe H, Otávio Rodrigues da Cunha.

— Ao diretor da Divisão de Material:

N. 398-V — Transmite o "ponto" do escriturário, classe F, Luiz Nogueira Maria de Lacerda, relativo ao mês de fevereiro de 1940.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 399-V — Solicita a extração de vários empenhos destinados à Divisão de Terras e Colonização.

— Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 400-V — Comunica o estágio de dois meses na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Agrônomo, classe I, Augusto Numa Pinto.

— Ao diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 402-V — Solicita providências no sentido de serem aceitas pelos agentes daquela companhia as requisições de passagens e transporte de material feitas por vários funcionários da U. F. P. V. no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor da Empresa de Navegação Rio Doce:

N. 403-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

N. 404-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 405-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Leste de Minas:

N. 406-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Vitória Minas:

N. 407-V — Idem, idem.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co.:

N. 408-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 409-V — Idem, idem.

— Ao diretor da Biblioteca do Ministério:

N. 410-V — Transmite o "ponto" do bibliotecário, classe G, José Brasilino de Carvalho, relativo ao mês de fevereiro de 1940.

— Ao agrônomo Rômulo Monteiro Gonçalves, chefe da Seção da Divisão de Fomento da Produção Vegetal no E. da Baía:

N. 412-V — Transmite o processo em que são interessados Manuel Benício Dias e outros agricultores.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 413-V — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 8:500\$0 recebido pelo agrônomo José Orestes Montero.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 414-V — Transmite o "ponto" do diarista do Núcleo Colonial São Bento, Adalberto Grala Rosa relativo ao mês de fevereiro de 1940.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 415-V — Transmite o "ponto" do pessoal do Departamento que recebe na folha da Diretoria Geral, relativo ao mês de fevereiro de 1940.

N. 416-V — Transmite o "ponto" dos extranumerários da Diretoria Geral, relativo ao mês de fevereiro de 1940.

— Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:  
N. 418-V — Transmite exemplares de uma publicação sobre as vantagens da adubação verde, para distribuição entre os interessados.  
— Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:  
N. 419-V — Idem, idem.  
— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:  
N. 420-V — Idem, idem.  
— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:  
N. 421-V — Solicita o expediente de emprego de despesa por estimativa, para ocorrer às despesas da Diretoria Geral em várias companhias.  
— Ao diretor da Divisão do Pessoal:  
N. 422-V — Idem, idem.  
— Ao chefe de Laboratório de Enologia:  
N. 426-V — Transmite o "ponto" do OFAM, classe I, Arquibaldo Smith relativo ao mês de fevereiro de 1940.  
— Ao diretor da Divisão do Pessoal:  
N. 429-V — Solicita a extração de vários empenhos por conta das quotas distribuídas para a Divisão de Terras e Colonização para algumas Companhias de Estrada de Ferro e Navegação.  
— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:  
N. 430-V — Idem, idem.  
— Ao Sr. ministro:  
N. 431-V — Agradeço a colaboração dos seguintes funcionários do gabinete: Alcindo Pereira da Silva, Odisea Grunewald, Odete Halfeld, José Luiz de Carvalho, Rodrigo Pereira da Silva, Altino Rodrigues de Oliveira, Oscar Cherem, Pedro Gouveia de Almeida, Luiz Coelho, D. Maria de Lourdes da Rocha Miranda, D. Ecila Faria e Hercolino Cornélio, durante o período em que esteve respondendo pelo expediente do Ministério.

### Divisão de Fomento da Produção Vegetal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 1, de 6 de janeiro de 1940, foi designado o agrônomo classe I, José Rozendo da Silva, para ter exercício na Seção de Café e Plantas Estimulantes.

— Por portaria n. 3, de 9 de janeiro de 1940, foi arbitrada em 32\$0 a diária a que fizer jus o AGFA-K, Kurt Repsold, quando no cumprimento da Ordem de Serviço de 3 do corrente, endereçada à Seção de Cereais e Leguminosas.

— Por portaria n. 5, de 18 de janeiro de 1940, foi designado o agrônomo classe H, Hermes Machado Cardoso, para substituir o agrônomo zootecnista classe L, Gil Stein Ferreira, na chefia da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná, nas suas faltas eventuais.

— Por portaria n. 12, de 13 do corrente, foi designado o agrônomo de Fomento Agrícola, classe J, Afonso Maria Cardoso da Veiga, para substituir o agrônomo classe H, Frederico Miranda Schmidt, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina.

— Por portaria n. 13, de 16 do corrente, foram designados o agrônomos Fomento Agrícola-J, Francisco Coutinho de Oliveira, o agrônomo-I, Antônio Manuel Carvalho de Oliveira Neto e o oficial administrativo-H, Areolino do Rego Abreu, para, sob a presidência do primeiro dos citados funcionários, constituírem a comissão do processo administrativo que, de conformidade com o Decreto-lei n. 1.713, deverá apurar a procedência ou não da denúncia apresentada contra o agrônomo-H, com exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, Mário Dias Pereira, pelo ex-trabalhador de 1ª classe, diarista, da mesma Seção, Miguel da Costa Ramos, conforme processo D.F.P.V. 12.673/39.

— Por portaria n. 13-A, de 20 do corrente, foram designados o agrônomo de fomento agrícola, classe K, Antônio da Cunha Baima, o escrivão, classe G, Carlos Nogueira Pinto e o auxiliar de escritório, VII, Otávio Borde, para, sem prejuízo das suas funções, procederem ao inventário inicial dos bens móveis da Seção de Plantas Extrativas e Industriais, os quais ficarão sob a guarda e responsabilidade do primeiro os funcionários acima referidos.

— Por portaria n. 14, de 20 do corrente, foi designado o auxiliar de escritório IX, extranumerário mensalista desta Divisão, Diamantino Tavares de Oliveira, para servir na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará.

#### Ordens de serviço

Dia 2 de janeiro de 1940

#### A seção de máquinas agrícolas:

Autoriza o AGFA-K, Irineu Félix Pedrosa, a prestar serviços de cooperação, nos municípios de Nova Iguaçu, Queimados, Austin, Estado do Rio de Janeiro, ficando-lhe arbitrada a diária de 17\$0.

#### — Ao AGPT-K, William W. Coelho de Sousa:

Autoriza a prestar serviços de cooperação no Núcleo Colonial "São Bento", Estado do Rio, durante o corrente ano, com a diária de 17\$0.

#### — A Secretaria:

Para providenciar a ida do ajudante de mecânico, Angenor Ogeda à Curitiba, afim de montar moinhos de trigo, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0.

#### — Aos Srs. chefes das seções especializadas:

Informa que o controle técnico administrativo de cada campo de cooperação passa a ser feito pela respectiva seção especializada na cultura realizada no mesmo campo.

Dia 16

#### A Seção de Plantas Textéis:

Autoriza a ida do engenheiro-agrônomo Jader Torres de Rezende, ESC-XXI, daquela seção, ao Estado de São Paulo, afim de observar os experimentos que estão sendo feitos naquele Estado, com fibras textéis, bem como colher dados relativos às culturas das mesmas, ficando-lhe arbitrada a diária de 25\$0.

#### Circulares

Dia 14 de fevereiro de 1940

Aos Srs. chefes das seções de máquinas agrícolas, plantas extrativas e indústrias, sementes, adubos e laboratório, cereais e leguminosas, fruticultura e plantas hortícolas, café e plantas estimulantes, plantas textéis e dos Estados:

N. 17 — Transmite cópia autenticada do ofício n. 81, de 22-12-939, em que a Recebedoria do Distrito Federal comunica ter sido declarada inidônea a firma Maurício Rozenbrach.

Dia 15

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Cruzeiro do Sul, Território do Acre:

N. 18 — Tendo sido expedida àquela seção, por engano, a circular n. 11, de 24 de janeiro último, da diretoria, solicita seja tornada de nenhum efeito a mencionada circular.

Idêntica a todos os Estados e seções subordinadas.

Dia 20

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Cruzeiro do Sul, Território do Acre:

N. 19 — Transmite o questionário sobre o horário de trabalho das repartições subordinadas a este Departamento, e roga sejam respondidos os seis quesitos, constantes do mesmo, afim de que a diretoria possa satisfazer a uma solicitação da Comissão de Eficiência do Ministério, feita por intermédio da Diretoria Geral do DNPV.

Idêntica a todos os Estados e seções subordinadas.

### Serviço de Meteorologia

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

#### Requerimento despachado:

Hélio Vieira, observador meteorológico da classe E, pedindo atestado de exercício. — Deferido.

#### Ofícios:

Ao Sr. comandante da Base Naval, em Santos:

N. 568 — Acusando o recebimento dos ofícios ns. 1.124, de 16-12-939; 2 e 17, respectivamente de 2 e 5 de janeiro findo, bem como do material aerológico que os acompanhou.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Palmas:

N. 569 — Acusando o recebimento do ofício 2, de 24 de janeiro findo, relativo a despesas com o transporte do Sr. Haroldo de Oliveira Mila.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 570 — Remetendo o formulário do I. P. A. S. E., relativo ao mecânico da classe E, Carlos Eugênio Rodrigues Torres, bem como cópia da respectiva fé de ofício.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Imperatriz:

N. 571 — Sobre o pagamento dos salários, no corrente exercício, do pessoal daquela estação.

N. 572 — Relativo à admissão de D. Juvenília Maranhão dos Santos, para auxiliar daquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Macau:

N. 573 — Relativo à doação da área do terreno onde está instalada aquela estação.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 574 — Restituindo o D. C. M. 209-10, referente à transferência do meteorologista classe J, Plauto de Almeida.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Corumbá:

N. 575 — Respondendo a carta, de 7 de janeiro findo, na qual é interessado o Sr. João Toussaint.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos do Jordão:

N. 575 — Respondendo o despacho número 15, sobre o funcionamento dos aparelhos registradores daquela estação.

Dia 22

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Macaé:

N. 578 — Pedindo esclarecimentos sobre o telegrama n. 45, daquela estação.

Ao Sr. Aristofanes Bezerra de Castro:

N. 579 — Respondendo a carta de 8 de agosto do ano findo, sobre o aproveitamento daquele senhor como auxiliar de estação meteorológica.

Ao Sr. diretor do Serviço de Águas:

N. 580 — Relativo à admissão de D. Rufina Pereira, para servir na Estação de Itacoatiara, Amazonas.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pirenópolis:

N. 581 — Acusando o recebimento do ofício 4, de 15 de janeiro findo, relativo à legalização do terreno onde se acha instalada aquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação de Tapacurá:

N. 582 — Tendo em vista os termos do ofício n. 8, de 29 de outubro do ano findo, daquela estação, pede seja enviada a este Serviço uma cópia do de n. 173, de 13-4-938, aludido no ofício acima mencionado.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 583 — Comunicando que o meteorologista classe H, Carlos Jorge Ernesto Julien, reassumiu o exercício do cargo, a 12 de fevereiro corrente.

N. 584 — Respondendo o ofício 1.892, de 14 de fevereiro corrente, relativo à licença concedida ao estacionário classe B, Zaira Santana Rios.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Ponta Grossa:

N. 585 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de dezembro do ano findo.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alegrete:

N. 586 — Transcrevendo os termos do C. R. 490, de novembro último, relativo à remessa das folhas de erratas do exame a que foram submetidos os diagramas dos aparelhos registradores daquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Jardim Botânico:

N. 587 — Instruindo sobre o item V das Instruções Complementares.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 588 — Encaminhando quatro trabalhos da autoria do engenheiro meteorologista J. Salomão Serebrenick.

Ao Sr. diretor do Instituto Coussirat de Araujo:

N. 589 — Acusando o recebimento do ofício n. 60, de 16 de fevereiro corrente, relativo à transferência do serviço meteorológico sul-riograndense para o Governo Federal.

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 590 — Solicitando providências no sentido de ser mandado servir na estação de Imperatriz o mensalista José Pedro de Melo.

N. 591 — Relativo à requisição de um adiantamento de 8:000\$0 para ser entregue ao meteorologista classe H, Mário Gonçalves Barcelos Caranta, para atender as despesas de passagens e transporte de pessoal, no trimestre março-maio, do corrente ano.

N. 592 — Relativo à requisição de um adiantamento de 7:000\$0, para ser entregue ao meteorologista classe J, José de Oliveira Matos, para atender, nos meses de março, abril e maio, do corrente ano, as despesas de passagens e transportes de pessoal e de suas bagagens, fora desta capital.

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Dia 21 de fevereiro de 1940

Ofício:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 576 — Referente à ajuda de custo que deverá ser paga ao Sr. Adolfo Messner, observador meteorológico classe G.

#### Departamento Nacional da Produção Mineral

##### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1940

Avisos expedidos:

Sr. Ministro da Viação:

N. 326 — Solicita permissão para funcionários da DA do DNPM tirarem fotografias aéreas do E. de S. Paulo.

— Sr. Interventor Federal no E. do R. G. do Sul:

N. 327 — Encaminha informação da DA do DNPM no processo DGPM 11-940.

Dia 19

Sr. Presidente do DNAEE:

N. 361 — Remete o processo DGPM-1.368-39, de interesse da Companhia Luz e Força Santa Cruz, S. A.

— Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 362 — Solicita franquia postal e telegráfica ao inspetor especializado, Sandoval Carneiro de Almeida.

— Sr. Presidente do CNP:

N. 363 — Informa sobre assentamentos individuais do pessoal extranumerário do DNPM transferido para esse Conselho.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1940

Ofícios expedidos:

Sr. Diretor da DGM:

N. 328 — Comunica frequência do escriturário Jaguanharo do Amaral.

— Sr. Diretor do LCPM:

N. 329 — Idem, oficial administrativo Arnaldo Leopoldo de Murinelly.

— Sr. Diretor da DFPM:

N. 330 — Remete a portaria que concede 30 dias de licença ao escriturário Sócrates Silva.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 331 — Transmite comprovação do adiantamento de 20:000\$0, recebido em 18-12-39, pelo bibliotecário Cássio Soares de Sousa.

N. 332 — Envia cópia do ofício em que a Seção de Irrigação da DA propõe a designação do topógrafo Sebastião Emílio de Castro para receber o terreno que foi doado à União em Propriá, Sergipe.

N. 333 — Idem, Santos Ramos Cruz, escriturário, idem, Bom Jesus da Lapa, Bafa.

N. 334 — Encaminha pedido da Seção de Irrigação da DA, sobre a nomeação de mais 4 engenheiros.

N. 335 — Idem, DGP, aumento do quadro do seu pessoal técnico.

N. 336 — Encaminha o requerimento em que o artifice Dionísio Ferreira de Sousa pede 9 meses de licença, em prorrogação.

N. 337 — Encaminha o relatório da Comissão incumbida da avaliação da biblioteca pertencente ao Dr. Euzébio Paulo de Oliveira e solicita aquisição da mesma para este Departamento, na importância de 49:502\$0.

N. 338 — Remete boletim da renda do LCPM em janeiro último.

— Sr. Chefe da Contadoria Seccional:

N. 339 — Idem, idem.

— Sr. Diretor das Rendas Internas do T. N.:

N. 340 — Devolve o processo DGPM 5.149-39, de interesse de Emílio Kimo.

— Sr. Secretário do Conselho Superior de Tarifa:

N. 341 — Devolve o processo DGPM 171-40, de interesse da Companhia Nacional de Cimento Portland S. A.

— Sra. Angelina Teixeira Lopes:

N. 342 — Solicita selamento de petição dirigida ao Sr. Ministro.

— Sr. Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz:

N. 343 — Consulta se interessa a essa companhia o fornecimento de energia elétrica a Iganga.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 344 — Comunica que o oficial administrativo Valdemar Moreno de Alagão, lotado na Tesouraria, está em gozo de licença de seis meses.

N. 345 — Comunica que devem ser dispensados os funcionários deste Departamento: Salvar de Campos Henriques e Nelson Sampaio Tavares, da DA, e Gaspar de Paiva Pereira da Silva e Nadir de Carvalho, da DFPM.

Dia 15

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 346 — Restitue o processo DGM 17.252, de interesse de Pedro Goldschmidt de Queiroz.

— Sr. Diretor da DA:

N. 347 — Remete a portaria que remove o engenheiro S. A., Júlio Oto Teodoro Lohmann para o S. do R. G. do Sul.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 348 — Comunica a remoção de Júlio Oto Teodoro Lohmann para o R. G. do Sul.

N. 349 — Remete boletim de frequência do pessoal extranumerário-mensalista referente ao corrente mês.

N. 350 — Remete contas da Viação Federal Leste Brasileiro, no total de 542\$1.

— Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 351 — Solicita instalação de um aparelho telefônico da 3ª Seção Técnica da DFPM.

— Sr. Presidente da Associação Comercial do Amazonas:

N. 352 — Remete boletim de classificação de amostra recebida.

— Sr. Diretor da DGM:

N. 353 — Solicita remessa em duas vias dos boletins de classificação de amostras.

— Sr. Antônio Monteiro da Gama:

N. 354 — Transmite parecer da DFPM no processo DGPM-367, de 1940.

— Sr. Francisco Flávio Fontana:

N. 355 — Idem, DGPM-2.872-39.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 356 — Remete boletim de frequência do pessoal permanente desta DG, relativo ao corrente mês

## Dia 16

Sr. Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional:  
N. 357 — Remete informação da DFPM no processo DGPM 5.597-39, referente à comunicação das Minas S. José Ltd., sobre existência de carvão nas margens do rio Itangá, E. de Minas Gerais.

Circular:

Sr. Diretor do LCPM:  
N. 358 — Solicita preenchimento da relação das Companhias de estradas de ferro e navegação.  
Idem, a DFPM, DPM e DA.

## Dia 19

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:  
N. 359 — Solicita expedição da guia de transferência de pagamento para o servente José Petronilho da Rocha.  
N. 360 — Comunica que o dactilógrafo Francisco Eulálio Pinto da Fonseca completou 38 anos de idade.

## Dia 20

Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:  
N. 364 — Solicita adiantamento de 281.000\$0 ao engenheiro Alvaro de Paiva Abreu, para atender a despesas com o pessoal admitido de acordo com o Decreto n. 240.  
N. 365 — Remete o processo DGPM 504-40, relativo a um pedido da DGM.

Circular:

Sr. Diretor do LCPM:  
N. 366 — Envia cópia do ofício n. 14, da Comissão de Eficiência.  
Idêntico a DFPM, DPM e DA.  
— Sr. Diretor da DNPA:  
N. 367 — Remete processo encaminhado por equívoco a este Departamento.  
— Sr. Jerry Tos. Wasseburg:  
N. 368 — Comunica remessa de amostras pelo correio.  
— Sr. Presidente do CNPI:  
N. 369 — Agradece comunicação feita da realização da 1ª sessão especial para início dos trabalhos desse Conselho.

## Serviço Florestal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1940

## Offícios:

Ao Sr. diretor superintendente do Instituto Agronômico do Estado de São Paulo — Campinas:

N. 236 — Acusando o recebimento do ofício n. 12.936, de 23 de dezembro de 1939, bem como do material botânico especificado na relação que acompanhou aquele ato, transmite o resultado do trabalho de determinação das Pteridófitas, Orquidáceas e Melastomáceas que foram enviadas ao Serviço Florestal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 237 — Comunica que o auxiliar de escrita IX, extranumerário mensalista, Nelson Sousa Carvalho, após haver cumprido a pena de suspensão por dez dias que lhe foi imposta pela portaria n. 1, do chefe da Secção de Tecnologia de Produtos Florestais, deste Serviço, reassumiu o exercício de suas funções em 3 de fevereiro corrente.

O período da suspensão acima aludida foi de 24 de janeiro a 2 de fevereiro de 1940.

— Ao Sr. procurador do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo:

N. 238 — Acusando o recebimento do vosso delicado telegrama de 14 do corrente mês, cujos termos agradeço, sinto-me, honrado em ter podido prestar toda a minha colaboração no trabalho que era o nosso objetivo comum, qual seja o de autorizar os Estados a promover a guarda e fiscalização das florestas para mais perfeita execução das sábias disposições do Código Florestal, o que acaba de ser conseguido, por meio do Decreto-lei n. 2.014, de 13 de fevereiro corrente.

— Ao Sr. tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 239 — Apresenta o Sr. Agostinho de Sousa, extranumerário mensalista, trabalhador V, deste Serviço, que vai receber o seu salário referente ao mês de janeiro p. passado.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Piauí:

N. 240 — Acusando o recebimento do telegrama n. 62, de 1 do corrente mês, aguarda com especial interesse, a resposta prometida acerca da cessão de terras do Estado do Piauí, para a criação de um horto florestal, de acordo com o plano de dotar aquele importante Estado de um estabelecimento federal condigno que tenha por finalidade o fomento da silvicultura nessa vasta região do Brasil.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 241 — Desejando esta Diretoria colaborar com o Serviço de Sericicultura do Estado do Ceará, solicita providências no sentido de ser telegrafado ao administrador do Horto de Ubajara, nos termos que indica.

## Dia 19

Ao Ilmo. Sr. Adail Lourenço Dias — Anapólis, Estado de Goiás:  
N. 242 — Acusando o recebimento da carta datada de 1 de fevereiro corrente, cujos termos mereceram a maior atenção, informa que os delegados florestais deste Ministério exercem as suas funções em caráter gratuito, depois de designados em portaria do Sr. ministro da Agricultura, sendo a expedição de tal ato condicionada geralmente a uma indicação do nome do candidato a delegado florestal, feita pelo prefeito do município onde terá lugar o exercício das aludidas funções.

A vista disso, comunica que o seu valioso oferecimento será aceito por este Serviço, bastando, para tanto, que o Sr. prefeito municipal de Anapólis se digne de oficialiar a esta repartição propondo-o para o exercício daquela importante atribuição.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 243 — Solicita, a fineza de mandar entregar ao portador do presente ofício, Floro Cerqueira, mensageiro desta repartição, cinquenta folhas de papel para declaração de rendimentos, afim de serem distribuídas a todos os funcionários que trabalham nas diversas dependências do Serviço Florestal.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 244 — Em atenção ao pedido formulado na circular n. 20, de 16 de janeiro p. passado, transmite o questionário que a acompanhou, o qual se acha devidamente respondido depois de consultadas, sobre o assunto nele tratado, as Secções de Botânica, Parques Nacionais, Silvicultura, e Tecnologia de Produtos Florestais, deste Serviço.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 245 — 245 — Em atenção ao pedido formulado no recado verbal de 19 de dezembro de 1939, renovado em 31 de janeiro último, transmite cópia autenticada do parecer emitido pela Secção de Tecnologia de Produtos Florestais deste Serviço a respeito dos principais característicos do pinho brasileiro, parecer com o qual está de acordo esta Diretoria.

— Ao Sr. diretor do National Park Service — Washington, D. C.:

N. 246 — Pede sejam remetidos a este Serviço os livros que menciona, de acordo com a publicação feita no folheto "Sequoia".

## Dia 20

Ao Sr. tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 247 — Apresenta o Dr. Fernando Romano Milanez, biólogo D.N.P.V., classe K, com exercício neste Serviço, que vai receber o seu vencimento relativo ao mês de janeiro próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 248 — Solicita se digne de mandar ceder a este Serviço, por empréstimo, dez quilogramas de óleo de linhaça, 5 quilos de cola para caiação e dois sacos de cimento, material que será restituído ao Instituto de Química Agrícola logo que esta repartição receber idênticos artigos, por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 249 — Solicita providências no sentido de ser examinado pela Secção de Assistência Social o portador do presente ofício, senhor José Fernandes de Oliveira, que se candidata à admissão na vaga de trabalhador IV, existente neste Serviço.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 250 — Remete oito impressos para declaração de rendimentos, afim de serem distribuídos entre os funcionários da Secção e dos Hortos, que estão sujeitos ao pagamento do imposto de renda, no exercício de 1940.

N. 251 — Em resposta ao ofício n. 143, de 14 do corrente mês, transcrevendo os termos do telegrama n. 11, do Horto de Ibura, comunica que solicitou ao diretor geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, suas providências urgentes no sentido de ser revigorada para este ano a autorização do Sr. Presidente da República dada em 21-7-1939, para a realização de construções naquele Horto.

No pedido desta Diretoria foi assinalado que o pagamento da despesa com as obras em questão, deverá ser efetuado por conta da verba 5 — Obras — Desapropriação e Aquisição de Imóveis, Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc., do orçamento vigente deste Ministério, conforme solicitou o administrador do Horto de Ibura, em seu telegrama.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 253 — Solicita providências urgentes no sentido de ser revigorada para este ano a autorização do Sr. Presidente da República, dada em 21 de julho de 1939, para a realização de construções no Horto Florestal de Ibura, independentemente de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento, devendo o pagamento da respectiva despesa ser efetuado por conta da verba 5 — Obras — Desapropriação e Aquisição de Imóveis, Consignação I — Obras, Sub-consignação 1 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc., do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Imperial Forestry Institute Oxford, Inglaterra:

N. 253 — Acusa o recebimento da interessante publicação, "Fifteen Uganda Timbers", que o Imperial Forestry Institute teve a gentileza de enviar.

Estando o Serviço Florestal interessado em continuar a receber as publicações desse Instituto, será com o maior prazer que iniciará um serviço regular de permutas.

Oferece as publicações "Arquivos do Serviço Florestal" e "Rodriguésia", ambas, revistas científicas, dedicadas a estudos botânicos e florestais.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 254 — Em resposta ao ofício n. 1.566, de 1 do corrente, informa que os números dos aparelhos telefônicos que se acham instalados nas diversas dependências deste Serviço, deverão ser incluídos, sem qualquer modificação, no catálogo, em preparo, da Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 255 — Remete cópias autenticadas das portarias ns. 4, 5 e 6, de 16 do corrente, expedidas por este Serviço.

## Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras

### DESPACHOS

Dia 8 de fevereiro de 1940

PCERTT. 562/39 — Requerente: Leocádio da Costa Nunes, terras no Groião de Barreira. — Escapa à competência da Comissão manifestar-se sobre o requerimento retro, pois no processo número 1.360/39 já reconheceu que as terras da Companhia Predial S. A., situadas na antiga Fazenda de Belém, no Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e não sujeitas aos efeitos do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938.

PCERTT. 697/39 — Requerente: José Guida, terras em Belém, Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo número 562 de 1939.

PCERTT. 1.151/39 — Requerente: Anibal Pinho dos Santos, terras em Mendes. — Faça prova de que os terrenos estão legalmente desmembrados do patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.462/39 — Requerente: Carmélia Júlia Brasil dos Santos, lotes ns. 5 à avenida Carmen e 38, à rua Boudes de Sepe-tiba, em Santa Cruz. — Complete a prova.

PCERTT. 1.201/39 — Requerente: Sebastiana Marques dos Santos, lote n. 4 à rua Paissando, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.162/39.

PCERTT. 1.275/39 — Requerente: Joaquina Cerouth, lote número 1 da rua do Encanamento, em Santa Cruz. — Solicite-se à D.T.C. no sentido de ser vistoriado o terreno.

PCERTT. 1.277/39 — Requerente: José Lino Vergueiro, terras em Itaguaí. — Devolva-se o processo à D.T.C. solicitando-se informações sobre se as terras a que o mesmo se refere estão ou não situadas dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

PCERTT. 1.464/39 — Requerente: José Luiz Fernandes Braga Júnior, terras no Palmital, Vassouras. — Restitua-se o processo à D.T.C. afim de que seja verificado se o sítio Palmital está situado dentro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

PCERTT. 1.633/39 — Requerente: José Hammes, terras em São João Marcos. — Complete a prova, apresentando os demais documentos a que se refere este requerimento.

PCERTT. 1.634/39 — Requerente: José Gomes Filho, terras em São João Marcos. — Despacho idêntico ao do processo número 1.633 de 1939.

PCERTT. 2.909/39 — Requerente: Espólio de Mário Machado de Sousa, lote n. 13 à rua do Quartel, em Santa Cruz. — Remeta-se o processo à D.D.U. solicitando-se informações sobre a situação dos imóveis indicados neste requerimento relativamente à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

PCERTT. 2.910/39 — Requerente: Espólio de Tito Alves da Luz, lotes em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo número 2.090/39.

PCERTT. 2.911/39 — Requerente: Espólio de Mantel da Silva Dantas, terrenos em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.909/39.

## Comissão de Abastecimento

### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de fevereiro de 1940

#### Requerimentos despachados:

Antônio Rodrigues Pinto Brandão. — Faça prova do valor locativo. (CA 481/40).

Carlos Pena Botto. — Faça prova do valor locativo. (CA 349, de 1940).

José de Siqueira e Laura Pereira Cabo. — Indeferido. (CA 374/40).

Abel de Jess Tenreiro. — Faça prova do valor locativo. (CA 327/40).

Elza de Castro. — Faça prova do valor locativo. (CA 373/40).

Manuel José Ribeiro. — Nada há que deferir. (CA 368/40).

Juventino Batista Coelho. — Faça a prova da alteração do valor locativo. (VA 534/40).

Leão Júnior & Comp. Ltda. — Os interessados devem esclarecer detalhadamente o preço do produto e o das embalagens a que se referem. (CA 444/40).

Alinhor Silveira Werneck de Carvalho. — Faça a prova de alteração do valor locativo. (CA 523/40).

Almerinda Machado Miranda. — Faça a prova da alteração do valor locativo, inclusive taxas. (CA 524/40).

José Lobo Alves. — Faça alteração do valor locativo. (CA 355, de 1940).

Luiza Pereira Pinto. — Faça prova do valor locativo. (CA 459, de 1940).

J. Gonçalves Serra. — A Comissão autorizou o aumento do aluguel do prédio rua D. Zulmira n. 73, em 15 de janeiro próximo findo. Processo n. 916/39. (CA 424/40).

José Maria Caria. — Faça prova do valor locativo. (CA 491/40).

Dia 22

### Ofício:

Sr. ministro.

N. 214 — A Comissão de Abastecimento submete à apreciação de V. Ex. a tabela anexa — do Grupo A — Gêneros alimentícios — Acougues, Leiterias, Padarias e estabelecimentos congêneres.

Para assim organizá-la, dispendeu a Comissão ingentes esforços e inúmeras sindicâncias, a maioria dos quais se concretizam no parecer anexo, de autoria do representante do Ministério da Guerra, major Fernando Lavaquei Biosca.

Espera, assim, a Comissão que V. Ex. verifique os elementos de que ela valeu-se para organizar a nova tabela; tão complexa é a soma de interesses que a Comissão do Abastecimento teve de computar para atender, dentro de um rigoroso espírito de justiça, todas as reclamações que lhe pareceram justas e razoáveis. Atenciosas saudações. — Carlos de Souza Duarte, superintendente.

Sr. superintendente e mais membros da Comissão de Abastecimento:

Relatando o processo n. 569, de 1939, em que o Sindicato Patronal de Retalhistas de Carnes Verdes pedia modificação do tabelamento elaborado para esse produto, afirmamos que a solução racional para o preço da carne verde na Capital Federal, de modo que se tornasse o máximo acessível a todas as bolsas, encontrava-se nos centros criadores e nas feiras de gado, na previsão das tarifas e das pautas. Esse continua sendo o nosso ponto de vista a respeito, tanto que sobre o assunto procuramos apresentar uma proposta capaz de engastar a solução de tão importante problema. Sucede, porém, que, apesar dos esforços empregados, não logrou a Comissão, até a presente data, obter certos dados indispensáveis à melhor elucidação da questão, como sejam a cotação, em Londres, das carnes congeladas de procedência brasileira e as despesas que acarreta o transporte. Vai daí adiarmos a efetivação do nosso propósito até que esses informes nos cheguem, resolvendo, enquanto isso, na qualidade de membro da Sub-Comissão de Gêneros Alimentícios, propor, como solução momentânea, nova tabela de carnes verdes, ampliada com a inclusão dos miúdos, aproveitando a oportunidade para sugerir certas medidas correlatas, que, ao nosso ver, interessam, diretamente, o abastecimento da Capital Federal em carne verde.

Isto exposto e considerando que a atual tabela de carnes verdes vigora desde 30 de novembro do ano findo, e que nessa época o preço do gado nos centros criadores e nas feiras estava em alta;

Considerando que a safra de gado está em plena temporada, o que, naturalmente, determina a baixa respectiva da cotação naqueles pontos;

Considerando que no corrente ano, segundo se infere do noticiário da imprensa, a diminuição do preço do gado está sofrendo influências estranhas, a ponto de, com prejuízo para os criadores e quicá para a própria economia nacional, ter-se registrado um nível inferior ao dos anos anteriores, sem que fatores extraordinários isso possam justificar, propomos:

1. Sejam submetida à aprovação do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, a seguinte tabela de carnes verdes:

#### Para entrepostos

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Carne de vaca (cásada), quilo    | 156 |
| Carne de vaca (trazeiro), quilo  | 158 |
| Carne de vaca (dianteiro), quilo | 152 |
| Carne de porco, quilo            | 268 |
| Carne de vitela, quilo           | 159 |
| Carne de carneiro, quilo         | 284 |
| Carne de cabrito, quilo          | 485 |
| Fgado, quilo                     | 353 |
| Coração, um                      | 150 |
| Rim, um                          | 85  |
| Rabo, um                         | 158 |
| Lingua, uma                      | 358 |
| Miúdo, um                        | 150 |
| Grelha, uma                      | 152 |
| Mocotó, um                       | 58  |
| Frango, quilo                    | 655 |
| Galinha, quilo                   | 640 |

## A varejo

|                                              | A domicílio | No balcão |
|----------------------------------------------|-------------|-----------|
| Alcatra (0,15 a 2,25 de costela), quilo..... | 2\$5        | 2\$4      |
| Lagarto, quilo.....                          | 2\$5        | 2\$4      |
| Chã de dentro, quilo.....                    | 2\$5        | 2\$4      |
| Patinho, quilo.....                          | 2\$5        | 2\$4      |
| Pá, quilo.....                               | 1\$8        | 1\$7      |
| Pato, quilo.....                             | 1\$8        | 1\$7      |
| Assem, quilo.....                            | 1\$7        | 1\$6      |
| Peito, quilo.....                            | 1\$5        | 1\$4      |
| Costela, quilo.....                          | 1\$4        | 1\$3      |
| Fígado, quilo.....                           | —           | 3\$7      |
| Coração, um.....                             | —           | 1\$2      |
| Rim, um.....                                 | —           | \$7       |
| Plabo, um.....                               | —           | 2\$6      |
| Lingua, uma.....                             | —           | 4\$0      |
| Miolo, um.....                               | —           | 1\$2      |
| Guelo, uma.....                              | —           | 1\$4      |
| Mocotó, um.....                              | —           | 1\$0      |
| Carne de vitela, quilo.....                  | 2\$9        | 2\$8      |
| Carne sem osso de 1ª categoria, quilo.....   | 3\$4        | 3\$3      |
| Filet mignon, quilo.....                     | 8\$         | 8\$0      |
| Lombo sem aba, quilo.....                    | 3\$7        | 3\$6      |
| Carne de porco, quilo.....                   | 3\$8        | 3\$7      |
| Carne de carneiro, quilo.....                | 3\$2        | 3\$1      |
| Carne de cabrito, quilo.....                 | 5\$0        | 4\$9      |
| Frango, quilo.....                           | —           | 6\$5      |
| Galinha, quilo.....                          | —           | 6\$0      |

2.º Seja proibido o corte da costela dos traseiros para o preparo dos chamados trazeiros especiais, permitindo-se, entretanto, a separação de colchões e alcatras para serem vendidos, separadamente, pelo preço do quarto trazeiro; seja, também, permitida a separação das peças dos quartos dianteiros, as quais serão obrigatoriamente vendidas pelo preço tabelado para o quarto dianteiro;

3.º Seja solicitado o parecer do Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Distrito Federal sobre a substituição dos atuais selos de expediente, do valor de 2\$0, que são colocados nas guias de procedência, pela taxa de 1 %, paga pelo retalhista, sobre os impostos de matança;

4.º Seja determinado que nos matadouros e entrepostos a venda aos retalhistas se faça, obrigatoriamente, com a proporção mínima de 30 % de quartos dianteiros sobre o total do pedido de cada retalhista;

5.º Seja estabelecida, a favor do retalhista e a título de quebra, a taxa de seis quilos em rez, com exceção das vitelas, ficando estabelecido que para efeito de pagamento do imposto de gado será tomado a peso total da rez.

## Justificação

Da 1ª proposta: Normalmente o preço da carne casada nos entrepostos desce, de fevereiro a junho, a um mínimo de 1\$620. Basta que se compulsem os dados oficiais registrados pela Prefeitura do Distrito Federal para se ter a confirmação deste fato. É uma consequência lógica da baixa na cotação do gado em pé nos centros criadores, durante o 1º semestre do ano. Além desse elemento de confronto pode-se também apoiar a tabela sugerida na circunstância de ter a firma Irmãos Goulart & Comp., do Matadouro da Penha, em concorrência administrativa realizada no Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar, obtido o fornecimento de carne verde, casada, de 1ª qualidade, não frigorificada, com 25 % de osso, a tropa da mesma região, durante o ano de 1940, pelo preço de 1\$590 o quilo, posta nos quarteis. Na mesma concorrência a firma que se lhe seguiu em preço foi José Jacinto Pacheco; não sendo uma empresa de matança, essa firma propôs a fornecer a mesma carne, por prazo igual e nas mesmas condições, a 1\$620 o quilo; seguiu-se-lhe a firma J. Gomes Puga, cuja proposta foi de 1\$680. A média dos três preços acima referidos seria de 1\$630, inclusive no 2º semestre, quando é sabido que o preço da carne se eleva em consequência da alta que anualmente se registra nos centros criadores. Em Belo Horizonte, a Sub-Comissão do Abastecimento tabelou a carne casada em 1\$6 o quilo; menor do que a que se verifica no gado vindo dos centros criadores para o Rio de Janeiro não é a despesa que o gado faz dos mesmos centros àquela capital. Em outubro e novembro do ano findo, época de gado caro, o preço da carne casada, proveniente dos centros criadores de São Paulo, segundo informações prestadas à Comissão, era de 2\$30 a arroba, mais ou menos, e tinha-se:

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Casado.....                                   | 1\$520 |
| Prefeitura.....                               | \$113  |
| Fréte.....                                    | \$070  |
| Carga, descarga, conservação.....             | \$030  |
| Quebra.....                                   | \$007  |
| Vendas mercantis 1,25 sobre base de 1\$8..... | \$025  |
|                                               | 1\$773 |

Na presente quadra, o preço desse tipo de carne, (carneiros, vacas e refugos), que é a realmente consumida pela população da Capital Federal, porque o gado selecionado é destinado à exportação, não pode ir além de 1\$90, variando entre 1\$60 e 1\$80 a arroba e tem-se:

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| Casado.....                                    | 1\$200 |
| Prefeitura.....                                | \$113  |
| Fréte.....                                     | \$070  |
| Carga, descarga, conservação.....              | \$030  |
| Quebra.....                                    | \$007  |
| Vendas mercantis, 1,25 sobre base de 1\$6..... | \$020  |
|                                                | 1\$440 |

Ao marchante um boi de 230 quilos deve custar atualmente, no máximo, 230 Kgs. a 1\$440 igual a 331\$200.

Vendido pelos preços da tabela proposta esse boi renderá só de carne:

a) em quartos casados:

230 a 1\$6 ..... 368\$0

b) em quartos separados:

60 % de trazeiros, 138 Kgs. a 1\$8..... 248\$4

40 % de dianteiros, 92 Kgs. a 1\$2..... 110\$4

358\$8

A essas diferenças de 36\$8 em relação à venda de carne casada e de 27\$6 em relação à venda de trazeiros e de dianteiros, separadamente, deve ser acrescentada a importância da fusão (miúdos e couro); essa importância subirá, no mínimo, a 92\$0, na razão de \$400 o quilo, porque a fusão é atribuído peso igual ao da carne obtida.

Ao retalhista o mesmo boi de 230 quilos custará, de acordo com a tabela proposta, adquirido em quartos casados:

230 a 1\$6 ..... 368\$0

Posto à venda essa rez irá render:

124 Kgs. de trazeiro a 2\$4 ..... 297\$6

30 Kgs. de pá e pato a 1\$7 ..... 51\$0

30 Kgs. de assem a 1\$6 ..... 48\$0

20 Kgs. de peito a 1\$4 ..... 28\$0

16 Kgs. de costela a 1\$3 ..... 20\$8

10 Kgs. de sêbo a \$800 ..... 8\$0

230 Kgs. .... 453\$4

ou seja 453\$4, 368\$0 e 85\$4 em boi de 230 quilos.

Esta diferença representa 23,2 % sobre o custo da rez e mensalmente um saldo de 2:562\$0, e uma renda bruta anual de réis 30:744\$0.

Nos grandes açougues essa venda, é proporcionalmente mais elevada, devido a que despesas existem invariáveis para pequenos como para grandes açougues. Tais são as de impostos, luz, energia elétrica para produção de frio, telefone, etc.

Da 2ª proposta: Não pequeno é o número de açougues que adquirem quasi exclusivamente carnes trazeiras, sem costela; disso resulta que esses açougues não têm à venda a carne de preço mais baixo, naturalmente procurado pelas classes menos abastadas, as quais também vivem e se abastecem nos bairros de luxo, onde aquele fato se verifica.

Da 3ª proposta: Parece razoável que o açougueiro que adquire trinta quartos pague de expediente mais do que aquele que adquire apenas dois quartos, não porque o expediente do primeiro seja mais trabalhoso do que o do segundo, mas porque no volume do negócio aquele fica positivamente em situação privilegiada.

Da 4ª proposta: Outra não é senão a da segunda proposta.

Da 5ª proposta: A quebra sugerida se justifica porque a carne ao ser pesada no Matadouro, logo após o abate, tem maior quantidade de humidade do que vinte e quatro horas depois, quando a mesma começa a ser retalhada. Na Subsistência Militar essa quebra foi prevista durante o 2º semestre de 1938, quando o Estabelecimento da 1ª Região Militar abatia gado de seu estoque no Matadouro de Santa Cruz.

Em 21 de fevereiro de 1940. — Fernando Lavaquiel Biosca.

Tabela dos preços máximos de venda a vigorar de fevereiro de 1940:

Grupo A — Gêneros alimentícios — Tabela n. — Açougues, Leiterias, Padarias e estabelecimentos congêneres.

## Carnes verdes

## Para entrepostos

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| Carne de vaca (casada) quilo.....    | 1\$6 |
| Carne de vaca (trazeiro) quilo.....  | 1\$8 |
| Carne de vaca (dianteiro) quilo..... | 1\$2 |
| Carne de porco, quilo.....           | 2\$8 |
| Carne de vitela, quilo.....          | 1\$9 |
| Carne de carneiro, quilo.....        | 2\$4 |

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| Carne de cabrito, quilo ..... | 4\$5 |
| Fígado, quilo .....           | 3\$3 |
| Coração, um .....             | 1\$0 |
| Rim, um .....                 | \$5  |
| Rabo, um .....                | 1\$8 |
| Lingua, uma .....             | 3\$8 |
| Miolo, um .....               | 1\$0 |
| Guelra, uma .....             | 1\$2 |
| Mocotó, um .....              | \$8  |
| Frango, quilo .....           | 6\$5 |
| Galinha, quilo .....          | 6\$0 |

## A varejo

## A domicílio — No balcão

|                                               |      |      |
|-----------------------------------------------|------|------|
| Alcatra (0.15 e 0.25 de costela), quilo ..... | 2\$5 | 2\$4 |
| Lagarto, quilo .....                          | 2\$5 | 2\$4 |
| Chã de dentro, quilo .....                    | 2\$5 | 2\$4 |
| Patinho, quilo .....                          | 2\$5 | 2\$4 |
| Pã, quilo .....                               | 1\$8 | 1\$7 |
| Pato, quilo .....                             | 1\$8 | 1\$7 |
| Acém, quilo .....                             | 1\$7 | 1\$6 |
| Peito, quilo .....                            | 1\$5 | 1\$4 |
| Costela, quilo .....                          | 1\$4 | 1\$3 |
| Fígado, quilo .....                           | —    | 3\$7 |
| Coração, um .....                             | —    | 1\$2 |
| Rim, um .....                                 | —    | \$7  |
| Rabo, um .....                                | —    | 2\$0 |
| Lingua, uma .....                             | —    | 4\$0 |
| Miolo, um .....                               | —    | 1\$2 |
| Guelra, uma .....                             | —    | 1\$4 |
| Mocotó, um .....                              | —    | 1\$0 |
| Carne de vitela, quilo .....                  | 2\$0 | 2\$8 |
| Carne sem osso de 1ª categoria, quilo .....   | 3\$4 | 3\$3 |
| Filé mignon, quilo .....                      | 8\$0 | 8\$0 |
| Lombo sem aba, quilo .....                    | 3\$7 | 3\$6 |
| Carne de porco, quilo .....                   | 3\$8 | 3\$7 |
| Carne de carneiro, quilo .....                | 3\$2 | 3\$1 |
| Carne de cabrito, quilo .....                 | 5\$0 | 4\$9 |
| Frango, quilo .....                           | —    | 6\$5 |
| Galinha, quilo .....                          | —    | 6\$0 |

Nota — O contrapeso não poderá exceder de 250 gramas, sendo 150 gramas de osso e 100 gramas de carne, sempre da mesma espécie por quilo.

## Leite

## Nas casas — A domicílio — No balcão

|                                                                                                                                               |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Leite de vaca, integral, pasteurizado a baixa temperatura, engarrafado e fechado mecanicamente (quando na embalagem original), um litro ..... | 1\$6 | 1\$2 | 1\$1 |
| Idem, idem, meio litro .....                                                                                                                  | \$9  | \$6  | \$6  |
| Idem, idem, quarto de litro .....                                                                                                             | \$5  | \$3  | \$3  |
| Leite de vaca, integral, pasteurizado a alta temperatura, engarrafado e fechado mecanicamente (quando na embalagem original), um litro .....  | 1\$5 | 1\$0 | \$9  |
| Idem, idem, meio litro .....                                                                                                                  | \$7  | \$5  | \$5  |
| Idem, idem, quarto de litro .....                                                                                                             | \$4  | \$3  | \$3  |

Nota — Leite nas lhas, mais \$100 por litro

## Pão

## A domicílio ou balcão

|                                    |      |
|------------------------------------|------|
| Pão francês, em quilos .....       | 1\$4 |
| Pão francês, em meios quilos ..... | 7\$  |
| Pão alemão, em quilos .....        | 1\$5 |
| Pão alemão, em meios quilos .....  | \$8  |

## Fracionada a domicílio ou balcão

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Francês, de 70 gramas .....  | \$1 |
| Francês, de 140 gramas ..... | \$2 |
| Alemão, de 60 gramas .....   | \$1 |
| Alemão, de 120 gramas .....  | \$2 |

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Serviço de Comunicações

## Primeira Secção

## PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Gumercindo Ribeiro de Carvalho Ramos, pedindo, como marceneiros-polidores, lhes seja concedida preferência nos serviços de conservação de mármore e granitos, nos cemitérios do Distrito Federal e Edifícios Públicos (MTIC 29.438-939). — Arquite-se. Em 12 de fevereiro de 1940. G. VARGAS. Despacho exarado pelo Cr. ministro: Cumpra-se. Em 16-2-940. — W. Falcão

Associação Comercial e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, pleiteando seja mantida na reforma da lei dos dois terços, para determinado grupo de empresas, a proporção de 50% de brasileiros natos (MTIC 22.413-939). — Arquite-se. Em 12-2-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro: Cumpra-se. Em 16-2-1940. — W. Falcão.

Firmino Gomes, pedindo, em nome dos trabalhadores da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, sejam melhorados os salários dos aludidos trabalhadores (MTIC 20.524-939). — Arquite-se. G. VARGAS. — Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. Em 17-2-940. — W. Falcão.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Dia 12 (aditamento)

Valentim F. Bouças, pedindo como cessionário de João Ferreira de Moraes Júnior, e, à vista de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, lhe seja expedida patente de invenção para "um sistema de livros e molinos avulsos, constitutivos de um novo método de escrituração diagnóstica por processo inteiramente mecânico, em combinação com as máquinas separadoras e tabuladoras, impressoras dos sistemas "Hollerith" e "Power" (DGE 5.187-932). — Faça-se o expediente.

## Dia 13

Eústo Carneiro das Neves, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou o acórdão pelo qual foi julgada da improcedente sua reclamação contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, em virtude da nomeação de João Frazão de Castro para o cargo de Diretor dos Serviços Médicos da aludida Caixa (MTIC 9.592-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal, como acentua a Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho, no parecer de fls. 55-56. O parecer a que alude o despacho opina pela improcedência do recurso, por não haver razão jurídica ou legal que exija reforma da decisão da Junta e não ter o Conselho Nacional do Trabalho, como órgão corregedor, elementos para reformá-la.

## Segunda Secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Processos despachados

## Dia 12 de fevereiro de 1940

São Paulo Railway Company, apresentando consulta sobre os dispositivos do Decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC 10.899-1936). — Como parece à Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. Arquite-se, ciência a parte interessadas.

Eduardo Alfredo Teixeira, recorrendo da decisão proferida pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, no processo de sua reclamação contra o América Football Club (MTIC 5.021-940). — Transmite-se a informação.

## Dia 13

Bianchi Piccorelli Ltda, empresa de ôntos interestadual entre Rio-Petrópolis-Juiz de Fora-Barbacena, com sede nesta Capital, sugerindo a conveniência de ser considerada a cidade do Rio de Janeiro como sede única da empresa onde esta possa responder por quaisquer reclamações que forem apresentadas por seus empregados (MTIC 850-940). — Transmite-se aos interessados o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. — Procuradoria.

Sindicato Odontológico Paulista, sugerindo que a contribuição imposta pela lei sindical fique sujeita à exigência, por parte dos Estados, da prova da respectiva quitação para a cobrança do imposto de profissão (MTIC 2.587-940). — Transmite-se aos interessados a informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Matos & Caridade, recorrendo da multa que lhes foi imposta por infração do disposto no art. 32 letra "b" do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.322-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho.

José Pereira & Companhia, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32, letra "b", do Decreto número 23.104, de 19 de agosto de 1933. (MTIC 12.336-938). — Mantenho a multa imposta à Recorrente, à vista do parecer de fls. 10.

Silva Irmão & Azevedo Ltda., pedindo relevação da multa que lhes foi imposta por infração do disposto nos artigos 1.º e 32.º, letra "b", do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.329-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 12, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho, para o efeito de manter a multa imposta à Recorrente.

J. Felipe Pereira, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 1.º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.354-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Antônio Afonso, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 5.º § 2.º, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC 12.344-938). — Mantenho a multa imposta à Recorrente, à vista do parecer de fls. 10.

Dia 15

Alvaro Rodrigues dos Santos, recorrendo, na qualidade de corretor oficial de café da Bolsa Oficial de Café de Santos, e sócio do Sindicato dos Corretores de Café de Santos, do ato da Diretoria daquele Sindicato, que o suspendeu dos seus direitos e deveres (MTIC 18.060-939). — Considerando que, em casos análogos, os advogados inscritos na respectiva ordem não perdem seus direitos pelo fato de serem chamados a ocupar cargos de governo incompatíveis com o exercício da advocacia; Considerando que não se deve gravar o exercício de função pública com inconvenientes de tal natureza que levariam elementos capazes de exercê-la à recusa de sua investidura. Dou provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e mandar seja o recorrente integrado no quadro de associado do Sindicato. — Ao Departamento Nacional do Trabalho para fazer cumprir.

Dia 16

José Carlos da Silva e outros, pedindo seja avogado o processo em que são partes os recorrentes e Usinas Santa Luzia S. A. (MTIC 24.289-939). — Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão da Junta *a quo* nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas S. A. (Usina de Neves), pedindo seja avogado o processo em que são partes a recorrente e Francisco Diniz (MTIC 27.403-939). — Preliminarmente, deixo de conhecer do pedido de avocação por falta de fundamento legal nos termos dos pareceres da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho e do Consultor Jurídico.

### Serviço do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 de fevereiro de 1940, foi designado o procurador geral, classe "L", Deodato da Silva Maia Júnior, para responder pelo expediente do Departamento Nacional do Trabalho, durante a ausência do respectivo diretor, Luiz Augusto de Rego Monteiro, que seguiu para São Paulo em objeto de serviço.

#### Processo despachado

Dia 15 de fevereiro de 1940

Beatriz Sofia Mineiro, oficial administrativo, classe "L", solicitando reconsideração do despacho pelo qual o Sr. ministro mandou arquivar o pedido de pagamento de diferença de gratificação a que se julga com direito pelo exercício das funções de secretário do diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho antes da publicação do respectivo ato (proc. 27-395-40). — Atendendo a não estar o pedido de reconsideração em apreço redigido com observância do disposto no art. 221 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, não pôde este Ministério conhecer do mesmo. Arquive-se.

Dia 19 de fevereiro de 1940

#### Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

1-SP. 20 — Solicitando a expedição das necessárias providências no sentido de ser o contabilista, classe "K", do Quadro I daquele Ministério, João Salustiano de Campos autorizado a auxiliar, sem prejuízo de suas funções, os trabalhos da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, criada pelo Decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939.

Pela ordem de Serviço n. 51, de 22-2-940, foi prorrogado o expediente dos funcionários abaixo mencionados, durante trinta dias e a razão de três horas diárias, sendo duas remuneradas, a partir de 1 de março próximo, os oito primeiros atendendo ao Gabinete como serventes e os nove últimos como motorias:

Manuel Alves de Araujo.  
Basileu Rodrigues Manso Pais Leme.  
Luiz Ferreira.  
Joaquim José da Costa.  
Otávio Pedro Maia.  
Alfredo Pereira dos Santos.  
José Rodrigues de Oliveira.  
Henrique Otero Groba.  
Manuel Rodrigues Maia.  
Manuel Moreira de Souza.  
Bernardo Ferreira de Sousa.  
Afonso Espósito.  
Manuel de Oliveira Janeiro.  
Alberto Carvalho.  
José Marcelino Rocha.  
Miguel Capristano de Oliveira.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias de 22 de fevereiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o n. IX, do art. 153, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a alínea b e o § 2º do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei, licenciar por dez (10) dias, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente mês, o procurador, classe "K", Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire (proc. n. MTIC-4.295-40), e licenciar, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde em prorrogação à licença que lhe foi concedida por portaria de 18 de janeiro próximo findo, o estatístico, classe "H", Maria Cesar de Andrade (proc. n. MTIC-29-219-39).

— Por portaria n. 4, de 22 de fevereiro de 1940, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, considerando necessária a visita ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas e à Prefeitura da Cidade de São Paulo, afim de estudar as suas organizações metroológicas e devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, resolveu, mandar à cidade de São Paulo o químico IVX Arí Aragão, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em treze mil réis (13\$0), as diárias que deve perceber, em um total de trinta e cinco (35) dias e a ajuda de custo de oitocentos mil réis (800\$0). Proc. 3.040-40).

#### Processo despachado

Dia 23 de fevereiro de 1940

Artur Deodato Bandeira, inspetor regional "K", com exercício na 19ª Inspeção Regional, solicitando conste dos seus assentamentos os documentos de fls. 3 a 15, (proc. 1.954-40). — Registre-se.

Dia 22 de fevereiro de 1940

#### Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-464 — Comunicando que o auxiliar de escritório XI, Noemi França está ausente desta Capital em gozo de férias, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-465 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho ns. 1/54, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

— Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-466 — Remetendo a 4ª via do conhecimento de empenho ns. 1/54, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 103, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de janeiro passado, Firmo Dutra e outros, num total de 11 nomes, na qualidade de membros da Comissão do Salário Mínimo. A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento de empenho global sob n. 1/35, de 3 de fevereiro corrente, deverá correr à conta da verba 5 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação n. 7 — Salário Mínimo — 01). — Para todas as despesas, do orçamento vigente deste Ministério. (Proc. MTIC 4.66-40).

| Cargo e Nome                                             | Gratific.<br>por<br>sessão | Número<br>de<br>sessão | Líquido  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| Presidente — Firmo Dutra.....                            | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Thiers Fleming.....                      | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Marcos Carneiro de Mendonça.....         | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Raul dos Santos Carvalho.....            | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Antônio Lacerda de Menezes.....          | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Antônio Ribeiro França Filho.....        | 50\$0                      | 4                      | 500\$0   |
| Representante — Roberto Teixeira de Azevedo Pequeno..... | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Roberto Teixeira de Gouveia.....         | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Luiz Augusto França..                    | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — Nestor Guimarães.....                    | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Representante — José Gomes da Costa..                    | 50\$0                      | 4                      | 200\$0   |
| Total.....                                               |                            |                        | 2:200\$0 |

Confere e importa a presente folha de pagamento em 2:200\$0 (dois contos e duzentos mil réis).

Secção Financeira, em 22 de fevereiro de 1940. — Ney de Freitas, auxiliar escriturário VII. — Visto, J. C. de Paiva, chefe de Secção.

**Serviço do Pessoal** — Folha de pagamento organizada de acordo com o despacho ministerial publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro corrente, que faz publicar em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, relativa a ajuda de custo arbitrada pelo Sr. ministro por despacho de 20 de fevereiro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, em favor do escrivão classe "G", do Quadro Único deste Ministério, Alcemiro Fernando de Bogéa Saint Clair, por ter sido nomeado por decreto de 2 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor regional, padrão "K", na 3ª Inspeção Regional, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, correndo a despesa, empenhada sob o n. 1/55, de 22 de fevereiro corrente, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação n. 5 — Indenizações — Subconsignação n. 6 — Ajudas de custo — 14) Inspeções Regionais, do vigente orçamento do M. T. I. C. (Proc. n. 4.700-40).

| Cargo e nome                                                            | Valor da ajuda de custo | Líquido a pagar |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Inspeção "K", em comissão — Alcemiro Fernando de Bogéa Saint Clair..... | 1:900\$0                | 1:900\$0        |

Confere e importa a presente folha de pagamento em 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis).

Secção Financeira, 23 de fevereiro de 1940. — Roberto de P. Fonseca Soares, praticante de escritório de VI. — Visto. J. C. de Paiva, chefe de Secção.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Primeira Secção

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

##### Processos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1940

Alexandre Mortare, solicitando restituição de seu título eleitoral, que foi anexado ao processo do Sindicato dos Operários em Serrarias da Comarca de Londrina, no Estado do Paraná, como prova de nacionalidade (D.N.T. 2.294-40). — Juntem-se estes autos ao processo principal. Defiro o pedido, de acordo com o parecer do Sr. chefe de Secção.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, solicitando segunda via da Carta de Adaptação (D.N.T. 1.553-40). — Requeira, por certidão.

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, remetendo cópia da ata da sessão da diretoria que transformou a Comissão Executiva em Junta Governativa (D.N.T. 2.208-38). — Aprovo a constituição da Junta Governativa. Os membros de que se compõe a Junta Governativa são os seguintes: Lorival Reno Bello, Artur Pereira de Sousa e Manuel Cavalcanti Pedrosa.

##### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

##### Processos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Operários Estucadores do Distrito Federal, comunicando a ausência de vários diretores (D.N.T. 276-40). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Operários Estucadores do Distrito Federal, solicitando o exame das contas da Comissão Executiva, por uma comissão deste Ministério, de vés que o Conselho Fiscal demitiu-se (D.N.T. 694-40). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Empregados em Serviços de Escolas, comunicando que o Dr. Carlos da Cunha Braga acha-se investido de poderes especiais para representar o Sindicato perante este Ministério (D.N.T. 1.331-40). — Compareça nesta Repartição dentro do prazo de quinze dias, afim de cumprir a lei do selo.

Dia 17 de fevereiro de 1940

Fenelon José Ribeiro, reclamando contra o Sindicato União dos Operários Estivadores (D.N.T. 2.786-39). — Compareça a esta Secção o Sr. Fenelon José Ribeiro, entre 14 e 16 horas.

#### PROCURADORIA

##### EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. PROCURADOR GERAL

##### Primeiras notificações

Dia 16 de fevereiro de 1940

Ao Sr. Alberto Vilela:  
N. 125 — Comunicando, que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho

por não ter pago as custas relativas ao P. 9.283-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Srs. Parisot de Andrade Ltda.

N. 138 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 4.183-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Artur Lima:

N. 139 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 7.289-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Antônio Cardoso:

N. 140 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 3.321-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Lazaro Gomes de Faria:

N. 141 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 3.989-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Antônio Gonçalves & Campos:

N. 142 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 9.445-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Comp. Antartica Paulista:

N. 143 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 7.337-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. B. N. Carvalho:

N. 144 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 3.787-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Empresa Bars, Diversões, Sbarra Ltda.:

N. 145 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 6.259-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Damião da Silva:

N. 146 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 9.213-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Dr. Otto Surerus:

N. 147 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 3.195-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. José Joaquim de Brito:

N. 148 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 4.393-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Sras. Irene & Helena:

N. 149 — Comunicando que foram multadas em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 3.845-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. O. Albrecht:

N. 150 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 6.233-37, cabendo recurso.

nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Zeferino José da Silva:

N. 151 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 9.243/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. A. Rodrigues da Cunha:

N. 152 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 8.759, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Carvalho & Silva:

N. 153 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por terem pago as custas relativas ao P. 8.759/37, cabendo recurso, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— União Panificadora Leopoldinense:

N. 154 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pagas as custas relativas ao P. 3.459/39, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 155 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 8.759/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Massa falida de Alfredo Ferreira Simão:

N. 156 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 1.713/39, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Hothir Batista:

N. 157 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 4.701/38, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Albino Carlos da Silva Gusmão:

N. 158 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 3.325/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. M. Almeida Junior:

N. 159 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 9.659/36, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. B. Dutra & Comp.:

N. 160 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 8.467/36, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Soares & Soares & Comp.:

N. 161 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 4.938/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Lopes & Costa:

N. 162 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 4.003/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. D. Schuery (Casas Mousseline):

N. 163 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 6.515/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

binado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. José Bartolomeu:

N. 164 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 5.086/38, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Tinturaria Rubro Negro (Adolfo Lazoski):

N. 165 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não ter pago as custas relativas ao P. 9.111/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Srs. Delgado & Ferreira:

N. 166 — Comunicando que foram multados em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por não terem pago as custas relativas ao P. 5.599/37, cabendo recurso, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

### Segunda notificação

Aos Srs. Felgueiras & Primo:

N. 39 — Comunicando que foi indeferido pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho o requerimento protocolado, sob o número D. N. T. 953/40, relativo ao processo, em que é reclamante Osvaldo Abrante, ficando essa firma notificada para reter aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta, sob pena de cobrança executiva.

### Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 14 de fevereiro de 1940

Solicitando registro de químico licenciado:

SIP — 2.693-39. — Indeferido o pedido, tendo em vista que o atestado de fls. 11 foi passado pelo próprio requerente. Arquivar-se. Solicitando uma certidão:

SIP — 45.082-39. — Declare o fim a que se destina a certidão solicitada.

Solicitando nova carteira:

SIP — 6.180-39. — Prossiga-se. A 1ª Divisão, para providenciar.

Solicitando registro de livros:

SIP — 2.372-40. — Como proposto.

Solicitando continuação de registro:

SIP — 2.215-40. — Como proposto. Em 14-2-40.

Solicitando carteira profissional:

SIP — 19.601-39 — 26.381-40 — 27.236-39 — 44.600-39. — Deferido, em termos.

Dia 15

Comunicando transferência de firma:

SIP — 4.157-40 — 4.162-40 — 4.364-40 — 4.794-40 — 3.376-1940 — 4.529-40 — 3.421-40 — 3.653-40 — 3.576-40 — 3.578-40 — 3.643-40 — 3.642-40 — 3.674-40 — 4.117-40 — 3.928-40 — 3.927-40 — 3.787-40 — 3.790-40 — 3.752-40 — 3.917-40 — 4.117-1940 — 3.928-40 — 3.927-40 — 3.787-40 — 3.790-40 — 3.752-40 — 3.917-40. — Aguarde-se.

Comunicando transferência de local:

SIP — 3.694-40 — 3.707-40 — 3.675-40. — Aguarde-se.

Solicitando registro de livros:

SIP — 38.072-39. — Deferido. Feitas as anotações, arquivar-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP — 2.890-40. — Deferido. Feitas as anotações, arquivar-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP — 4.686-40. — Aguarde-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP — 4.416-40. — Proceda-se como proposto.

Dia 16

Solicitando restituição de documentos:

SIP — 3.195-40. — Restituam-se os documentos solicitados.

Solicitando desarquivamento de processo:

SIP — 7.726-39 — 28.044-38 — 10.269-39 — 1.910-39. — 10.133-39. — Prossiga-se. A 1ª Divisão.

SIP — 15.431-39. — Prossiga-se. A 1ª Divisão.

Solicitando identificação:

SIP — 4.128-40 — 24.161-39 — 38.766-39 — 4.071-40 — 2.355-40 — 3.650 — 2.340-40 — 2.330-40 — 2.515-40 — 4.066-40 — 3.380-40 — 21.770-39 — 3.293-40. — Deferidos, em termos.

Solicitando retificação de carteira:

SIP — 4.491-40. — Deferido. A 1ª Divisão, para providenciar.

**Solicitando retificação de carteira:**

SIP — 4.498-40 — 4.573-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

**Termo de reclamação:**

SIP — 26.448-39. — Em face do que já ficou apurado e não tendo sido apresentada defesa, imponho a "Instituto Pau-Americano", estabelecido à rua 1ª de Março n. 29, a multa de 200\$00 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Idalina Almeida Gomes.

**Remetendo officio:**

SIP — 41.744-39. — Proceda-se nos termos da proposta do chefe da 11 Divisão.

SIP — 3.070-40. — Em face do que ficou apurado, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

SIP — 44.063-39. — Em face da informação supra, considero insubsistente o termo de infração lavrado contra a reclamada e determino o arquivamento do processo.

**Solicitando registro de livros:**

SIP — 4.578-40 — 4.786-40 — 4.783-40 — 4.784-40 — 4.736-1940 — 450-40 — 4.338-40 — 3.228-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

**Solicitando registro de livros:**

SIP — 4.374-40 — 4.375-40. — A petição inicial está assinada por procuração. Apresente o instrumento de mandato.

**Solicitando registro de livros:**

SIP — 4.778-40. — Preliminarmente apresente o instrumento de mandato.

**Solicitando substituição de livros:**

SIP — 43.311-39. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal. Assim sendo, defiro somente o pedido de substituição, na forma proposta.

**Solicitando continuação de registro:**

SIP — 3.916-40. — Proceda-se como proposto.

**Solicitando registro de livros:**

SIP — 4.733-40 — 4.630-40 — 4.323-40 — 4.363-40 — 4.423-1940 — 4.694-40 — 4.528-40 — 4.360-40 — 4.620-40 — 4.608-40 — 4.619-40 — 4.727-40 — 4.726-40 — 4.521-40 — 4.558-40 — 4.734-40 — 4.749-40 — 4.713-40 — 4.524-40. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal. Assim sendo, defiro somente o pedido de registro, na forma proposta.

SIP — 5.086-40 — 5.071-40 — 5.063-40 — 5.069-40 — 1.107-1940 — 705-40 — 3.617-40 — 939-40 — 3.179-40 — 1.644-40 — 907-40 — 4.018-40 — 1.076-40 — 1.377-40 — 24.579-39 — 4.943-1940 — 5.002-40 — 5.037-40 — 5.020-40 — 5.054-40 — 5.123-40 — 5.105-40 — 5.104-40 — 5.102-40 — 5.103-40 — 4.922-40 — 4.614-40 — 4.660-40 — 4.813-40 — 4.351-40 — 4.539-40 — 4.802-1940 — 4.926-40 — 4.929-40 — 5.014-40 — 3.721-40 — 1.615-40 — 1.722-40 — 2.758-40 — 887-40 — 61-40 — 4.941-40 — 4.945-40 — 4.566-40 — 25.986-39 — 45.906-39 — 39.506-39 — 41.743-39 — 4.190-40 — 5.064-40 — 4.378-40 — 4.415-40 — 4.973-40 — 4.841-40 — 30.137-39 — 45.335-39 — 43.927-39 — 44.643-39 e 2.917-40. — Archive-se.

Dia 19

SIP — 22.118-38 — 43.633-39 — 40.183-39 — 40.023-39 — 44.078-39 — 46.387-39 — 45.961-39 — 36.676-39 — 36.371-39 — 38.572-39 — 38.143-39 — 4.763-40 — 4.104-40 — 4.926-40 — 43.150-39 — 43.074-39 — 44.417-39 — 45.334-39 — 46.035-39 — 1.656-40 — 1.444-40 — 70-40 — 40.109-39 — 3.181-40 — 3.180-1940 — 3.319-40 — 3.161-40 — 3.162-40 — 3.323-40 — 3.541-40 — 3.845-40 — 4.088-40 — 2.746-40 — 1.547-40 — 2.744-40 — 45.586-1939 — 1.880-40 — 1.449-40 — 1.035-40 — 73-40 — 968-40 — 4.643-40 e 39.267-39. — Archive-se.

**Departamento Nacional de Indústria e Comércio**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

**Primeira Secção**

Despacho de 16 de fevereiro de 1940

**Officio:**

Officio n. 99, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, fazendo consultas a respeito das normas seguidas pelo Departamento sobre registros de estrangeiros. — Responda-se de acordo com a informação.

**Requerimentos despachados**

De O Banco da Baía, pedindo arquivamento da ata de assembleia geral. — Deferido.

De Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A., pedindo o arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária. — Deferido.

De Edifício Unidos S. A., pedindo o arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária. — Deferido.

De Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas, pedindo arquivamento de uma folha do "Diário Oficial", em que se acham publicados o regulamento interno e tarifas. — Deferido.

De A. Simões, Ferreira, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Tomé Ferreira de Melo, Augusto Simões Pereira, para o comércio de papelaria e tipografia, com o capital de 60:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De A. Gomes da Costa & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo composta dos sócios Antônio Lourenço Gomes da Costa e José Joaquim da Costa Rego, para o comércio de torção e moagem de café, com o capital de 100:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De José Pereira & Carvalho, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios José Augusto Pereira Tomaz e João Ferreira de Carvalho, para o comércio de papelaria, com o capital de 75:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Manuel Peres & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel Peres e José Venâncio, para o comércio de botêquim, com o capital de 44:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Irmãos Flandoli & Comp., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo sócios da firma, Vasco Flandoli, Mário Flandoli, Alfredo Acher Flandoli e José Luiz Homem, para o comércio de tacos de madeira para soalhos, com o capital de 5:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Luiz & Castro, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios João Firmino de Castro e Luiz Antônio, para o comércio de restaurante, com o capital de réis 10:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Viana do Castelo & Comp. Ltda., pedindo alteração no seu contrato, pela retirada dos sócios Licínio Rodrigues da Silva e Jerônimo Franco Júnior, os quais transferem as suas quotas ao sócio remanescente, dr. Augusto de Viana do Castelo, continuando o capital o mesmo, além de outras modificações. — Deferido.

De J. Esteves & Sobrinho, pedindo arquivamento da alteração de seu contrato, pela retirada da sócia Idília Ferreira Esteves, a qual transfere o seu capital, no valor de 10:000\$0, ao sócio Albertino Ferreira Esteves, continuando o capital de 20:000\$0, sendo alterada a firma para J. Esteves & Sobrinho. — Deferido.

De Faisão Dourado, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, pela transferência de oito quotas do sócio Deodoro de Matos Teles ao sócio Aurélio do Nascimento. — Deferido.

De Castro, Lebrão & Comp., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato, pela retirada do sócio Joaquim José Santiago de Castro, recebendo a importância de 80:000\$0, passando o sócio Mário Teixeira da Costa a assinar-se Mário Teixeira da Costa e Castro, continuando o capital de 300:000\$0. — Deferido.

De H. Flores & Comp., pedindo o arquivamento de seu distrato parcial, pela retirada da sócia d. Helena Flores Perpetuo, recebendo a importância de 20:950\$6, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Clementino del Gielo. — Deferido.

De Aires & Jarrais, pedindo arquivamento do distrato de sua firma pela retirada do sócio Abel Antero Aires, recebendo a importância de 20:269\$846, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio João de Oliveira Jarrais. — Deferido.

De Antônio Figueiredo Irmão & Comp., pedindo arquivamento do distrato de sua firma, pela retirada do sócio Antônio Augusto de Figueiredo e Aida Ferreira, recebendo o primeiro a importância de 22:000\$0 e a segunda a importância de 13:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio João Figueiredo. — Deferido.

De Adolfo Gomes da Silva & Comp., pedindo arquivamento do distrato da firma, pela retirada do sócio Alberto Tabosa, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Adolfo Gomes da Silva, sendo o capital do primeiro de 7:992\$426, com que se retira, e do segundo a importância de 18:648\$991. — Deferido.

De Del Boca & Irmão, pedindo arquivamento do distrato da firma, pela retirada do sócio Achile del Boca, recebendo a importância de 12:183\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Atilio del Boca, no valor de 22:183\$0. — Deferido.

De Irmã Oehlmeier, pedindo o registro de sua firma, para o comércio de roupas para crianças, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De David Tavares, pedindo o registro de sua firma, para o comércio de carvão vegetal, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Carlos Rico, pedindo o registro de sua firma, para o comércio de quitandas e aves, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Paulino Faria, pedindo o registro de sua firma, para o comércio de chapéus para senhora, com o capital de 6:000\$0. — Deferido.

De Alcebíades de Freitas Ribeiro, pedindo o registro de sua firma para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

De Davi Rodrigues, pedindo o registro de sua firma para o comércio de botêquim, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Armando Borges Pires, pedindo o registro de sua firma para o comércio de marchante, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Válder Cruvinho Rato, pedindo o registro de sua firma para o comércio de material fotográfico, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Y. Rissman, pedindo registro de sua firma para o comércio de artefato de couros, com o capital de 30:000\$. — Deferido.

De Adolfo Pinto da Silva, pedindo a elevação do capital de sua firma para 50:000\$. — Deferido.

De Firmino & Alfredo, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Firmino Pinto Pereira e Alfredo Dias Martins, para o comércio de artigos de eletricidade, com o capital de 50:000\$. — Deferido.

De Mota & Amaral, Nelson da Rocha & Guerra, S. Batista & Marques, Laboratório Panterápico, Ltda., A. Ferreira Sousa & Cia., Serafim da Silva & Comp. Ltda., Mendes & Maranhão, Ltda., J. Cola & Carvalho, Loureiro & Lima, Strachman & Burichovici, Varca & Comp., Monteiro & Renato, Tenreiro & Oliveira, Aguiar, Esmeris & Comp., Ltda., pedindo registros de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Galvão do Vale, apresentando para registro o pagamento do imposto de indústria e profissões. — Deferido.

De José Inácio de Sousa, pedindo nomeação de um tradutor "ad-hoc" para tradução de um documento exarado em turco. — Nomeie-se o Sr. Ernesto Kopschitz tradutor ad-hoc.

De Renato Marani, Donald Meckay, Miguel Calife, Valdemar Lopes Macieira e Luiz da Silva Santiago, pedindo registro de seus diplomas de guarda-livros e contadores. — Deferidos.

De N. Scaldaferrri, pedindo cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Biato & Comp., pedindo anotação no registro de sua firma de baixa de filial. — Deferido.

De Joalheria Glória, Ltda. e Miguel Jorge de Santo, pedindo transferência de livros comerciais. — Deferidos.

De José Gonçalves da Silva, pedindo registro de escritura de emancipação. — Deferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE SECÇÃO

Dia 16 de fevereiro de 1940

De A Companhia Geral de Empreendimentos, pedindo arquivamento dos documentos constitutivos da sociedade. — Satisfaz a exigência.

De Empresa Territorial e Comercial, Ltda., pedindo arquivamento de alteração de estatutos. — Satisfaz a exigência.

De Ferreira Neto & Comp., Salinas Primor Ltda., Mattar & Irmão, Cerqueira & Marques, Drago & Galbo Ltda., Frederico, Nunes & Comp., Izidro Silva & Silva, pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Rocha Fontes & Comp., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De Romar, Pereira & Comp., A. Alderete & J. Carneiro, Gerinçoi & Comp. Ltda., Delfim Corrêa da Silva, Vicente & Irmão, pedindo registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

Dia 18

De Silva Adônias & Comp., Furtado, Medeiros Ltda., Nelson & Plínio Armando Viana, Lima & Comp. Ltda., Meira & Antunes Ltda., Colégio Pitanga Ltda., Laboratório Ectus Ltda., Afonso L. da Costa & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Manuel Alves Ferreira & Comp., pedindo arquivamento de alteração da seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De C. Gomes & Comp. Ltda., Gabriel Homsy & Irmão, Sales & Navarro, pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Martinez & Castro, A. Borges & Madeira Ltda., pedindo registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Rafael de Sousa Nogueira, pedindo registro de diploma de contador. — Satisfaz a exigência.

De Afonso de Moraes Ribeiro, pedindo cancelamento de sua firma. — O requerente deve juntar certidão de que está quites com o Imposto de Rendas.

#### Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

##### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 20 de fevereiro de 1940

##### Offícios:

Ao Sr. Carlos Nepomuceno da Silva, rua São Francisco Xavier n. 274:

N. 91 — De ordem do Sr. presidente e em vista da vossa petição de defesa apresentada para o auto de constatação de infração n. 466, contra vós lavrado em 29-9-1939, solicito-vos provar perante este Conselho Regional, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", ser verdadeiro o que alegastes na primeira parte da referida petição, isto é, que trabalhastes na referida obra sob a assistência técnica do engenheiro arquiteto

Sr. Alberto Luiz Simonin de Matos, como seu encarregado, não vos cabendo responsabilidade alguma na dita obra.

— Ao Sr. Manuel de Freitas, rua Haddock Lobo n. 111:

N. 92 — De ordem do Sr. presidente e em vista do alegado em vossa petição de defesa apresentada para o auto de constatação de infração n. 455, contra vós lavrado em 10-8-1939, solicito-vos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", a apresentação à Secretaria deste CREA do contrato firmado por essa firma para a execução das obras que deram motivo ao referido auto de constatação de infração.

#### Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

##### RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Villa, secretária.

##### Processos:

N. 117 de 1940 — João Rangel Barreto, reclamando contra a Soc. Coop. dos Chauffeurs, salários. — Procedente em 31\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 534 de 1940 — Artur Daniel Francisco de Sousa, reclamando contra Rabelo & Cia. Ltda., dispensa sem prévio aviso. — Procedente em 93\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 220 de 1940 — Paulo Dias do Nascimento, reclamando contra Rezk, Kazan & Cia., férias. — Improcedente em 480\$. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 284 de 1940 — Antônio Ferreira Magalhães, reclamando contra Ozéias Mota, dispensa sem justa causa e férias. — Improcedente em 3:450\$. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 283 de 1940 — Euclides Antônio Nalvino, reclamando contra Dilermando Cunha d'Avila, férias. — Conciliação em 210\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 12.087 e P. 12.088 de 1939, relativos às reclamações de José Maria e Casemiro Carlos Portela, contra a firma Antônio Bisagno Pereira, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiados para o dia 15 de março, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. 217 de 1940 — Carlos da Costa Pereira Neves, reclamando contra Egidio Nanni, por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 15 de março, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. 322 de 1940 — Domingos Moreira dos Santos Filho, reclamando contra Caldeira & Silva, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 15 de março, próximo futuro, às 15 horas.

Audiência de 16 de fevereiro de 1940 — (publicada no "Diário Oficial" de 19 de fevereiro de 1940).

##### Retificação

D.N.T. 26.989 de 1939 — Antônio Martins da Fonseca, reclamando contra Ivo Arruda, dispensa sem justa causa e salários vencidos. Procedente em parte, na importância de 92\$. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamante deixou de comparecer.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1940  
Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Villa, secretária.

##### Processos:

P. 457 de 1940 — Miguel Marques da Conceição, reclamando contra Cia. Construtora Baerlein, dispensa sem justa causa. — Procedente em 800\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 535 de 1940 — Augusto Araújo, reclamando contra a Cia. Construtora Baerlein, dispensa sem justa causa. — Procedente em 775\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 381 de 1940 — Antônio Pereira, reclamando contra a firma Van Berkel Ltd., férias. — Improcedente em 150\$. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 540 de 1940 — João de Deus Teles, reclamando contra J. Gomes & Neves, dispensa sem justa causa. — Conciliação em 200\$. Pagas as custas pela reclamada.

P. 541 de 1940 — Ernesto Kalman, reclamando contra Irmãos Lamas & Cia., dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 1 de março, próximo futuro, às 15 horas.

P. 456 de 1940 — José Garcia Lima, reclamando contra Moreira & Irmão, suspensão sem justa causa. — Adiado para o dia 1 de março, próximo futuro, às 16 horas.

N. 131 de 1940 — Manuel Pereira dos Reis, reclamando contra C. Droese, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado para o dia 6 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 379 de 1940 — Antônio Ribeiro, reclamando contra Casa Leandro Martins S/A., dias de salários. — Adiado para o dia 13 de março próximo futuro, às 15 horas. — A firma reclamada não compareceu.

# TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### DIVISÃO DO PESSOAL

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Oscar de Niemeyer Soares Filho, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o Senhor Oscar de Niemeyer Soares Filho, brasileiro, residente à rua Prudente de Moraes número trezentos e noventa e quatro, apartamento um, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação dez — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o Senhor Oscar de Niemeyer Soares Filho daqui por diante denominado contratado para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Cláusula segunda — O contratado elige o Distrito Federal para seu domicílio legal cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de três contos de réis (3:000\$0).

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da Verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis (146), de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "H", do quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio a folhas números quarenta e sete verso a quarenta e oito e verso. Achavam-se coladas cinco estampilhas federais no valor total de dezenove mil e seiscentos réis (19\$6) e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Oscar de Niemeyer Soares Filho.* — *Edith Monteiro de Barros.* — Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha e Mario de Almeida Borges Barreto.*

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Atilio Correia Lima, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e o Sr. Atilio Correia Lima, brasileiro, residente à travessa Soares cento e dezesete, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação dez — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o Sr. Atilio Correia Lima, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Cláusula segunda — O contratado elige o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de dois contos e setecentos mil réis (2:700\$0).

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da Verba e subconsignações indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis, de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio a folhas números cinquenta verso e cinquenta e um verso. Achavam-se colada uma estampilha federal no valor de vinte mil réis (20\$0) e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Atilio Correia Lima.* — *Edith Monteiro de Barros.* — Testemunhas: *Fernando Navarro Meireles e Glauco Vereza.*

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Hélio Lage Uchôa Cavalcante, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e o Sr. Hélio Lage Uchôa Cavalcante, brasileiro, residente à rua Nascimento Silva número duzentos e oitenta e quatro, apartamento seis, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do de-

Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação dez — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o Sr. Hélio Lage Uchoa Cavalcante, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de dois contos e seicentos mil réis (2:700\$00).

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da Verba e sub-consignações indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis, de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio à folhas números quarenta e nove e verso e cinquenta. Sob as estampilhas federais num total de vinte mil e duzentos e um selo de Educação e Saúde. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Helio Lage Uchoa Cavalcante.* — *Edith Monteiro de Barros.* — Testemunhas: Glauco Vereza e Silvio Braz da Cunha.

**Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Carlos de Azevedo Leão, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o senhor Carlos de Azevedo Leão, brasileiro, domiciliado à rua Joana Angélica número cinco, apartamento vinte e quatro, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação dez — Item 01) Contratados, Resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze, do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o senhor Carlos de Azevedo Leão, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$00).

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis (146) de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio à folhas números quarenta e seis verso e quarenta e sete verso. Achavam-se coladas seis estampilhas federais no valor total de dezenove mil e seicentos réis (19\$6) e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Carlos de Azevedo Leão.* — *Edith Monteiro de Barros*, oficial administrativo, classe "H". Testemunhas: Glauco Vereza e Plínio Dutra Barroso.

**Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Aldari Henrique de Toledo, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o senhor Aldari Henriques de Toledo, brasileiro, residente à rua Guaacurus número sessenta e quatro, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação dez — Item 01) Contratados, Resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze, do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o senhor Aldari Henriques de Toledo, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$00).

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis (146) de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes

contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

**Cláusula sétima** — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

**Cláusula oitava** — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas das, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio à folhas números cinquenta e três e cinquenta e quatro. Achavam-se coladas cinco estampilhas federais no valor total de dezenove mil e duzentos réis (19\$2) e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Aldary Henriques Toledo.* — *Edith Monteiro de Barros.* Testemunhas: Fernando Navarro Meirelles e Glauco Vereza.

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Jorge Machado Moreira, para o desempenho das funções de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no gabinete do diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e o senhor Jorge Machado Moreira, brasileiro, residente à rua Ferreira Viana, números setenta e cinco e setenta e sete, nesta Capital, acordaram o seguinte:

**Cláusula primeira** — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação dez — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze, do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o senhor Jorge Machado Moreira, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de técnico especializado da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

**Cláusula segunda** — O contratado elega o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula terceira** — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de dois contos e setecentos mil réis (2:700\$000).

**Cláusula quarta** — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido à registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

**Cláusula quinta** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

**Cláusula sexta** — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número cento e quarenta e seis, de oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

**Cláusula sétima** — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

**Cláusula oitava** — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe H, do quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio à folhas cinquenta e um verso a cinquenta e dois e verso. Achavam-se coladas duas estampilhas no valor total de vinte mil e duzentos réis e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Jorge Machado Moreira.* — *Edith Monteiro de Barros.* — Testemunhas: *Glauco Vereza e Sylvio Braz da Cunha.*

### Diretoria de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para o estudo e combate relativos ao "Anopheles gambiae", em todo o território brasileiro, no período de primeiro de janeiro a trinta de junho de mil novecentos e quarenta.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes na Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo ministro, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo brasileiro, e o doutor Fred L. Soper, representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, devidamente autorizado, declarou este que a referida Divisão se obrigava a levar a efeito no período de primeiro de janeiro a trinta de junho de mil novecentos e quarenta, em todo o território brasileiro os estudos e o combate relativos ao "Anopheles gambiae", mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** — A Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller assume a inteira responsabilidade do combate e estudo relativos ao "Anopheles gambiae", em todo o nordeste do País, de primeiro de janeiro a trinta de junho de mil novecentos e quarenta. Se se verificar a existência do "Anopheles Gambiae", em outros pontos do território nacional, até aí se estenderá a ação da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller.

**Segundo** — O representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller será o diretor do Serviço de Malaria do Nordeste, sendo de sua atribuição a escolha do pessoal e a estipulação das condições a que o mesmo ficará sujeito, com a aprovação do Ministério da Educação e Saúde.

**Terceira** — As duas entidades a que se refere a cláusula anterior designarão, em virtude de informações e dos resultados das investigações entomológicas, as áreas em que as medidas de combate anti-larvário ao "Anopheles Gambiae" serão adotadas.

**Quarta** — Além das providências dirigidas contra o "Anopheles Gambiae", o Serviço fica encarregado, de acordo com as possibilidades, de aplicar as medidas complementares usadas no controle da malária, tais como tratamento, proteção química e mecânica, educação popular, etc., realizadas de acordo com as respectivas indicações técnicas a juízo do diretor do Serviço.

**Quinta** — Cooperando apenas a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller com o Governo Federal, fica estabelecido que a entidade jurídica para quaisquer fins, é o Serviço de Malaria do Nordeste, subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

**Sexta** — Na execução das medidas contra o "Anopheles Gambiae" e dos estudos para orientar as mesmas, o respectivo pessoal terá autoridade para aplicar os regulamentos sanitários que estiverem em vigor e os que vierem a vigorar no que diz respeito a colheita de amostras de sangue, a procriação de mosquitos, a notificação de óbitos, guias para enterramento, exame de cadáveres, efetuação de autópsias ou outras quaisquer medidas que possam interessar o Serviço de Malaria do Nordeste.

**Sétima** — Os médicos e demais funcionários autorizados do Serviço de Malaria do Nordeste, terão franquia postal e telegráfica, passes nas ferrovias da União e direito aos abatimentos concedidos às outras repartições públicas da União pelas companhias nacionais de navegação marítima e fluvial e companhias de navegação aérea, em objeto de serviço, podendo requisitar todas essas concessões em favor dos funcionários encarregados de postos onde o Serviço não mantiver médicos residentes. Os referidos médicos e funcionários autorizados poderão, outrossim, requisitar as estradas de ferro da União, passagens para o pessoal subalterno em serviço, transporte de material necessário.

rio e franquia telegráfica nas suas redes particulares: I — As passagens, transportes e comunicações telegráficas concedidas de acordo com as requisições, serão consideradas, nas estradas de ferro de propriedade da União, como a título de interesse público, não constituindo despesa. II — As despesas decorrentes das requisições de passagens, transportes e comunicações telegráficas, nas estradas de ferro particulares, correrão por conta dos recursos atribuídos pelo Governo Federal ao Serviço de Malária do Nordeste, a cargo da Fundação Rockefeller.

Oitava — O Serviço de Malária do Nordeste poderá pedir colaboração, em assuntos de natureza técnica e de material, as demais repartições públicas federais, bem como as estaduais e municipais, directamente ou por intermédio dos respectivos ministros, interventores, governadores ou prefeitos, sempre que seja necessário.

Nona — Para a execução do Serviço ora contratado, o Governo Federal concorrerá com a importância de dez mil contos de réis e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller com a de cento e quinze mil dollars, incluindo nesta cifra o valor do material que a Divisão fornecer. Para execução desta cláusula ficam estabelecidas as seguintes condições: I — A fixação da quota da Fundação — cento e quinze mil dollars — será feita de acordo com as taxas cambiais que vigorarem na época em que o pagamento das despesas for sendo efetuado pela Divisão. II — O Governo Federal depositará no Banco do Brasil, adiantadamente por trimestre, a importância de cinco mil contos de réis, a crédito do representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller no Brasil, após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, revertendo em favor do Tesouro Nacional os juros que forem produzidos. III — As despesas que forem sendo efetuadas serão pagas pela contribuição do Governo Federal e pela Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, obedecida a proporção de oitenta por cento para a primeira e vinte por cento para a segunda. IV — Se, em virtude de modificações na taxa cambial, a contribuição da Divisão se esgotar, as despesas passarão a ser custeadas exclusivamente pela quota do Governo Federal. V — A Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller prestará contas, das despesas que forem efetuadas com o Serviço de Malária do Nordeste, de modo que se possa verificar estar sendo observada, no custeio, a proporção estabelecida na alínea três. VI — Os impostos ou despesas já creados ou que venham a ser creados por força de lei, durante a vigência do presente contrato, que afetem financeiramente o orçamento do Serviço de Malária do Nordeste, correrão por conta da importância de dez mil contos de réis, estabelecida como quota da União nesta cláusula.

Décima — Os ordenados e despesas de viagem dos médicos do quadro da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller que possam vir ao Brasil, para o Serviço de Malária do Nordeste, serão pagos pela Divisão, achando-se portanto, fora do regimen instituído na cláusula nona deste termo e suas alíneas.

Décima primeira — A despesa com a execução do presente contrato na importância de dez mil contos de réis, que vigorará até trinta de junho, correrá por conta dos recursos constantes da sub-assignação número cinco — Serviços diversos — item zero um — Secretaria de Estado — letra e) — Para o prosseguimento, etc. — Consignação Um — Diversos — Verba três — Serviços e Encargos — Anexo número oito — Artigo terceiro — do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Décima segunda — Serão remetidos ao ministro da Educação e Saúde e ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, além das informações que forem requisitadas, relatórios mensais sobre o Serviço de Malária do Nordeste.

Décima terceira — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Tribunal denegar o registro.

Décima quarta — O presente contrato está isento de pagamento de selo, em virtude do que estabelece o artigo trinta e seis, número setenta e dois, do decreto número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor doutor Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde, por parte do Governo brasileiro, pelo senhor doutor Fred L. Soper, representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, pelas testemunhas abaixo, e por mim Rodolfo José Antunes Braga, escrivão da classe "F", do quadro um, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — Gustavo Capanema. — Fred L. Soper. — Testemunhas: Dr. E. Chagas. — Carlos Drummond de Andrade. — Rodolpho José Antunes Braga.

Aprovado, em 21-II-1940. — Capanema.

Confere com o original — Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. Em 22 de fevereiro de 1940. — Visto, José F. de Mello, chefe da 1ª Secção. — Rodolpho José Antunes Braga, escrivão da classe "F".

## PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 22 de fevereiro de 1940

| Praças                       | Mercados |         |                |
|------------------------------|----------|---------|----------------|
|                              | Oficial  | Livre   | Livre especial |
| Londres . . . . .            | 65\$500  | 78\$458 | 82\$946        |
| Paris . . . . .              | —        | \$446   | \$497          |
| Itália . . . . .             | —        | 1\$001  | \$915          |
| Alemanha:                    |          |         |                |
| Reisemark . . . . .          | —        | —       | 3\$900         |
| Verrechnungsmark . . . . .   | —        | 6\$080  | —              |
| Unterstützungsmark . . . . . | —        | —       | 3\$226         |
| Portugal . . . . .           | —        | \$730   | \$834          |
| Bélgica — belgas . . . . .   | —        | 3\$314  | —              |
| Suíça . . . . .              | —        | 4\$449  | —              |
| Dinamarca . . . . .          | —        | —       | 4\$950         |
| Nova York . . . . .          | 16\$560  | 19\$815 | 21\$338        |
| Montevideu . . . . .         | —        | —       | 7\$915         |
| Buenos Aires . . . . .       | —        | 4\$649  | 4\$865         |
| Holanda . . . . .            | —        | 10\$550 | —              |
| Canadá . . . . .             | —        | —       | 19\$860        |
| Chile . . . . .              | —        | \$666   | —              |

### Cotações oficiais de títulos

Em 23 de fevereiro de 1940

#### Apólices e obrigações:

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 5%, miudas . . . . .                                     | 727\$0   |
| Uniformizadas de 1:000\$0, 5% . . . . .                                   | 807\$0   |
| Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom. . . . .                           | 805\$0   |
| Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. . . . .                          | 823\$0   |
| Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. — Cautelas. . . . .              | 805\$0   |
| Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port. . . . .                    | 853\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 7% (1921) — Por cento de réis . . . . . | 1:025\$0 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7% (1930) . . . . .             | 510\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932) . . . . .           | 1:085\$0 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6% (1937) . . . . .           | 920\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1939) . . . . .           | 1:010\$0 |
| Empréstimo municipal de 1917, port. . . . .                               | 170\$0   |
| Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 2.339) . . . . .               | 190\$0   |
| Empréstimo municipal de 1931, port. . . . .                               | 192\$0   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7%, port. . . . .               | 827\$0   |
| Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port. . . . .                     | 872\$0   |
| Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série . . . . .     | 144\$0   |
| Estado de Minas Gerais de 200\$0, 3%, port. (1934) 2ª série . . . . .     | 172\$0   |
| Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série . . . . .     | 166\$5   |
| Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port. . . . .                         | 80\$0    |
| Estado do Rio de Janeiro de 500\$0, 6%, nominativas. . . . .              | 327\$0   |
| Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port. . . . .                          | 195\$5   |
| Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port. . . . .        | 1:035\$0 |

#### Ações de bancos:

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Banco do Brasil . . . . . | 438\$0 |
|---------------------------|--------|

#### Debentures:

|                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real. . . . . | 204\$0 |
|-------------------------------------------------------------------|--------|

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.

## RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

## Comparação da renda

|                                                            | Geral         | Exclusive depósitos |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| Arrecadada de 1 a 24 de fevereiro de 1940 .....            | 34.517:885\$9 | 28.180:240\$4       |
| Em 22 de fevereiro de 1940.....                            | 3.384:899\$0  | 3.374:523\$7        |
| Total .....                                                | 37.902:784\$9 | 31.554:764\$1       |
| Em igual período de 1939.....                              | 30.035:202\$6 | 29.617:177\$5       |
| Diferença para mais em 1940....                            | 7.867:582\$3  | 1.937:586\$5        |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1940 ..... | 89.868:708\$2 | 82.414:403\$7       |
| Em igual período de 1939.....                              | 71.154:089\$1 | 69.843:994\$6       |
| Diferença para mais em 1940....                            | 18.714:619\$1 | 12.570:409\$1       |

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                             | Importâncias  |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Receita do dia:                                   |               |
| 22 de fevereiro de 1940 .....                     | 1.391:724\$3  |
| 22 de fevereiro de 1939 .....                     | 595:466\$9    |
| Receita mensal:                                   |               |
| De 1 a 22 de fevereiro de 1940 .....              | 24.498:451\$7 |
| De 1 a 22 de fevereiro de 1939 .....              | 21.586:324\$1 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 2.912:130\$6  |
| Receita global:                                   |               |
| De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1940.....    | 77.860:754\$6 |
| De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1939.....    | 57.897:555\$8 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 19.963:198\$8 |

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                             | Importâncias  |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Receita do dia:                                   | Em papel      |
| 19 de fevereiro de 1940 .....                     | 3.871:940\$5  |
| 18 de fevereiro de 1939 .....                     | 985:068\$3    |
| Receita mensal:                                   |               |
| De 1 a 19 de fevereiro de 1940 .....              | 31.334:759\$3 |
| De 1 a 18 de fevereiro de 1939.....               | 23.375:912\$4 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 7.958:837\$9  |
| Receita global:                                   |               |
| De 2 de janeiro a 19 de fevereiro de 1940.....    | 99.722:949\$8 |
| De 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1939.....    | 75.759:759\$4 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 | 23.963:190\$4 |

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

## S. DE ARRECAÇÃO

Arrecadação de taxas de consumo d'água efetuada por este Serviço, no mês de janeiro próximo passado, comparada com o exercício anterior:

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 1939 .....                       | 734:795\$6   |
| 1940 .....                       | 3.451:282\$8 |
| Diferença para mais em 1940..... | 2.416:487\$2 |

## EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no hall do Palácio do Trabalho, a inscrição às provas de habilitação para admissão de extranumerários mensialistas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante 8 dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 14 horas do dia 2 de março vindouro.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No acto de inscrição o candidato deverá apresentar prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior à idade fixada para cada função referida no anexo. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

6. O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

7. Os candidatos habilitados nas provas só serão propostos para admissão depois de aprovados nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P.

8. Os candidatos serão aproveitados na ordem de classificação.

9. As Bancas Examinadoras, que serão designadas pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixarão o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. As provas serão realizadas de acôrdo com as normas fixadas no Anexo.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

13. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

1) Prova de quitação com o Serviço Militar;

2) Folha corrida;

3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica.

A falta do cumprimento da exigência contida neste item importará em perda dos direitos de aproveitamento.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de fevereiro de 1940. — *Murillo Braga*, diretor da Divisão.

## ANEXO

## I. Condições para Auxiliar de Escritório:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de terceira série secundária): correção de textos e redação de ofício, carta ou relatório;

Aritmética: resolução de questões sobre as quatro operações, sistema métrico e regra de três simples.

Parte II — Dactilografia: cópia corrida.

Graduação:

Parte I — Português, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos;

Dactilografia, até 40 pontos.

Parte II — Mínimo de habilitação, 70 pontos.

II. Condições para Praticante de escritório:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 1ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de officio ou carta;

Aritmética: Resolução de questões sobre as quatro operações, sistema métrico e regra de tres simples.

Graduação: Português, até 60 pontos.

Aritmética, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

III. Condições para *Rádio-telegrafista*:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 2ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de officio, carta ou relatório;

Geografia: questões objectivas sobre os assuntos do seguinte programa: principais países da Asia: cidades principais e portos. Principais países da Europa: cidades principais e portos.

Principais países da América: cidades principais e portos.

Brasil: Estados, cidades principais, portos, riquezas naturais, produtos agrícolas, indústrias extrativas, vias e meios de comunicação e de transporte.

Parte II — Rádio-telegrafia: conhecimento da aparelhagem, funcionamento — transmissão e recepção (mínimo de 20 palavras por minuto).

Graduação: Português, até 30 pontos.

Geografia, até 20 pontos.

Rádio-telegrafia, até 50 pontos.

Mínimo para habilitação, 70 pontos.

IV. Condições para *Telegrafista*:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 2ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de officio, carta ou relatório;

Geografia: questões objectivas sobre os assuntos do seguinte programa: principais países da Asia: cidades principais e portos. Principais países da Europa: cidades principais e portos. Principais países da América: cidades principais e portos. Brasil: Estados, cidades principais, portos, riquezas naturais, produtos agrícolas, indústrias extrativas, vias e meios de comunicação e transporte.

Parte II — Telegrafia — transmissão e recepção — linguagem clara e cifrada.

V. Condições para *Auxiliar de Tráfego*:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 3ª série secundária): correção de textos e redação de officio ou relatório.

Aritmética: resolução de questões sobre as quatro operações.

Parte II — Geografia: Brasil: Estados, cidades principais, vias de comunicação, meios de transporte, rios navegáveis. Países da Europa, Asia e América: cidades principais e portos.

Geografia, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos.

Graduação: Português, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação: 70 pontos.

VI. Condições para *Praticante de Tráfego*:

Idade máxima: 25 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Português (nível de 1ª série secundária fundamental): correção de textos e redação de pequeno relatório.

Aritmética: resolução de questões sobre as quatro operações.

Parte II — Geografia: Brasil: Estados, cidades principais, vias de comunicação, meios de transporte, rios navegáveis. Países da Europa, Asia e América: cidades principais e portos.

Graduação: Português, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos.

Geografia, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

VII. Condições para *Motorista*:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Apresentação da carta de motorista devidamente legalizada.

Parte I — Prática de serviço: maneo e redação de uma parte.

Parte II — Prova sobre conhecimento das ruas.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

VIII. Condições para *Maquinista auxiliar*:

Idade máxima: 30 anos.

## Assunto da prova:

Apresentação da carta de maquinista devidamente legalizada.

Parte I — Prática de serviço: maneo e redação de uma parte.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

IX. Condições para *Mensageiro*:

Idade máxima: 21 anos.

## Assunto da prova:

Parte I — Nível mental e aptidão.

Parte II — Prova sobre conhecimento das ruas, resolução das quatro operações e leitura.

Mínimos para habilitação:

Nível mental: nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos;

Parte II: 60 pontos.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

*Instruções especiais a que se refere a portaria n. 430, de 16 de fevereiro de 1940 e que regulam o concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conservador do Ministério da Educação e Saúde.*

## RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 21 do corrente, pg. 3.039, na 55ª linha, onde se lê: "...sem fundamento"; — leia-se: "...se fundamento".

Na 61ª linha, onde se lê: "... e com margens..." — leia-se: "... e com margem..."

Na 64ª linha, onde se lê: "...juntados em anexos." — leia-se: "...juntados em anexo".

— Na pg. 3040, 13ª linha, à esquerda, onde se lê: "... em segunda..." — leia-se: "... em seguida..."

Na 22ª linha, onde se lê: "Art. 9. A prova escrita terá..."; — leia-se: "Art. 9. As provas escritas terão..."

Na 77ª linha, onde se lê: "Art. 14. Para efeito de correção o julgamento da prova..."; — leia-se: "Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova..."

— Na mesma página à direita, na 42ª linha, leia-se: "Art. 21. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público".

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1940. — *Murilo*

*Braga*, diretor de Divisão.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

*Instruções especiais a que se refere a portaria n. 428, de 16 de fevereiro de 1940, e que regulam o concurso de segunda grau, de títulos e de provas, necessário ao acesso à classe L, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.*

## RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 22 do corrente, pg. 3105, à esquerda, na 8ª linha, onde se lê: "Organização de séries método logicas"; — leia-se: "Organização de séries metodológicas".

Na 34ª linha, onde se lê: "8. cooperação..."; — leia-se: "8. A cooperação..."

Na 43ª linha, onde se lê: "4. Rádio como fator de educação..."; — leia-se: "4. O rádio como fator de educação..."

Na 55ª linha, onde se lê: "4. Testes psicológicos..." — leia-se: "4. Testes psicológicos".

D. S. do D. A. S. P., em 23 de fevereiro de 1940. — *Murilo*

*Braga*, diretor de Divisão.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(\*) CONCURSO PARA INSPETOR DE ALUNOS — PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Acora, edificio da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e de capacidade física, os candidatos inscritos no concurso para Inspetor de Alunos, abaixo relacionados:

Dia 4 de março, às 11 horas:

656 — José Araujo Filho; 658 — Adeluto de Faria; 659 — Carlos de Sousa Marinho; 660 — Avertano Ferreira da Cruz; 661 — Jacy Loureiro; 662 — Luiz Amaro Octaviano; 665 — Djair Cunha; 666 — Noé de Oliveira Costa; 668 — Wencoslau Bello Brandão de Azevedo; 669 — Milton de Oliveira; 671 — Octavio Paraizo; 675 — Dirceu Guedes Ramos; 674 — Manoel Casado de Lima; 676 — Au-

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado no D. O. de 22-2-40, com incorrecções.

gusto de Mello Moraes; 676 — Zoroastro Amado Ladeira; 679 — Crescencio Centola; 680 — Oswaldo Braga Peixoto; 681 — Manoel Barreto dos Santos; 682 — José Miranda de Carvalho; 683 — Cícero Firme de Faria; 685 — Estevão Lyrio da Luz; 689 — José de Carvalho; 690 — Anísio de Oliveira Abreu; 691 — — Elogio de Almeida Costa e 692 — Daniel de Medeiros Costa.

Dia 4 de março, às 13 horas:

694 — Fernando Teixeira Mendes; 695 — Gutenberg Pereira de Mello; 696 — Luiz Felipe Alcantara de Barros; 697 — Orlando Teixeira Pinto da Costa; 698 — Waldir Amorim de Andrade; 700 — Edgar Vieira da Cunha; 701 — — Roosevelt de Araújo Gondim; 702 — Oswaldo Caruso; 703 — Aluizio Alves de Oliveira; 705 — Murilo Moreira da Silva; 706 — Jayme Gonçalves de Carvalho; 707 — Oacyr de Araújo Padilha; 708 — Humberto da Silva Toneloto; 709 — Agnello Esperidião de Barros; 710 — Manoel Carneiro de Menezes; 711 — Antonio Lopes Rebelato; 712 — Osmaui Lisboa Gouvêa; 713 — José de Arimathea da Silveira Cravo; 714 — Grimalson Cruz de Siqueira; 716 — José Victor de Castro; 717 — Lindinalvo de Araújo; 718 — Josué Moraes da Rocha; 719 — Wolgrant Santos; 720 — Estanislau Coelho Melcidase e 721 — Alberto Eugenio Santoja Brea.

Dia 5 de março, às 11 horas:

722 — Newton de Oliveira Junho; 723 — Celso Helio de Castrão; 724 — Jamblico Gama; 725 — Carlos Alberto de Luna Fontainha; 726 — Edison Forster Comette; 727 — Isnard de Sousa Rios; 728 — Nelson Simões de Lima; 729 — Raulpho Curvello; 730 — Agliberto da Cunha Ferreira; 732 — José Duba; 733 — Alberto Vitorino do Nascimento; 735 — José Fernandes; 736 — Alfredo José Gomes; 737 — Helio Sebastião Braga Pimentel; 738 — Baltazar Machado; 739 — Paulo Lantelme e 740 — João de Brito Machado.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 21 de fevereiro de 1940.  
Murilo Braga, diretor de Divisão.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — Antenor Rodrigues Coelho, Eberard Heidrich, Alcides Rosa de Carvalho, Eduardo Augusto Sampaio, Carlos Frederico Taylor, Rui Rodrigues, João Batista Gouvêa, Estêr Araújo, Osvaldo Tavares da Silva, Lourival de Sousa Ribeiro, Ulisses Alves da Cruz, Leôncio Vaz de Almeida, José Sartorato Junior, Bonifácio Galisto Filho, Augusto Tertuliano Magnano, Alfredo de Leão Câmara, Aristobe de Sousa Braga, José Ramos, João Alves da Silva.  
Reprovados — 7.

### Polícia Civil do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 566

##### Onibus:

João Ferreira & Martins, ns. 494, 935, 937 — Art. 248 L.  
Mário Bianchi, ns. 403 e 584 — Art. 144.  
M. P. Salgado, ns. 623 e 787 — Arts. 79, 81, 248 L.  
Renascença Auto Onibus Ltda., n. 536 — Arts. 79, 81.  
Empresa Interestadual de Onibus de Luxo, n. 779 — Art. 248 L.

Independência Auto Onibus Ltda., n. 779 — Art. 248 L.  
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 842 — Art. 248 L.  
Amorim Godinho de Almeida, n. 861 — Art. 248 L.  
Viação Continental Ltda., n. 949 — Art. 248 L.

##### Carga:

Nelson Pereira Roseira, n. 4.568 — Art. 248 L.  
Vitorino A. Teixeira, n. 9.654 — Art. 90.  
Adalberto Silva Guimarães, n. 12.302 — Art. 252.  
Antônio Mendes Junior, n. 13.318 — Arts. 102 e 81.  
Davi Oliveira Machado, n. 13.764 — Art. 248 L.

##### Passeio:

Teodoro Eduardo Duviols, n. 169 — Arts. 102 e 257.  
Antônio Costa Mesquita, n. 334 — Art. 102.

Diogo Moreira, n. 359 — Art. 102.  
Alebiades Gomes Viana, n. 863 — Art. 248 L.  
Antônio Bessa Torres, n. 2.247 — Art. 102.  
Davi Toscano, n. 2.282 — Arts. 252 e 254.  
Alberto Lemos Bastos, n. 2.402 — Art. 102.  
Manuel Jacinto Câmara, n. 4.703 — Art. 98.  
Carlos Rocha, n. 4.737 — Art. 82.  
Artur Esson, n. 7.430 — Art. 102.  
José Rezende Silva, n. 7.456 — Art. 102.  
Raul Barreto Albuquerque, n. 7.856 — Art. 102.  
Miguel Francisco Martins, n. 9.977 — Art. 102.  
Leôncio Tavares de Menezes, n. 10.689 — Art. 257.  
Alberto Ferreira dos Santos, n. 10.693 — Art. 102.  
Odilon da Cunha Mesquita, n. 11.957 — Arts. 102 e 257.  
José Queiroz, n. 13.433 — Art. 102.  
Antônio de Sousa Fonseca, n. 14.063 — Art. 252.  
Alfredo Guimarães, n. 14.139 — Art. 102.  
Antônio Maria Afonso, n. 14.882 — Art. 257.  
Lopo Augusto Machado, n. 14.909 — Art. 248 L.  
Francisco Corrêa dos Santos, n. 16.816 — Art. 248 E.  
Francisco Domingos Souto, n. 17.375 — Art. 248 L.  
Bazílio Tripode, n. 17.595 — Art. 102.  
Berlúcio Celestino Castro, n. 17.636 — Art. 82.  
Joaquim Florentino Vaz Junior, n. 18.322 — Art. 102.  
Angelo Iglésias Geraldo, n. 19.341 — Art. 248 L.  
Antônio Fonseca, n. 19.453 — Arts. 257 e 102.  
Antônio Francisco de Castro, n. 19.954 — Art. 92.  
Renê Gonçalves, n. 20.278 — Art. 102.  
João Domingos Rodrigues, n. 20.403 — Art. 81.  
Roger Luiz Conteville, n. 20.492 — Art. 81.  
Alberto Barbosa de Melo, n. 20.587 — Art. 82.  
José Botelho Macedo Junior, n. 20.998 — Arts. 102 e 257.  
Valter Chaves, n. 21.726 — Art. 146.  
Vitor Breves, n. 21.968 — Art. 102.  
Abel Costa Melo, n. 22.217 — Arts. 102 e 257.  
Jean Sartório, n. 22.374 — Art. 102.  
José Pereira de Oliveira, n. 20.686 — Arts. 102 e 81.  
José Carlos O. Lira, n. 23.436 — Art. 98.  
João Rocha, n. 24.069 — Art. 102.  
Aureo G. Lins, n. 24.079 — Art. 102.  
Oscar Moreira da Rocha, n. 24.531 — Art. 248 L.  
Manuel Nunes Guimarães Filho, n. 24.840 — Art. 248 L.  
Luiz Amadeu Capridione, n. 25.501 — Art. 102.  
Joaquim de Sá Jorge Leite, n. 25.553 — Art. 81.  
Júlio Henrique Francalanza, n. 26.304 — Art. 102.  
Mário Esteves Margarette, n. 26.371 — Art. 102.  
Oldemar de Castro Reis, n. 26.666 — Art. 102.  
João Vieira Xavier Filho, n. 27.559 — Art. 85.  
Prudente Sampaio, n. 27.595 — Arts. 102 e 257.  
Osvaldo Adalberto Guimarães, n. 27.835 — Art. 102.  
Pedro de Lima C. Branco, n. 28.253 — Art. 102.  
José Antônio da Silva Junior, n. 28.262 — Art. 102.  
Silvio Marinho Maia, n. 28.448 — Art. 248 L.  
João Evaristo da Silva, n. 28.621 — Art. 82.  
Joaquino Leite Vieira Guimarães, n. 28.746 — Art. 102.  
Jules Emingt, n. 28.753 — Arts. 83 e 81.  
Paulo Joffre da Silva, n. 28.867 — Arts. 82 e 81.  
Plínio da Costa Gama, n. 29.182 — Arts. 83 e 257.  
Frederico Pimentel, n. 29.345 — Art. 248 L.  
Jaime Amorim de Lemos, n. 29.461 — Art. 102.  
Jaime Muniz Barreto Aragão, n. 29.533 — Art. 102.  
Egas Muniz Santos Corrêa, n. 29.694 — Arts. 102 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Colégio Pedro II (Internato)

Chama a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 3.188.

### Assistência a Psicopatas

### COLÔNIA "GUSTAVO RIEDEL"

#### EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, permanente para aquisição de "artigos para limpeza e desinfecção", durante o corrente exercício, publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente mês de fevereiro a fls. 3.110.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — A. Cardoso, administrador.

**Serviço de Febre Amarela****DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 3-40**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. José de Oliveira Costa, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação 12.540 (2.º termo), de 25 de setembro de 1939, está sendo autuado pelo Setor 3 do S. F. Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 9 dias do mês de fevereiro de 1940, u abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. José de Oliveira Costa, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 12.540 (2.º termo), referente ao terreno sito à rua Rosa e Silva junto e depois do n. 270, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Roçada baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com os artigos 3.º parágrafo único e 9.º parágrafos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição dentro do prazo de 48 horas as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$000 a 200\$000 e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Waldemar Accioly de Carvalho Silva*.

Como testemunhas — *João Baptista de Senna*. — *Romulo Rusticani*.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Acílio Antunes da Cunha, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeiras", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:974\$706, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação que não pagou (296\$000) e de percentagens que retirou a mais (1:618\$706). (Processo número 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Pereira de Almeida, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeira", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 257\$525, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação que não pagou (216\$000), de percentagem a mais recebidas em 1929 (9\$206) e de percentagens a mais extraídas em 1930 (32\$320). (Proc. n. 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Ida Bredo Offerri, ex-agente postal de "Tujuguaba", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 332\$353, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de dezembro de 1923 a 23 de fevereiro de 1926, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 12 de setembro de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Proc. n. 37.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Carolina Maria Ramos, ex-agente do Correio de "Grajau", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 1 de janeiro de 1936 a

31 de outubro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 69\$680, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlos extraviados. (Proc. n. 38.485).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Manuel Salomão da Costa Mascarenhas, escrivão, em exercício das funções de coletor da Coletoria das Rendias Federais em "Chaves", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 5:420\$268, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de junho de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa de caução respectiva e a cobrança executiva que se tornar necessária. (Proc. n. 4.347).

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1.º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

**Requisição — Material**

- N. 219.006 — Expediente.
- N. 234.002 — Medidor.
- N. 254.009 — Carvão Nacional.
- N. 254.019 — Carvão.
- N. 602.001 — Pneus, c/maras de ar, etc.
- N. 612.031-2 — Correia de sola, etc.
- N. 903.025 — Tampa dupla de madeira, etc.
- N. 905.013 — Prêgos, etc.

Rio, 23 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1.º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

**Requisição — Material**

- N. 904.090-2 — Assinaturas mensais, etc.

Rio, 23 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1.º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

**Requisição — Material**

- N. 624.007 — Mola de aço, etc.

Rio, 23 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

**Comissão Central de Compras****COLETA DE PREÇOS****EDITAL N. 904.006-8**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 4 de março do corrente ano, propostas para o fornecimento do material abaixo designado à Estrada de Ferro Central do Brasil, nas condições estipuladas a seguir, devendo as propostas serem entregues às duas horas da tarde, na sede da C. G. C., à Avenida Graça Aranha n. 62, 12.º andar, sala 1.211, sendo abertas imediatamente após o recebimento.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Verba — 2.

Subsignação — 1-4 — Inciso — 02.

1 — Ponte do Paraíso, bitola de 1m,60, conf. desenho 736 de 6-2-39 da 3.ª Divisão, 98T.870.

- 2 — Ponte Pogo Manso, bitola de 1m,60, conf. desenho 692 do 14-3-38 da 3.ª Divisão, 53T,007.  
 3 — Ponte Cachoeira dos Marmelos, bitola de 1m,60, conf. desenho 686 de 5-3-38 da 3.ª Divisão, 83T,140.  
 4 — Ponte José Carlos, bitola de 1m,60, conf. desenho 723 de 24-12-938 da 3.ª Divisão, 103T,072.  
 5 — Ponte do Cemitério, bitola de 1m,60 conf. desenho 724, da 2.ª Divisão, 52T,618.  
 6 — Ponte de Carandá, bitola de 1m,60, conf. desenho 252 de 30-1-938 da 3.ª Divisão, 53T,400.  
 7 — Ponte de Reposas, bitola de 1m,00, conf. desenho 740 de 16-2-939 da 3.ª Divisão, 122T,460.  
 8 — Ponte do Onça, para bitola de 1m,00 conf. desenho 730 de 20-1-39, 61T,290.  
 9 — Ponte de Guaratinguetá, bitola de 1m,60, conf. desenho 729 de 18-1-39 da 3.ª Divisão, 62T,875.  
 10 — Ponte do Ramal de Piquete, bitola de 1m,60, conf. desenho 727 da 3.ª Divisão, 147T,699.  
 11 — Ponte Sabará, bitola de 1m,00, conf. desenho 728 da 3.ª Divisão, 290T,720.  
 12 — Pontes do Rio Faria (duas), bitola 1m,60, conf. desenho 739 de 15-11-39 da 3.ª Divisão, 34T,600.  
 13 — Pontes do Rio Rocha Miranda (duas) bitola 1m,60, conf. desenho 759 de 15-11-39 da 3.ª Divisão, 34T,660.  
 I — Todos os materiais da presente requisição deverão ser fornecidos de acordo com as especificações do C. E. e das aditivas abaixo mencionadas.

#### Especificações aditivas

Serão respeitadas todas as condições da especificação 423, do caderno de Encargos n. 1, de 1931, exceto quanto às características do aço das chapas e perfilados, que serão as do aço 37, abaixo indicadas:

#### Propriedades mecânicas:

Limite de resistência: — de 37 a 45 Kg/mm<sup>2</sup>.

Limite de escoamento: — 25 Kg/mm<sup>2</sup> no mínimo.

Alongamento (l=10 d) 25 % no mínimo.

Tenacidade: 1.000 no mínimo.

Barras de 30 m/m de altura por 30 m/m, no mínimo, de largura serão dobradas sobre si mesmas, a 180° e a fundo, sem que se apresentem fendas ou outros defeitos na parte externa da dobra.

#### Propriedades químicas

Enxofre: 0,05 % no máximo.

Fósforo: 0,05 % no máximo.

Nota — Os desenhos referentes aos itens 1/13 da presente requisição, encontram-se na C. C.

II — Não serão tomadas em consideração senão as propostas que estiverem rigorosamente de acordo com as especificações e demais cláusulas do edital.

III — O material será entregue no 1.º Almoxarifado da Estrada.

IV — Havendo a L. P. C. B. manifestado ter grande urgência em receber o material, o prazo de entrega, será considerado fator de preferência.

V — Os preços para material de importação deverão incluir todas as despesas até a entrega no 1.º Almoxarifado, excluídos, apenas, os direitos e taxas adicionais.

VI — Para os efeitos de comparação de preços, as propostas em moeda estrangeira, serão convertidas à taxa média que houver vigorado para o câmbio livre no dia da abertura das propostas.

VII — As propostas em moeda estrangeira deverão excluir o imposto de 5 % sobre as cambiais a serem emitidas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

### Comissão Central de Compras

EDITAL N. 904.006-8

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, não tendo sido julgadas aceitáveis nenhuma das propostas apresentadas ao edital 904.006-8, serão recebidas novas propostas, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" no dia 4 do próximo mês de março.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 6

#### Retificação

No edital n. 6 desta Diretoria, publicado à página 2.890 do "Diário Oficial" de 19 do corrente:

Onde se lê:

quatro vagas existentes, nas quais serão substituídos no caso de não se apresentarem dentro do prazo marcado.

Leia-se:

quatro vagas existentes, nas quais serão propostos os quatro primeiros candidatos indicados, que serão substituídos no caso de não se apresentarem dentro do prazo marcado.

### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. E-A

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 10-2-940, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Euporini & Comp. — Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes).

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do quadragésimo quinto da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Gastão da Silveira Serpa, secretário interino.

Boncinelli — Ernesto

Emery — James

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Gastão da Silveira Serpa, secretário interino.

Cabrera — Carlos da Cunha

Fontana — Pedro

Fourcade — Júlio

Freire — Mário Moniz

Freitas — Carlos de

Freitas — Luiz Borges de

Garcia — Antônio Perez

Gaspar — Ana de Oliveira

Gomes Filho & Comp.

Gomes — Jaime de Oliveira

Guarino — José Francisco

Guimarães — Adélia Maria de Lacerda

Guimarães — Ambrosina Maria Ferreira

Guimarães — Bernardino Pilar Peixoto.

Guimarães — Carlos

Guimarães — Elsa Santos

Guimarães — Ernesto Machado

Guimarães — João Pennafort

Grunewald — João Antônio Rademaker.

Hoffay — Joseph

Iorio — José (inv. Amélia Iorio)

J. Portela & Costa

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Gastão da Silveira Serpa, secretário interino.

Ramos, Mota & Comp.

**MINISTÉRIO DA GUERRA****Secretaria Geral do Ministério da Guerra**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 3.114.

**Diretoria do Material Bélico****FABRICA DE BONSUCESSO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

**Diretoria do Material Bélico****FABRICA DE BONSUCESSO****RETIFICAÇÃO**

O edital desta Diretoria, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, saiu com a seguinte incorreção:

Onde se lê:

XII — Em garantia dos fornecimentos que lhes possam caber, deverão os proponentes vencedores depositar na Caixa Econômica desta Capital uma caução, em dinheiro ou apólices da Dívida Pública Federal, no valor de 10:000\$0 (dez contos) para os grupos 1º — 2º — 3º — 4º — 5º — 8º — 9º — 12º — 14º — 16º e 17º; de 5:000\$0 (cinco contos) para os grupos 6º — 7º — 10º — 11º — 13º — 15º — 18º e 19º e de 2:500\$0 (dois contos e quinhentos) para os demais ou 20º — 21º e 22º.

Leia-se:

XII — Em garantia dos fornecimentos que lhes possam caber, deverão os proponentes vencedores depositar na Caixa Econômica desta Capital uma caução, em dinheiro ou apólices da Dívida Pública Federal, no valor de 10:000\$0, (dez contos) para os grupos 1º — 2º — 3º — 7º — 8º — 9º — 12º — 13º — 14º e 17º; de 5:000\$0 (cinco contos) para os grupos 4º — 5º — 6º — 10º — 11º — 15º — 16º — 18º e 19º; de 1:000\$0 (um conto) para os grupos 20º — 21º e 22º.

**Companhia Escola de Engenharia****EDITAL N. 2**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.045.

**Companhia Escola de Engenharia****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página número 2.755.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Valores caídos em refugo definitivo no terceiro trimestre de 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 2.154.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento Nacional do Trabalho****SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pelo presente, fica convidado o Sr. Lygmunt Palulis, a comparecer na 1.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, no andar térreo do Palácio do Ministério do Trabalho (Esplanado do Castelo), afim de ser identificado.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Antonio Bento.

**Departamento Nacional do Trabalho****SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pelo presente, fica convidado o Sr. Valdemar Gonçalves Cerqueira, a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Pro-

fissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de estampilhas federais no valor de 6\$4 e de um sêlo de Educação e Saúde.

Em 21 de fevereiro de 1940. — Antonio Bento, intendente em comissão.

**Departamento Nacional do Trabalho****SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pelo presente, fica convidado o Sr. José Francisco Ivars, a comparecer na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de folha corrida, certidão negativa do Tribunal de Segurança e registro de firma, afim de que possa ter andamento o seu pedido de registro na profissão jornalística.

Em 22 de fevereiro de 1940. — Antonio Bento, intendente em comissão.

**Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 3.191.

**Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região****DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO****AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 519**

Milton Ferreira de Carvalho, estabelecido à rua dos Ourives número 51 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8º do Decreto n. 23.569 de 14 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter afixado uma taboleta no prédio em construção à avenida Almirante Barroso n. 72, onde declara: Incorporação Fiscalização e Administração — sem se achar legalmente habilitado, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 23.569 acima citado, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial" a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0, (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra "b" do Decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940 — Helio Lemgruber Netto Machado, encarregado do expediente. — 1ª testemunha, Evander Piffer. — 2ª testemunha, João Baptista de Mello.

**ESTADO DE SÃO PAULO****Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo****Concurso para professor catedrático de Direito Judiciário Civil**

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 1/2 horas em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contada desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Direito Judiciário Civil. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira, d) folha corrida do Juízo Criminal da Justiça local, e da Polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arquivação sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o referido curso será encerrada no dia 26 de abril de 1940, às 14/12 horas. Qualquer outra informação será prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 26 de dezembro de 1939. — Flavio Mendes, secretário.

(C. 9.909 — 26/12/39 — 465\$100 — 12 vezes.)

# SOCIEDADES ANONIMAS

## SOCIEDADE ANÔNIMA PACHECO MOREIRA

ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1940, às quinze horas, reuniram-se no escritório da Sociedade Anônima Pacheco Moreira, à Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, os acionistas constituintes do livro de presença e representando a totalidade do capital social, procedendo-se à Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada.

Pelo senhor presidente, foram declarados os motivos da Assembléia que era a aprovação das contas, balanço social de 1939, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o ano social de 1940, pelo que pede à assembléia, para indicar a mesa que deverá dirigir os trabalhos.

Tendo sido indicado por aclamação para presidir a mesa o senhor Lívio Vieira Braga, convidou o mesmo, para secretário, o senhor Edmundo J. da Silva.

Constituída assim a mesa, mandou o seu presidente ler o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, que por terem sido publicados foi pedida a sua dispensa. Submetidos à discussão todos aqueles atos sociais, são aprovados pela Assembléia, pelo que foi declarado pelo senhor presidente da mesa unanimemente aprovados o balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1939.

Suspende então o presidente da mesa a sessão por momentos e convida os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940. Reaberta a sessão e feita a apuração dos votos dentro das formalidades legais, foi verificado o resultado seguinte:

Para presidente — Innes Gent.  
Para vice presidente — E. B. P. Towill.  
Para gerente — Lloyd C. Biggs.

### Conselho Fiscal:

Castor Rodrigues.  
José Mourinho de Abreu.  
R. F. Brooker.

### Suplentes:

Lívio Vieira Braga.  
G. M. de Sampaio.  
Edmundo J. da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa, agradecendo a ordem verificada nos trabalhos e como se achassem presentes todos os diretores eleitos, dá-os por encerrados, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada é pelos senhores acionistas assinada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — Lívio Vieira Braga, presidente da mesa. — Edmundo J. da Silva, secretário da mesa.

(C. 1.807 — 22-2-1940 — 110\$2 — 2 vezes)

## COMPANHIA BRUNSWICK DO BRASIL, S. A.

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

### Ativo

Terreno . . . . . 250:000\$000  
Edifício . . . . . 433:863\$927  
Móveis, utensílios e automóveis . . . . . 331:331\$374

1.015:195\$301

### Menos:

Depreciações . . . . . 353:986\$514 661:208\$787

### Caixa:

Dinheiro em bancos . . . . . 1.069:637\$200  
Em caixa . . . . . 11:590\$720 1.081:227\$920

Contas correntes — Débitos . . . . . 412:206\$688  
Obrigações a receber . . . . . 5.086:048\$500  
Stock de mercadorias, etc. . . . . 1.318:803\$026  
Juros a receber . . . . . 7:687\$500  
Pagamentos pagos para 1940 . . . . . 7:367\$905

8.274:550\$326

### Passivo

Contas correntes — Crédito . . . . . 416:322\$500  
Contas a pagar . . . . . 153:698\$000  
Reserva para impostos a pagar . . . . . 70:037\$700  
Caixa de Pensões e Aposentadorias . . . . . 2:000\$400  
Reserva para débitos incobráveis . . . . . 337:232\$209  
Reserva para pagamentos especiais . . . . . 444:340\$907  
Capital . . . . . 416:666\$666  
Companhia Brunswick do Brasil, S. A. — Casa Matriz — Chicago . . . . . 7.034:251\$944

8.274:550\$326

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — G. Karl Blei, gerente. — Moacyr Martins Vianna de Lima, guarda-livros.

(C 1.698 — 23-2-1940 — 82\$600)

## COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR

BALANÇO EFETUADO NESTA DATA

### Ativo

#### Caixa:

Saldo existente nesta data . . . . . 79:053\$300

#### Móveis e utensílios:

Idem, idem . . . . . 6:750\$000

#### Apólices:

Idem, idem . . . . . 1:000\$000

#### Melhoramentos e obras:

Idem, idem . . . . . 22:601\$000

#### Diversas contas:

Idem, idem . . . . . 131:255\$200

#### Contas correntes:

Idem, idem . . . . . 366:679\$800 610:339\$300

### Passivo

#### Capital:

Idem, idem . . . . . 200:000\$000

#### Contas correntes:

Idem, idem . . . . . 410:339\$300 610:339\$300

### LUCROS & PERDAS

#### Comissões:

Saldo que se transfere . . . . . 3:540\$000

#### Despesas judiciais:

Idem, idem . . . . . 1:500\$000

#### Imóveis:

Idem, idem . . . . . 40:264\$000

#### Juros e descontos:

Idem, idem . . . . . 1:586\$200

#### Eventuais:

Idem, idem . . . . . 16:260\$000

#### Impostos e licenças:

Idem, idem . . . . . 35:371\$700

#### Despesas gerais:

Idem, idem . . . . . 42:458\$500

De Balanço . . . . . 27:932\$400

84:456\$400 84:456\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Hermano Barcellos, diretor. — A. C. Meirelles, contador.

(C 1.905 — 23-2-1940 — 91\$800)

**BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1940**

Srs. acionistas:

Desobrigando-nos das exigências que a lei e os nossos estatutos impõem, vimos submeter ao vosso julgamento o balanço e anexos discriminativos referentes ao exercício de 1939, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Pelos referidos documentos, podeis verificar a sólida situação do nosso Banco, com todos os seus valores ativos isentos de quaisquer verbas duvidosas ou de difícil liquidação

**Lucros e Perdas**

Feitas as reservas aconselhadas, chegámos a um resultado líquido de Rs. 24:599\$830, para o exercício de 1939. De conformidade com os nossos estatutos, transferimos para o fundo de reserva dez por cento (10 %) desta importância, ou seja Rs. 2:459\$980, ficando, assim, um saldo final de Rs. 22.139\$850, importância esta que, adicionada aos resultados dos exercícios anteriores, perfaz réis 68:358\$010, que passou para o exercício corrente.

Agradecemos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, com lealdade e dedicação se têm esforçado para o progresso do Banco, especialmente aos nossos correspondentes em Portugal, Srs. Cupertino de Miranda & Comp., assim como ao nosso prezado amigo e acionista, Sr. Antônio Cupertino de Miranda, cuja colaboração proficiente muito tem contribuído para o bom êxito da missão que nos foi confiada.

Para vós, Srs. acionistas, a nossa gratidão pela confiança que nos tem sido dispensada, assegurando-vos que não pouparemos esforços para colocar o Banco Aliança do Rio de Janeiro no plano em que deve e merece estar.

Ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Alfredo Corrêa Pinto.*  
— *Francisco Augusto da Silveira.*

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. acionistas:

O conselho fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, após haver procedido ao exame na escrituração e respectivo balanço referente ao exercício de 1939, e, tendo encontrado em ordem a referida escrituração, é de parecer que a assembléia geral aprove as contas do referido exercício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — *José Duarte Lopes Corrêa.* — *Octavio F. Novál.* — *Dr. Adalberto Gomes de Carvalho.*

**BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939****Ativo**

|                                             |                     |                        |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Letras descontadas.....                     | 1.014:961\$300      |                        |
| Empréstimos em contas correntes.....        | 1.266:920\$300      |                        |
| Letras a receber do interior.....           | 1.025:051\$400      |                        |
| Valores caucionados.....                    | 328:400\$000        |                        |
| Valores depositados e em administração..... | 14.061:841\$650     |                        |
| Correspondentes do exterior.....            | 81:144\$200         |                        |
| Correspondentes do interior.....            | 145:358\$700        |                        |
| Títulos e propriedades do Banco.....        | 733:153\$000        |                        |
| <b>Caixa:</b>                               |                     |                        |
| Em moeda corrente.....                      | 128:694\$604        |                        |
| Em depósito no Banco do Brasil.....         | 1.324:837\$600      |                        |
| Em depósitos em outros Bancos.....          | 101:252\$700        | 1.554:784\$900         |
| <b>Diversas contas.....</b>                 | <b>120:142\$000</b> |                        |
|                                             |                     | <b>20.331:757\$450</b> |

**Passivo**

|                                                |                        |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Capital.....                                   | 1.000:000\$000         |                        |
| Fundo de reserva.....                          | 40:599\$980            |                        |
| Depósitos em c/c com juros.....                | 1.629:356\$600         |                        |
| Contas correntes limitadas.....                | 296:935\$800           |                        |
| Depósitos a prazo fixo e com aviso prévio..... | 381:206\$700           |                        |
| Depósitos em c/c com juros.....                | 1.187:898\$160         | 3.495:397\$260         |
| <b>Depósitos em cobrança no interior.....</b>  | <b>1.025:051\$400</b>  |                        |
| <b>Contas correntes do interior.....</b>       | <b>86:971\$000</b>     |                        |
| <b>Títulos em caução e em depósito.....</b>    | <b>14.390:241\$650</b> |                        |
| <b>Diversas contas.....</b>                    | <b>225:138\$150</b>    |                        |
| <b>Lucros e Perdas.....</b>                    | <b>68:358\$010</b>     |                        |
|                                                |                        | <b>20.331:757\$450</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCRO E PERDAS"****Do ativo**

|                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimentos da Diretoria e funcionários, impostos e despesas diversas..... | 412:520\$440        |
| Reservas para contas duvidosas.....                                        | 97:390\$700         |
| Depreciação em móveis e utensílios.....                                    | 8:393\$000          |
| Fundo de reserva.....                                                      | 2:459\$980          |
| Saldo para o exercício corrente.....                                       | 68:358\$010         |
|                                                                            | <b>589:622\$130</b> |

**Do passivo**

|                                                                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Saldo do exercício anterior.....                                             | 46:218\$160         |
| Pelos resultados obtidos por comissões, juros, resultados de câmbio, etc.... | 543:403\$970        |
|                                                                              | <b>589:622\$130</b> |

Ato de Janeiro, 18 de janeiro de 1940. — Os diretores: *Alfredo Corrêa Pinto.* — *Francisco Augusto da Silveira.* — O contador, interino, *J. de Queiroz Muniz.*

(C—1.956—23-2-1940—208\$1)

**CASA BANCARIA F. MONERÓ & CIA. LTDA.**

Carta patente n. 1.178

Avenida Rio Branco n. 49 — Rio de Janeiro

**BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1940**

**Ativo**

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| Empréstimos hipotecários.....              | 225:000\$000          |
| Correspondentes do exterior.....           | 14:670\$100           |
| Títulos e propriedades do banco.....       | 101:960\$000          |
| Caixa, em moeda corrente.....              | 29:440\$200           |
| Caixa, em moeda estrangeira.....           | 84:540\$000           |
| Caixa, em depósito no Banco do Brasil..... | 410:238\$700          |
| Caixa, em depósito em outros bancos.....   | 409\$100              |
| Diversas contas.....                       | 39:426\$900           |
| Plano de apólices.....                     | 426:132\$300          |
| Estampilhas.....                           | 61:607\$200           |
| Conta câmbio.....                          | 7:057\$900            |
| <b>Total do ativo.....</b>                 | <b>1.400:482\$400</b> |

**Passivo**

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Capital.....                     | 500:000\$000          |
| Depósitos em c/c com juros.....  | 183:730\$700          |
| Depósitos sem juros.....         | 687:052\$600          |
| Correspondentes do exterior..... | 5:175\$700            |
| Diversas contas.....             | 7:845\$500            |
| Plano de apólices.....           | 14:605\$000           |
| Conta câmbio.....                | 2:072\$900            |
| <b>Total do passivo.....</b>     | <b>1.400:482\$400</b> |

*F. Moneró & Cia. Ltda.* — *J. Montenegro Brandão*, contador.

(C 1.693 — 23-2-940 — 66\$300)

**COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, EM 14 DE MARÇO DE 1940**

Srs. acionistas:

Cumprindo o disposto no § 4º do art. 11 dos estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o relatório da nossa administração no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Os negócios da Companhia mantiveram-se no mesmo nível de exercício anterior, continuando os produtos de nossa fabricação a merecer de nossos fregueses revendedores a mesma aceitação e preferência a que já nos habituámos.

Continuam no melhor estado de conservação as instalações da fábrica, como sejam edifícios, maquinismos, linhas férreas e material rodante, tendo sido feitos nas mesmas os reparos necessários.

Mereceram como de costume os nossos melhores cuidados, os serviços de alar de áreas de terreno exploradas pela extração de

matéria prima para a nossa manufatura, bem como os de conservação dos terrenos já aterrados.

Tendo terminado em 31 de dezembro de 1938 o prazo dos contratos de arrendamento das sítios de propriedade da Companhia, procedemos durante o primeiro semestre à assinatura de novos contratos pelo prazo de seis anos a terminar em 31 de dezembro de 1944. Procurámos atender da melhor forma aos interesses dos antigos arrendatários, sendo-nos grato salientar que estes, em sua grande maioria, tiveram os contratos renovados.

Cabe-nos, finalmente, agradecer a colaboração dos digníssimos membros do conselho fiscal, cujos componentes para o ano de 1940-terei que eleger nesta assembléa.

Parecendo-nos nada mais haver digno de nota para trazer ao vosso conhecimento, ficámos, no entanto, ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *F. de Oliveira Passos*, presidente.

#### BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

| Ativo                                       |              |                |
|---------------------------------------------|--------------|----------------|
| Terrenos . . . . .                          | 674:610\$000 |                |
| Edifícios . . . . .                         | 922:816\$450 |                |
| Casas de residência . . . . .               | 233:793\$140 | 1.831:219\$590 |
| Maquinismos e acessórios . . . . .          | 267:103\$840 |                |
| Grades . . . . .                            | 126:066\$000 |                |
| Linhas e material ferroviário . . . . .     | 58:982\$800  |                |
| Instalação de energia elétrica . . . . .    | 52:890\$700  | 505:043\$340   |
| Móveis e utensílios do escritório . . . . . | 13:839\$700  |                |
| Móveis e utensílios da fábrica . . . . .    | 12:365\$500  |                |
| Semoventes, arreios e carroças . . . . .    | 2:428\$700   |                |
| Instalação da capela . . . . .              | 2:397\$900   |                |
| Instalação da escola primária . . . . .     | 1:518\$400   |                |
| Instalação da escola de música . . . . .    | 719\$300     | 33:269\$500    |
| Materiais em "stock" . . . . .              | 100:135\$290 |                |
| Barro cavado . . . . .                      | 6:441\$200   |                |
| Combustível . . . . .                       | 62:605\$900  |                |
| Almoxarifado . . . . .                      | 24:025\$470  |                |
| Armazém . . . . .                           | 20:354\$500  | 213:562\$360   |
| Caixa . . . . .                             | 31:488\$100  |                |
| Caixa da fábrica . . . . .                  | 9:716\$310   | 41:204\$410    |
| Contas correntes . . . . .                  | 229:242\$900 |                |
| Depósitos . . . . .                         | 37\$500      |                |
| Títulos diversos . . . . .                  | 1:922\$000   | 231:202\$400   |
| Sitiantes . . . . .                         | 8:729\$600   |                |
| Bancos, c/de títulos . . . . .              | 3:000\$000   |                |
| Fianças depositadas . . . . .               | 5:000\$000   |                |
| Valores caucionados . . . . .               | 40:000\$000  | 56:729\$600    |
| Total . . . . .                             |              | 2.912:231\$200 |

#### Passivo

|                                                                       |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Capital . . . . .                                                     |                | 800:000\$000   |
| Fundo de reserva . . . . .                                            | 200:000\$000   |                |
| Fundo de depreciação e reparações . . . . .                           | 200:000\$000   |                |
| Dívidas incobráveis . . . . .                                         | 2:333\$800     |                |
| Lucros e perdas . . . . .                                             | 1.202:369\$390 | 1.604:703\$190 |
| Aluguéis de sítios a receber . . . . .                                | 8:729\$600     |                |
| Títulos depositados . . . . .                                         | 3:000\$000     |                |
| Fianças . . . . .                                                     | 5:000\$000     |                |
| Caução da diretoria . . . . .                                         | 40:000\$000    | 56:729\$600    |
| 56º dividendo a pagar . . . . .                                       | 60:000\$000    |                |
| Bonus a pagar . . . . .                                               | 256:000\$000   |                |
| Porcentagem a pagar . . . . .                                         | 47:400\$000    | 363:400\$000   |
| Contas correntes . . . . .                                            | 67:887\$720    |                |
| Sitiantes . . . . .                                                   | 837\$600       |                |
| Instituto de A. e P. dos Industriários . . . . .                      | 4:393\$400     |                |
| Instituto de A. e P. dos Empregados em Transportes e Cargas . . . . . | 10\$400        |                |
| Caixa Beneficente dos Empregados e Operários C. M. C. . . . .         | 1:234\$390     |                |
| Salários a pagar . . . . .                                            | 13:034\$900    | 87:398\$410    |
| Total . . . . .                                                       |                | 2.912:231\$200 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *F. de Oliveira Passos*, presidente. — *André Rodrigues dos Santos*, contador.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas correspondentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1939, encontraram tudo na mais perfeita ordem, pelo que propõem à assembléa geral dos Srs. acionistas a aprovação das contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Dr. Sergio de Seixas Corrêa*. — *George Nye*. — *Dr. Rodolpho Vaccani*.  
(C 1.743—23-2-1940—224\$400).

#### BARRA DA TIJUCA, S. A.

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas:

Em 1939, prosseguimos na execução do programa de trabalho delineado ao assumirmos a direção da Sociedade.

O nosso projeto definitivo de urbanização foi afinal aprovado, merecendo elogiosas referências da Divisão de Urbanismo da Prefeitura.

A ponte sobre a Lagoa da Tijuca já está construída e aceita pelas autoridades municipais, desde outubro. Empreitamos a sua construção à Companhia Construtora Pederneiras S. A. que fez obra digna de sua reputação. O projeto foi feito pela Prefeitura.

Concluída a construção da ponte, iniciamos o serviço de locação das ruas e já se encontra bem adiantado o trabalho de terraplenagem e ensaibramento das avenidas D e O de nosso projeto.

A montagem de um britador em pedreira que arrendamos, frente aos nossos terrenos, está quasi concluída.

O aterro hidráulico da área situada à margem da Lagoa será entregue por empreitada. O respectivo contrato já se acha minutado.

Acreditamos que, em 1940, entraremos no período de plena produção da Sociedade.

O balanço anexo traduz fielmente a situação financeira de nossa empresa.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Euvaldo Lodi*, presidente. — *Domingos Vellasco*, gerente.

#### BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

| Ativo                                                |                |                |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Terrenos . . . . .                                   | 1.108:312\$500 |                |
| Caução da Diretoria . . . . .                        | 40:000\$000    |                |
| Despesas de Constituição . . . . .                   | 82:186\$000    |                |
| Caixa . . . . .                                      | 6:993\$700     |                |
| Lucros e Perdas . . . . .                            | 223:165\$200   |                |
| Banco Crédito Mercantil . . . . .                    | 1:825\$900     |                |
| Construção da ponte . . . . .                        | 137:897\$700   |                |
| Material rodante . . . . .                           | 47:709\$100    |                |
| Material flutuante . . . . .                         | 3:550\$000     |                |
| Máquinas saneamento e urbanização . . . . .          | 33:522\$700    |                |
| Urbanização . . . . .                                | 10:837\$100    |                |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais . . . . . | 65:000\$000    |                |
| Móveis e utensílios . . . . .                        | 150\$000       |                |
| Vendas por contrato . . . . .                        | 60:642\$800    |                |
|                                                      |                | 1.821:792\$700 |

#### Passivo

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                       | 1.200:000\$000 |
| Depósito de ações . . . . .             | 40:000\$000    |
| Dr. Euvaldo Lodi . . . . .              | 235:874\$000   |
| Títulos a pagar . . . . .               | 250:000\$000   |
| Terrenos em promessa de venda . . . . . | 76:596\$000    |
| Contas a pagar . . . . .                | 19:322\$700    |
|                                         | 1.821:792\$700 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Euvaldo Lodi*, diretor-presidente. — *Domingos Vellasco*, diretor-gerente. — *Antonio de Gouveia Moura*, auxiliar do guarda-livros. — *Antonio Teodoro da Costa e Silva*, inscrição n. 35.053, guarda-livros.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Barra da Tijuca S. A., havendo examinado todos os livros, contas e documentos referentes ao exercício de 1939, é de parecer que sejam aprovados os atos da Diretoria, as contas, bem como o balanço que representa a verdadeira situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Olympio de Carvalho Araújo e Silva*. — *José Eugênio Muller*. — *Wagner Estelita Campos*.

(C. 1.746—23-2-40—123\$4).

## S. A. VICENTE FERNANDES

## Ata da assembléa geral ordinária da S. A. Vicente Fernandes

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, na sede social, à avenida Rio Branco n. 109, 3º andar, sala 20, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, em número legal, por se acharem presentes acionistas representando todo o capital social: os Srs. Vicente José Pertuliano Fernandes, representado por seu procurador especial, nos termos do art. 12 dos Estatutos sociais, conforme procuração adiante transcrita; Júlio Fernandes Maia, Hemetério Fernandes de Queiroz, Armando de Lima, João Fernandes de Queiroz, Oscar Xavier Fernandes, Dr. Vicente Fernandes Lopes, Valler Fernandes e Norberto de Sousa Rego. Assumindo a presidência o Sr. Júlio Fernandes Maia, diretor presidente em exercício, convidou para secretário o Dr. Hemetério Fernandes de Queiroz, ficando destarte, constituída a mesa da assembléa. O Sr. Presidente declarou que sendo o objetivo da assembléa conforme a convocação que lê: Sociedade Anônima Vicente Fernandes. Convocação da Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem na sede social, avenida Rio Branco n. 109, 3º andar, sala 20, nesta Capital, às 13 horas do dia 20 (vinte) do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referente à gestão de 1 de agosto do ano próximo passado até 31 de dezembro do mesmo ano, de conformidade com o art. 16 dos Estatutos e a sua modificação feita na assembléa geral ordinária, realizada em 31 de julho de 1939 e publicada no "Diário Oficial" de um de setembro do dito ano, pags. 21.150 e seguinte e bem assim a sua respectiva aprovação, encontrando-se tudo à inteira disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Júlio Fernandes Maia*, vice-diretor presidente em exercício. — *Hemetério Fernandes de Queiroz*, tesoureiro. — Em seguida passou-se Sr. Presidente a dirigir os trabalhos e como não houvesse expediente mandou o Sr. Secretário proceder a leitura do seguinte relatório: Sociedade Anônima Vicente Fernandes — Relatório apresentado à assembléa geral ordinária, em 20 de janeiro de 1940. Srs. Acionistas: Satisfazendo o imperativo dos nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar a esta assembléa de acionistas da S. A. Vicente Fernandes, o Relatório, balanço e contas das suas transações, no período que se iniciou em 1 de agosto até 31 de dezembro de 1939, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, e respectivos comprovantes. Na Assembléa Geral anterior, reformamos os Estatutos na parte referente à sua contabilidade, em relação ao período de levantamento do balanço, que deixou de ser 31 de julho para ser 31 de dezembro de cada ano. Por este motivo, conforme deverão ter observado os Srs. Acionistas, não pudemos fazer, em 30 de junho do ano próximo passado, a declaração do Imposto sobre a Renda. Mesmo porque, apesar de constituída a nossa Sociedade havia já quasi um ano, ainda não tinha havido, até aquela data, movimento comercial algum, que determinasse lucro ou prejuízo. De acordo com os Estatutos, até então, deveríamos levantar balanço em 31 de julho, e assim o fizemos porque somente nesta data tivemos conhecimento dos juros lançados sobre o nosso capital, em depósito na firma Tertuliano Fernandes & Cia., da cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, pois, somente em data de 31 de julho de 1939, para apurar a única espécie de renda no momento, isto é, os juros do capital social, levantamos o nosso balanço, que foi publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro próximo passado, páginas 21.150 a 21.151, demonstrando um lucro líquido de 207:881\$2, como dissemos, juros do capital social. Conhecidos os juros, e cumpridos os Estatutos, pela conclusão do dito balanço, iniciamos novo período administrativo a partir de 1 de agosto, e terminando em 31 de dezembro do ano próximo passado, data em que levantamos o segundo balanço da Sociedade, e que estamos submetendo à apreciação e aprovação da presente assembléa, com a respectiva conta de Lucros e Perdas, de conselho fiscal:

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

## Ativo

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Tertuliano Fernandes & Comp. | 5.141:661\$200 |
| Terreno                      | 131:740\$000   |
| Cauções e depósitos          | 50:000\$000    |

Soma..... 5.323:401\$200

## Passivo

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Capital          | 5.000:000\$000 |
| Fundo de reserva | 16:169\$000    |

## Dividendos:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Do balanço anterior | 207:881\$200 |
| Do presente balanço | 99:351\$000  |

Soma..... 5.323:401\$200

(Soma do ativo e passivo: Cinco mil trezentos e vinte e três contos quatrocentos e um mil e duzentos réis).

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

## Débito

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Despesas gerais  | 1:671\$000  |
| Fundo de reserva | 5:228\$000  |
| Dividendos       | 99:351\$000 |

Soma (cento e seis contos duzentos e cincoenta mil réis)..... 106:250\$000

## Crédito

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| Juros e descontos                                        | 106:250\$000 |
| Soma (cento e seis contos duzentos e cincoenta mil réis) | 106:250\$000 |

*Mário Montenegro*, contador

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos para os fins de direito que examinamos minuciosamente todos os livros, contas, papéis e documentos da S. A. Vicente Fernandes, desta praça, e que encontramos tudo em ordem e devidamente legalizado, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados. O conselho fiscal, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Armando de Lima*. — *Dr. Vicente Fernandes Lopes*. — *Oscar Xavier Fernandes*.

Analizando o presente balanço, verificamos que o ativo da Sociedade consta de 5.323:401\$200, compreendendo o nosso depósito na firma Tertuliano Fernandes & Comp., de Mossoró, um terreno por nós comprado na rua Inhá, em Copacabana, e mais a caução para compra de outro à avenida Atlântica, cuja escritura está dependendo apenas do processo da guia para o pagamento do imposto de transmissão. Na secção da administração de imóveis, continuamos desenvolvendo esforços para os fins que temos em vista, e que explicamos no último relatório. Para a declaração do imposto sobre a renda, outro recurso não temos senão apresentar os dois balanços, publicados no "Diário Oficial", para que a MM. Repartição possa ver a demonstração e fusão (no último balanço) dos dois dividendos em um só, assim compreendidos:

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Juros até 31 de julho de 1939    | 207:881\$200 |
| Juros até 31 de dezembro de 1939 | 99:351\$200  |

Soma..... 307:232\$200

Total dos juros líquidos desde o início da Sociedade, que, repetimos, ainda não fez movimento comercial algum; temos até o presente nos mantido numa fase inicial de organização de negócios. Quanto aos juros acima, a declaração será feita dentro do prazo legal do imposto sobre a renda, estabelecida no Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Aqui ficamos à inteira disposição dos senhores acionistas, para os fins de direito. — *Júlio Fernandes Maia*. — *Hemetério Fernandes de Queiroz*. — Terminada a leitura, o senhor presidente chama a atenção dos acionistas, para examinarem os livros e documentos referentes ao relatório lido e bem assim o parecer do conselho fiscal. Submetido em seguida à discussão e não havendo quem quizesse uzar da palavra, foi aprovado por unanimidade de voto. Deixaram de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal, os Srs. Júlio Fernandes Maia, Hemetério Fernandes de Queiroz, Armando de Lima, Oscar Xavier Fernandes e o Dr. Vicente Fernandes Lopes. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra e nada mais tendo a tratar, o Sr. presidente deu por finda a reunião, agradecendo aos senhores acionistas terem comparecido à primeira convocação e pediu aos mesmos aguardarem a lavratura da ata para competente assinatura, o que foi feito. Para constar, eu, Hemetério Fernandes de Queiroz, secretário, assino o presente, depois de lida e conferida com os acionistas presentes. Em tempo: transcrevo o seguinte documento: Pelo presente instrumento de procuração por mim escrito e assinado, eu Vicente José Tertuliano Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, constituo meus bastantes procuradores os Srs. João Vieira Leite e João Fernandes de Queiroz, residentes na cidade do Rio de Janeiro, com poderes amplos e ilimitados para, junta ou separadamente representar-me na assembléa geral ordinária da Sociedade Anônima Vicente Fernandes, convocada para o dia 20 de fevereiro do corrente ano, para o fim de tomarem os acionistas conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente a gestão de 1 de agosto do ano próximo passado até 31 de dezembro do mesmo ano, podendo os meus ditos procuradores examinarem os livros e balanços da Sociedade, em tirar parecer, discutir, propor o que julgar conveniente aos interesses da Sociedade aprovar o parecer da diretoria assim a ata da referida assembléa, finalmente praticar todos os atos que me são atribuídos como acionista da referida sociedade, que darei tudo por bom, firme e valioso. Datada da cidade de Mossoró, em 1 de janeiro de 1940, sobre uma estampa federal de 2\$000 e outra de Educação e Saúde. A letra e a firma reconhecida pelo tabelião do Primeiro Ofício daquela cidade. E como nada mais houve, passaram os senhores acionistas a assinar a presente ata. — *Júlio Fernandes Maia*. — Pp. *Vicente José T. Fernandes*, *João*

Vieira Leite. — Hermeterio Fernandes de Queiroz. — Armando de Lima. — Oscar Xavier Fernandes. — João Fernandes de Queiroz. — Walter Fernandes. — Norberto de Souza Rego. — Dr. Vicente Fernandes Lopes.

Reconheço as firmas Júlio Fernandes Maia, Dr. Vicente Fernandes Lopes, João Vieira Leite, Hermeterio Fernandes de Queiroz, Armando de Lima, Oscar Xavier Fernandes, João Fernandes de Queiroz, Walter Fernandes, Norberto de Souza Rego e Dr. Vicente Fernandes Lopes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Pedro Fernandes Sampaio.*  
(C 1.204 — 23-2-40 — 27955)

### PRODUTOS EVANS, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA PREPARATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1939

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, no prédio da rua Leandro Martins número setenta e seis, primeiro andar, estavam reunidos o Sr. Eric de Burgh Newcomb, por si e como procurador dos Srs. Evans Sons Lescher & Webb Ltd., comerciantes estabelecidos em Liverpool, Inglaterra, sócios quotistas da sociedade por quota de responsabilidade limitada, denominada Produtos Evans Limitada, com sede nesta Capital, no local acima referido, e mais a senhorita Eileen Ethel Newcomb e os Srs. Belarmino de Menezes, Walter Paulo Hampshire, Dr. Abelardo da Cunha e Aldo Restier, tendo o Sr. Eric de Burgh Newcomb pedido aos presentes que elegessem a mesa que devia orientar os trabalhos da assembleia.

Procedida a votação, verificou-se a eleição do Sr. Eric de Burgh Newcomb para presidente e do Sr. Aldo Restier para secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Eric de Burgh Newcomb agradeceu a sua escolha e lembrou que a assembleia tinha por fim, como era do conhecimento de todos os presentes, a constituição de uma sociedade anônima com a finalidade de encampar a atual sociedade por quota de responsabilidade limitada, Produtos Evans Limitada, e de explorar a indústria e o comércio em geral, inclusive a importação e exportação, principalmente de matérias primas, produtos químicos e especialidades farmacêuticas e biológicas da firma Evans Sons Lescher & Webb Limited, de Liverpool.

A pedido do Sr. presidente, foram prestadas aos presentes, pelo Sr. Walter Paulo Hampshire, todas as esclarecimentos desejados com relação à situação dos negócios da sociedade Produtos Evans Limitada tendo sido exibida a cópia do balanço geral encerrado em trinta de setembro findo, e outros documentos relativos às transações comerciais da mesma sociedade, declarando em seguida o Sr. Eric de Burgh Newcomb que estava de acordo, bem como os seus sócios Srs. Evans Sons Lescher & Webb Limited, de Liverpool, na transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, dados os numerosos benefícios que advirão para o desenvolvimento dos negócios com a aludida transformação.

Tendo o Sr. presidente concedido a palavra ao Dr. Abelardo da Cunha, este, depois de diversas considerações sobre as vantagens decorrentes da transformação, apresentou para deliberação da assembleia a seguinte proposta: — constituição de uma sociedade anônima com o capital social mínimo de cem contos de réis (100:000\$000), dividido em duzentas (200) ações ao portador de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma, para assumir o ativo e passivo da atual sociedade por quota de responsabilidade limitada, Produtos Evans Limitada, com todas as vantagens e responsabilidades deles decorrentes e explorar a indústria e o comércio em geral, inclusive a importação e a exportação, principalmente de matérias primas, produtos químicos e especialidades farmacêuticas e biológicas da firma Evans Sons Lescher & Webb Limited, de Liverpool.

O Sr. presidente consultou a assembleia sobre a proposta do Dr. Abelardo da Cunha, e por unanimidade de votos foi a referida proposta aprovada, tendo todos os presentes deliberado a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação de "Produtos Evans Sociedade Anônima", com o capital de cem contos de réis (100:000\$000), dividido em duzentas (200) ações ao portador de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma, para encampar a atual sociedade Produtos Evans Limitada, assumindo o seu ativo e passivo a partir de primeiro de outubro do corrente ano.

O Sr. presidente ponderou, então, de acordo com as disposições da lei de sociedades anônimas, a necessidade de ser verificado o ativo e passivo da atual sociedade, na data de trinta de setembro deste ano de mil novecentos e trinta e nove, e para isto era indispensável a nomeação de três louvados para proceder à aludida verificação. Apurada a votação, foi constatada a eleição dos Srs. Thomas Bristowe Hobson, Dudley Albert Richards e Afonso Cardoso Gaspar, tendo os presentes estipulado o prazo de trinta dias para os louvados apresentarem o respectivo laudo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou suspender a sessão, convocando os presentes para a nova assembleia de constituição definitiva da "Produtos Evans Sociedade Anônima", que se reunirá no mesmo local e hora, no dia trinta do próximo mês de dezembro, e eu, secretário, lavrei esta ata que depois de lida aos presentes, foi aprovada e por todos assinada. — Por procuração da Evans Sons Lescher & Webb Ltd., *E. Newcomb*. — *Belarmino de Menezes*. — *E. P. Newcomb*. — *Abelardo da Cunha*. — *Walter Paulo Hampshire*. — *Aldo Restier*. — *E. de B. Newcomb*.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, no prédio da rua Leandro Martins número setenta e seis, primeiro andar, nesta Capital, às quinze horas, estavam reunidos, de acordo com a convocação feita na assembleia preparatória de constituição desta sociedade, realizada aos onze dias do mês de novembro do corrente ano, neste mesmo local e hora, as seguintes pessoas: Evans Sons Lescher & Webb Limited, representadas pelo seu bastante procurador, Sr. Eric de Burgh Newcomb, subscritores de setenta (70) ações; Sta. Eileen Ethel Newcomb, subscritora de vinte (20) ações; Sr. Walter Paulo Hampshire, subscritor de vinte (20) ações; Sr. Belarmino de Menezes, cessionário da quota de capital do Dr. Alberto Franco do Amaral na Sociedade Produtos Evans Limitada e subscritor de vinte e cinco (25) ações; Dr. Abelardo da Cunha, subscritor de vinte (20) ações; Sr. Eric de Burgh Newcomb, subscritor de trinta (30) ações e Sr. Aldo Restier, subscritor de quinze (15) ações, que subscreveram a totalidade de capital social de cem contos de réis (100:000\$000), representado por duzentas (200) ações ao portador, do valor nominal de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma.

Havendo número legal para se tratar da constituição de uma sociedade anônima, as pessoas presentes, de acordo com a lei, elegeram o Sr. Eric de Burgh Newcomb, para presidir os trabalhos da assembleia, tendo este por sua vez convidado o Sr. Aldo Restier para secretário.

O Sr. presidente inicia os trabalhos agradecendo a sua escolha para presidir a assembleia, que fora convocada especialmente para a constituição legal, jurídica e definitiva de Produtos Evans Sociedade Anônima, na forma do que estipula o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Proseguindo, o Sr. presidente esclarece que, como é do conhecimento de todos os presentes, a Produtos Evans Sociedade Anônima, é constituída para encampar a atual sociedade por quota de responsabilidade limitada, denominada Produtos Evans Limitada, e para explorar a indústria e o comércio em geral, inclusive a importação e a exportação, principalmente de matérias primas, produtos químicos e especialidades farmacêuticas e biológicas da firma Evans Sons Lescher & Webb Limited, de Liverpool, tudo de conformidade com o deliberado na referida assembleia preparatória, realizada aos onze dias do mês de novembro do corrente ano, cuja leitura da respectiva ata é procedida pelo Sr. secretário, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Por ordem do Sr. presidente, o Sr. secretário procedeu ainda a leitura dos seguintes documentos: laudo dos louvados escolhidos na assembleia preparatória, redigido nos seguintes termos: Os abaixo assinados, designados pela assembleia preparatória de constituição de Produtos Evans Sociedade Anônima, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, para promover a verificação do ativo e passivo da sociedade por quota de responsabilidade limitada, denominada, Produtos Evans Limitada, procederam a rigoroso exame na escrituração da aludida sociedade, cujos livros estão revestidos de todas as formalidades legais, estando também os respectivos lançamentos devidamente comprovados, tendo, outrossim, verificado a existência do stock, e por terem encontrado tudo em perfeita ordem, declaram representar o balanço de Produtos Evans Limitada, encerrado em trinta de setembro do corrente ano, a situação real do ativo e passivo da referida Sociedade. E por ser a expressão da verdade, lavram o presente laudo que vai acompanhado de uma cópia do aludido balanço, devidamente rubricada. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. Assinado. — Thomas Bristowe Hobson. — Dudley Albert Richards. — Afonso Cardoso Gaspar. Recibo do Banco do Brasil, datado de 21 de novembro de 1939, de dez contos de réis, correspondente ao depósito de dez por cento do capital da Sociedade; guia da Recebedoria do Distrito Federal, verificando-se que pela verba número trinta e três, em data de vinte de novembro de 1939, foi paga a quantia de 300\$000 (trezentos mil réis), relativa ao imposto do selo sobre o capital social; lista dos subscritores de ações da sociedade, e os estatutos, que estão assim redigidos:

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º. Em substituição a Produtos Evans Limitada, fica constituída nesta Capital uma sociedade anônima com a denominação de Produtos Evans Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2º. — A sociedade tem sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro. Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do Brasil, e no estrangeiro.

Art. 3º. A sociedade tem por fim a indústria e o comércio em geral, inclusive a importação e exportação, principalmente de matérias primas, produtos químicos e especialidades farmacêuticas e biológicas da firma Evans Sons Lescher & Webb Limited, de Liverpool.

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Art. 5º. O ano social será de 1º de outubro a 30 de setembro.

## CAPÍTULO II

## DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 6º. O capital social é de 100:000\$000 (cem contos de réis) dividido em 200 (duzentas) ações ao portador do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, integralizadas.

Art. 7º. O capital social poderá, por deliberação da assembleia geral, ser sucessivamente aumentado.

Parágrafo único. No caso de aumento de capital, os acionistas terão a preferência para a subscrição das novas ações, na proporção das ações que possuírem, satisfeitas, porém, as condições aprovadas pela assembleia geral.

Art. 8º. As ações terão a assinatura em conjunto de dois diretores, sendo um o presidente.

Art. 9º. As ações serão indivisíveis.

Art. 10º — Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

## CAPÍTULO III

## DOS ACIONISTAS

Art. 11º — Os acionistas são os portadores das ações emitidas pela sociedade e têm os seus direitos e deveres prescritos na legislação em vigor. Os acionistas podem votar pessoalmente ou por procuração; os procuradores precisam ser acionistas.

Art. 12º — Só podem votar nas assembleias gerais os acionistas que antes do início dos trabalhos exibirem ao presidente da mesa as ações de que são portadores.

## CAPÍTULO IV

## DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 13º — A assembleia geral dos acionistas, que é o órgão legislativo da sociedade, constitui-se e forma-se pela reunião dos acionistas, nos termos e de conformidade com a legislação em vigor e o disposto nos presentes estatutos; sendo sempre indispensável para qualquer votação a presença de três (3) acionistas, representados por si ou por seus procuradores, que não sejam diretores da sociedade.

Art. 14º — A assembleia geral competirá resolver todos os negócios da sociedade, tomar quaisquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os atos que julgar do interesse da sociedade, inclusive alterar estatutos, substituir e destituir os administradores da sociedade em qualquer tempo, e resolver sobre a distribuição de dividendos e lucros.

Art. 15º — As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º A assembleia geral ordinária se reunirá anualmente para leitura do parecer do Conselho Fiscal, exame de contas, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da diretoria, eleição dos diretores e do Conselho Fiscal.

§ 2º As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem convocadas pelo presidente e pelos acionistas, em número mínimo de sete, ou por acionista que for portador de ações que representem mais de cinquenta por cento do capital, não sendo permitido tratar nas mesmas de assuntos estranhos às suas convocações.

Art. 16º A assembleia geral ordinária dos acionistas será convocada com a antecedência, no mínimo, de quinze dias e as assembleias extraordinárias, no mínimo, de cinco dias.

Art. 17º As deliberações das assembleias gerais serão sempre tomadas pela maioria do capital social.

## CAPÍTULO V

## DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18º — A sociedade será administrada por sete diretores, dos quais um será diretor presidente e outro diretor técnico.

Parágrafo único — O cargo de diretor técnico só poderá ser ocupado por acionista, e observadas as exigências legais.

Art. 19º — Os diretores farão uma caução de cinco ações, em garantia da sua gestão.

Art. 20º — A diretoria e os membros do Conselho Fiscal serão eleitos por um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 21º — Ao diretor presidente compete:

- a) a representação legal da sociedade em juízo e fora deste;
- b) a direção geral de todos os negócios da sociedade, inclusive orientação de vendas, administração das finanças da sociedade, celebrar contratos, contrair obrigações, assinar procurações e quaisquer documentos que obriguem a sociedade; praticando demais atos de gerência, e juntamente com outro diretor, abrir contas em ban-

cos, assinar cheques e cambiais;

c) convocar assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

d) constituir procuradores, nomear e destituir agentes e representantes, fixando-lhes direitos e obrigações, admitir demitir empregados inclusive gerentes de filiais.

Parágrafo único. Ao diretor presidente é facultado delegar todo ou parte dos poderes do artigo 21, à pessoa de sua confiança.

Art. 22º — Ao diretor técnico compete:

a) direção da parte técnica dos laboratórios;

b) relações da sociedade com o Departamento Nacional da Saúde Pública e demais autoridades sanitárias do país.

Art. 23º — Dos demais cinco diretores serão eleitos: um diretor, 1º vice-presidente que compete substituir o diretor-presidente nas suas ausências e impedimentos; um diretor 2º vice-presidente que compete substituir os diretores presidente e 1º vice-presidente nas suas ausências e impedimentos; três diretores comerciais, dos quais, dois residentes no país.

Art. 24º — Compete aos diretores comerciais residentes no país:

a) a gerência dos assuntos departamentais e organização interna da sociedade, conforme as atribuições que lhes forem conferidas pelo diretor presidente da sociedade;

b) zelar e fiscalizar toda escrituração da sociedade, assim como os tributos e impostos a que está sujeita a sociedade.

Art. 25. Compete ao diretor comercial residente no estrangeiro:

a) Fiscalizar e providenciar os embarques de produtos químicos e matérias primas compradas pela sociedade no estrangeiro.

Art. 26. Os três diretores comerciais não podem delegar seus poderes a outrem.

## CAPÍTULO VI

## DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. O Conselho Fiscal se comporá de três membros efetivos e três suplentes.

Art. 28. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria absoluta de votos.

## CAPÍTULO VII

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29. A primeira administração da sociedade exercerá o mandato até a próxima assembleia geral anual, de acordo com o § 1º do art. 15º Capítulo IV, ou conforme o estabelecido no art. 14 do mesmo capítulo, sendo preenchidos, desde já, os cargos de:

Diretor Presidente — Sr. John Herbert Everett Evans, inglês, residente em Liverpool, Inglaterra;

Diretor 1º Vice-Presidente — Sr. Eric de Burch Newcomb, inglês, residente em Niterói, à rua Pereira Nunes n. 27, Estado do Rio;

Diretor 2º Vice-Presidente — Sr. Ian Victor Lyon Fergusson, inglês, residente no Condado de Cheshire, Inglaterra;

Diretor Técnico — Sr. Belarmino de Menezes, brasileiro, residente nesta capital à rua Maia Lacerda n. 26;

Diretores Comerciais — Srs. Walter Paulo Hampshire, brasileiro, residente nesta capital à travessa Santa Cristina n. 17, Rodrigo Werner Ganz, suíço, residente nesta cidade à rua Alegrete n. 32, e Edward Patrick Herbert Lescher, inglês, residente em Rock Ferry, Inglaterra.

Art. 30. O Conselho Fiscal da sociedade fica constituído dos senhores: Thomas Bristowe Hobson, Dudley Albert Richards e Afonso Cardoso Gaspar, membros efetivos, e senhores Carlos de Ipanema Moreira Filho, Edgard Maurice Grindrod e Herbert Gane, membros suplentes, todos residentes nesta capital.

Art. 31. A atual diretoria fica autorizada a abrir filiais da sociedade onde julgar conveniente.

Terminada a leitura dos documentos em questão, foram os mesmos submetidos à consideração da assembleia, que por votação unânime aprovou os referidos documentos.

Assim resolvido, declarou o Sr. Presidente que, de acordo com o determinado na assembleia preparatória, realizada aos onze dias do mês de novembro próximo findo, a Produtos Evans Sociedade Anônima assumia o ativo e passivo da atual sociedade Produtos Evans Limitada, com todos os direitos e responsabilidades deles decorrentes, de conformidade com o laudo já lido e aprovado, assumindo, também, portanto, a partir de primeiro de outubro do corrente ano, todos os bens, direitos e obrigações de Produtos Evans Limitada, substituindo-a inteiramente nos seus direitos e haveres, a qualquer título e obrigações, sendo endossados e transferidos, em consequência desta encampação, todos os títulos e duplicatas de Produtos Evans Limitada, inclusive as que se encontram nos Bancos em cobrança, as marcas e rótulos registrados, ou em processo de registro, nos Departamento Na-

cional de Propriedade Industrial e Departamento Nacional da Saúde Pública, ficando esta encampação definitivamente realizada a partir de hoje, vinte de dezembro de 1939.

Concluindo, o Sr. Presidente declarou que, estando cumpridas todas as formalidades exigidas por lei, considerava legal, jurídica e definitivamente constituída a Produtos Evans Sociedade Anônima, de acordo com as deliberações tomadas na presente assembléia e na reunião preparatória de onze de novembro último, deliberações que foram ratificadas por unanimidade de votos.

O Dr. Abelardo da Cunha pediu a palavra para lembrar que, de acordo com as Disposições Transitórias dos Estatutos já aprovados, os diretores eleitos são: para Presidente, Sr. John Herbert Everett Evans, inglês, residente em Liverpool, Inglaterra; para 1º Vice-Presidente, Sr. Eric de Burgh Newcomb, inglês, residente em Niterói à rua Pereira Nunes n. 27; para 2º Vice-Presidente, Sr. Ian Vitor Lyon Fergusson, inglês, residente no Condado de Cheshire, Inglaterra; para Diretor Técnico, Sr. Belarmino de Menezes, brasileiro, residente nesta capital à rua Maia Lacerda n. 26; para Diretores Comerciais, Srs. Walter Paulo Hampshire, brasileiro, residente nesta capital à travessa Santa Cristina n. 17, Rodrigo Werner Ganz, suíço, residente nesta cidade à rua Alegrete n. 32, e Edward Patrick Herbert Lescher, inglês, residente em Rock Ferry, Inglaterra, ficando o Conselho Fiscal constituído dos Srs. Thomas Bristowe Hobson, Dudley Albert Richards e Afonso Cardoso Gaspar, membro efetivos, e Srs. Carlos de Ipanema Moreira Filho, Edgard Maurice Griadrod e Herbert Gane, membros suplentes, que, desde já são considerados empossados nos respectivos cargos, cujos mandatos exercerão até a próxima assembléia geral ordinária.

A assembléia deliberou ainda, também por unanimidade de votos, que aos Diretores em exercício serão assegurados os mesmos direitos que são conferidos aos empregados pelas leis sociais trabalhistas do país.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário fez entrega ao Diretor 1º Vice-Presidente eleito de todos os documentos comprobatórios da constituição legal e definitiva de Produtos Evans Sociedade Anônima, para que lhes seja dado destino legal.

O Sr. Presidente declarou em seguida encerrada a assembléia, e eu, secretário, lavrei a presente ata dos seus trabalhos, que, lida e achada conforme pelos presentes, foi por todos assinada. — P. P. Evans Sons Lescher & Webb Ltd., E. Newcomb. — Belarmino de Menezes. — E. E. Newcomb. — Abelardo da Cunha. — Walter Paulo Hampshire. — Aldo Restier. — E. de B. Newcomb.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 10 de fevereiro de 1940, no requerimento de Produtos Evans Sociedade Anônima, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.945, os seguintes documentos, relativos à sua constituição: a) ata da assembléia geral preparatória de constituição da sociedade, realizada em 11 de novembro de 1939; b) ata da assembléia de constituição definitiva da sociedade, realizada em 30 de dezembro de 1939; c) estatutos; d) lista dos subscritores do capital social; e) laudo de avaliação; f) recibo do depósito de 10 % sobre o capital em dinheiro; g) recibo do pagamento do selo proporcional; h) pública-forma comprobatória de quitação com os impostos de indústrias e profissões e renda; i) balanço do ativo e passivo da sociedade transformada; j) uma procuração; k) tradução do registro de uma procuração. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Válder Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 60\$200.) Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — Luiz Válder Barbosa, escrivão F. Visto. — Celso Esteves, diretor da Seção. Carimbo: "Departamento Nacional da Indústria e Comércio."

(C 1.958 — 23-2-1940 — 636\$5.)

## COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 1 DE FEVEREIRO DE 1940

As 14 horas do dia 1 de fevereiro de 1940, na sede da Companhia América Fabril, à rua Candelária n. 67, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os Srs. Acionistas assinados no livro de presença, representando 129.863 ações, correspondentes a 12.973 votos, na ausência do diretor presidente, Sr. Antônio Ribeiro Seabra, o diretor gerente, Sr. Dr. Carlos Teles da Rocha Faria, constatando haver número legal — mais de dois terços do capital social — declarou que a assembléia podia funcionar e deliberar, e indicou o acionista Sr. Dr. Eurico de Sousa Leão para presidir-lá. Aprovada essa indicação, o Sr. Dr. Eurico de Sousa Leão assumiu a presi-

dência e convidou para secretários, respectivamente, primeiro e segundo, os Srs. Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet e Raimundo Corrêa Rodrigues. Declarou o Sr. Presidente que havia sobre a mesa uma proposta, precedida de exposição justificativa, da Diretoria ao Conselho Fiscal e parecer deste, nos seguintes termos, que passava ao Sr. 1º Secretário para proceder à sua leitura: "Srs. Membros do Conselho Fiscal — Pelo nosso último balanço (31 de dezembro último) a conta de Fundo de Reserva está atingindo a metade do capital da Companhia, e verificada essa hipótese, a dedução exigida pelos Estatutos para aquele fim, terá automaticamente de cessar. Ocorre ainda que o fundo disponível, representado na conta de Lucros Suspensos, já é maior do que a metade do capital nominal. Temos assim que, não computados outros fundos de aplicação determinada, essas duas contas somam mais do que o capital social. A lei 434, de 4 de julho de 1891, no seu art. 93, autoriza o aumento do capital social nos seguintes casos: — 1º, de insuficiência do capital subscrito para o objeto da sociedade; 2º, de acréscimo de obras; 3º, de aplicação de serviços ou operações sociais. Tendo em vista, pois, a situação que expuzemos acima e a necessidade imperiosa de ampliar os serviços da nossa organização fabril e as suas operações sociais, o que não contraria o disposto no n. 3 da lei citada, antes, pelo contrário, consulta o que ela dispõe, vimos submeter ao vosso parecer uma proposta de aumento de capital. — Outrossim, a dedução de 2% para o fundo de seguros por conta própria, constante da última parte do art. 20, dos Estatutos, já se eleva a cerca de 5.000:000\$000, mas o Instituto de Resseguros entende serem suficientes, como retenção para aquele fim, 40% da reserva, ou sejam apenas 2.000:000\$000. Como não convém aos interesses da Companhia reter uma reserva insuficiente ao fim que se destina, resolveu propôr-vos a extinção final do atual fundo de seguros, levando-se a importância total que lhe corresponde ao fundo de garantia de dividendos, que sugerimos seja aumentado para 50% do capital social. Em face do exposto, procurando ajustar na sua expressão aproximada, o capital da Companhia, trazemos à vossa consideração e parecer a seguinte proposta, que deve ser apresentada à assembléia geral dos Srs. Acionistas: Proposta: 1º) Aumento do capital nominal de 80.000 ações do valor nominal de 200\$0 cada uma, integradas com 16.000:000\$000, retirando-se réis 8.000:000\$000 da conta de Fundo de Reserva, e 8.000:000\$000 da conta de Lucros Suspensos, para atribuição proporcional às ações que possuírem os Srs. Acionistas, alterando-se, em consequência, o artigo 4º dos Estatutos, substituindo-se "32.000" por "48.000" e "160.000" por "240.000". 2º) Alteração do art. 20 dos Estatutos e seu parágrafo único, substituindo-se "3%" por "e 5%" e a vírgula depois de passivos por ponto final, eliminando-se o mais do artigo "e 2% para o fundo de seguros por conta própria"; e ao parágrafo único dar-se a seguinte redação: "Logo que o fundo de reserva e o de garantia de dividendos atingirem respectivamente a metade do capital, cessarão as deduções indicadas neste artigo. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — (Assinados). Antonio Ribeiro Seabra — Dr. Carlos T. da Rocha Faria — Frederic Lindsay Anderson — Carlos Gilberto da Rocha Faria". — "Parecer do Conselho Fiscal — A Companhia América Fabril submete a parecer do Conselho Fiscal uma proposta para aumento do respectivo capital mediante emissão de 80.000 ações do valor nominal de 200\$000 integradas com 16.000:000\$000, retirando-se para isso, 8.000:000\$000 da conta Fundo de Reserva e igual quantia da conta Lucros Suspensos. — Conforme demonstra a proposta, permitem os dados disponíveis das referidas contas aquela aplicação e, igualmente, consulta à disposição legal que regula o aumento de capital nas sociedades anônimas. — Consoante se verifica dos termos da proposta, a Companhia cogita, justamente, de ampliar os seus serviços, dando-lhes maior eficiência o que é perfeitamente legal". — Também, em relação à última parte da proposta, procedem as razões aduzidas, acrescentando que nenhuma vantagem haveria em reter uma reserva que, por insuficiente, não pode satisfazer os fins a que se destina. — Nessas condições, aconselhamos a aprovação da presente proposta, que está de acordo com os interesses da sociedade. — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. (Assinados). Stanley E. Hime — Conde Antonio Dias Garcia — Antonio Lartigue Seabra". — Submetidos à discussão, não houve, por parte dos Srs. Acionistas nenhuma objeção, o que também se verificou quanto à sua aprovação unânime. Aprovados, pois, a proposta e parecer, por unanimidade, o Sr. Presidente declarou que, em face da deliberação que a assembléia vinha de tomar, ficavam aumentado o capital social e alterados os artigos 4º e 20 e seu parágrafo único dos Estatutos, nos termos da proposta da Diretoria. Declarou ainda o Sr. Presidente que não havia por que depositar a décima parte do aumento de capital em virtude de não haver nenhuma entrada em dinheiro. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que faria a palavra a qualquer sócio que dela quizesse usar. O acionista Sr. Manuel Gomes Moreira, fazendo uso, então, da palavra, submeteu à assembléia a seguinte proposta: Incumbir à Mesa de, em nome dos acionistas, fazer uma visita ao Sr. Antônio Ribeiro Seabra, que vem de se restabelecer de grave enfermidade, e agradecer-lhe as protestos de sua alegria por seu completo restabelecimento; outrossim, que se consignasse na ata um voto de louvor à Diretoria pela maneira brilhante e inteligente por que vinha orientando os negócios da Companhia, consoante era prova significativa a situação econômica e financeira demonstrada na proposta que vinha de ser aprovada. O Sr. Presidente declarou que, quanto à primeira parte da proposta, a Mesa de desincumbiria, gostosamente, da missão que lhe fora confiada; e quanto à segunda, submetida à assembléia, foi

aprovada. O acionista Sr. Dr. José Augusto Prestes, com a palavra, pediu que se consignasse na ata o entusiasmo com que fôra aprovada, por todos os acionistas, a proposta do Sr. Manuel Gomes Moreira. O Diretor Gerente, Sr. Dr. Carlos Teles da Rocha Faria, agradeceu, em nome da Diretoria, a prova de confiança e a delicadeza das expressões que acabava de ouvir dos Srs. acionistas. O Sr. Presidente agradeceu, em nome da Mesa, a honra que a assembléa lhe conferiu e suspendeu os trabalhos para ser lavrada esta ata por mim, Raimundo Corrêa Rodrigues, 2º Secretário, ao mesmo tempo que é dactilografada para o destino legal; e em seguida reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e unanimemente aprovada e vai ser assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — *Enrico de Souza Leão*, Presidente. — *Joaquim Henrique Mafra de Lact*, 1º Secretário. — *Raymundo Corrêa Rodrigues*, 2º Secretário. — *Siv. F. Bartholdy*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Luiz F. G. Presser*. — *Bento Dias Pereira*. — *Eduardo Alves de Souza*. — *Haroldo Gross Lefebvre*. — *José Willemsens Junior*. — *F. Pereira dos Santos*. — *Joaquim Mello da Cunha*. — *Stanley E. Hime*. — *Seabra & Cia.* — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Roberto Grimaldi Seabra*. — *Antonio Lartigau Seabra*. — *Trajanio de Miranda Valverde*. — *José Lopes de Oliveira Lyrio*. — *Fredrick Lindsay Anderson*. — *Mauro Braga Lobo*. — *Arnaldo Gomes da Costa*. — *Antonio de Andrade Botelho*. — *Lindsay Anderson*. — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*. — *José Augusto Prestes*. — *Carlos Gilberto da Rocha Faria*.

(C. 1.955 — 23-2-940 — 192\$800)

**COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRA PORTELA, S. A.**

Ilmo. Sr. Antônio Ramiro Costa, M. D. Presidente da Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A. — Caixa Postal n. 401 — Recife, Pernambuco.

Presado Sr.:

Tendo V. S. vindo ao encontro dos meus desejos, anuindo em convocar para o próximo dia 26 do corrente, a assembléa de acionistas dessa Companhia para se pronunciar sobre os atos do curto período de minha presidência na administração dessa Sociedade, venho apresentar-lhe um breve relatório desses atos, para ser submetido ao conhecimento daquela assembléa.

I — Eleito presidente da Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A., na reunião da assembléa realizada aos 8 de janeiro próximo passado, encontrei como objeto de deliberação dessa mesma assembléa, uma proposta apresentada pelo Sr. Alfredo Dolabela Portela para compra de certos bens da Companhia. Essa proposta, depois de constituir objeto de discussão e de rubricada por uma comissão de acionistas especialmente nomeada, foi aprovada pela assembléa, ficando a diretoria expressamente autorizada a dar-lhe execução. É o que efetivamente se vê da ata dessa assembléa publicada no "Diário Oficial" de 9 (nove) de janeiro próximo passado, à pág. 515. Em obediência a essa deliberação da assembléa de acionistas, a administração da Companhia, sob minha presidência, celebrou com o proponente, em 15 daquele mês, o contrato autorizado.

II — Como certas contas devedoras pesassem sobre a economia da sociedade, a administração da Companhia entrou em acordo com dois de seus maiores credores para liquidar os respectivos créditos mediante cessão de quotas e ações de capital de outras sociedades, de que a Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A. era possuidora. A cessão dessas quotas e ações de capital foi feita ao par e mediante ela a Companhia resgatou contas do seu passivo no valor de 9.700:000\$0 (nove mil e setecentos contos de réis).

III — Todos os mais atos de gestão social praticados pela administração da Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A., sob minha presidência, estão expressos no balancete relativo ao período compreendido entre 31 de dezembro de 1939 e 15 de janeiro de 1940.

IV — Em reunião da assembléa da Companhia realizada em 15 de janeiro do corrente ano, diante da profunda renovação do corpo de seus acionistas, resignei o cargo de presidente da sociedade, verificando-se nessa assembléa a eleição da atual diretoria.

São estes os fatos que julguei dever expor neste relatório para conhecimento da assembléa de acionistas que os vai apreciar.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto*.

(C. 1.963 — 23-2-40 — 85\$7).

**COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos nove dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua Frei Caneca número trezentos e noventa e nove, reuniram-se os acionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assinaturas constam desta ata, representando mais de dois terços do capital social, convocados em virtude do anúncio publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio"

em 19 e 30 de janeiro e 8 de fevereiro de 1940. De acordo com o artigo 19 dos Estatutos, assumiu a presidência o Sr. Fuller Tredgett, convidando para secretários os Srs. George P. Lefebvre e Mauro Montagna Júnior. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e comunicou que, conforme o edital publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" nos dias supramencionados, esta Assembléa tinha por fim, de acordo com os artigos 7º e 24 dos Estatutos, proceder à eleição para os cargos de diretor-procurador e mais dois diretores pelo período de dois anos a partir de 11 de fevereiro próximo futuro, e que assim iria mandar proceder à votação. Feita a apuração, foi verificado terem sido eleitos para o cargo de diretor-procurador o Sr. George P. Lefebvre (recolto) e diretores o Sr. J. E. H. P. Thompson (recolto) e o Dr. Edgar Amorim Amaral. Nada mais havendo a se tratar foi suspensa a sessão para lavrar a presente ata. Reaberta a sessão, lida a ata e posta em discussão e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente deu por aprovada a ata, que vai assinada por todos os presentes. Eu, George P. Lefebvre, a escrevi e assino conjuntamente com todos os presentes. — *George P. Lefebvre*. — *Fuller Tredgett*. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *J. E. H. P. Thompson*. — *E. A. Amaral*. — *P. p. de The Neuchatel Asphalte Co. Ltd.*, *Alexander Anderson*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Elysio Moreira da Fonseca*. — *Mauro Montagna Junior*.

(C 1.696 — 23-2-1940 — 50\$0.)

**ANÚNCIOS**

"Brasil"

**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia a comparecerem à reunião da assembléa geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2º andar, no dia 27 de março p. futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da Diretoria, do exercício de 1939, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos Srs. acionistas se encontram, nos escritórios da Companhia, os documentos a que se referem o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembléa e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta Companhia.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.671 — 22-2-940 — 70\$100 — 3 vezes)

**Declaração**

Declaro que foi extraviado o meu certificado da 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio, 21 de fevereiro de 1940. — *Francisco Lotufo*.

(C. 1.684 — 21-2-940 — 15\$300 — 3 vezes)

**Companhia Simões S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléa extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 12 de março deste ano, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113-1º andar, com o fim de eleger novos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes e modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.809 — 22-2-940 — 45\$000 — 3 vezes)

**Sociedade Lactínios Via Lactea Nevada, Ltd.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Em virtude da falta de número legal, ficam os senhores quotistas convocados, em 2ª chamada, para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 4 de março p., às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua Sotero dos Reis ns. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Os documentos acham-se desde já à disposição dos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.723 — 21-2-940 — 67\$300 — 2 vezes)

**Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 16 de março próximo, os documentos de que trata o art. 6º do Decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C. 1.493 — 15-2-940 — 122\$400 — 10 vezes)

**Companhia Usina do Outeiro**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Usina do Outeiro a comparecer à assembléa geral extraordinária desta Companhia, que se realizará a 28 do corrente, pelas 15 horas, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 52, afim de proceder à eleição da nova Diretoria, visto a terminação do mandato da presente, confirmando e ratificando os atos desta até a sucessão pelos novos mandatários.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.691 — 21-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros "Providente"**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 6 de março p. f., às 15 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Administração e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 30 de dezembro de 1939, e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até a data da realização dessa assembléa.

Rio, 16 de fevereiro de 1940. — *João Aíces Afonso Junior*, presidente.

(C. 1.572 — 16-2-940 — 67\$300 — 3 vezes)

**Casa Salathé S. A.**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 12 de março de 1940, às 16 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, afim de procederem às eleições da diretoria para o novo biênio e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.425 — 14-2-940 — 36\$700 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"**

Avenida Rio Branco n. 26 A- 6º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 26 A-6º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.175 — 2-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

**Companhia Expresso Federal**

25º Dividendo

(Ações comuns ou ordinárias)

Do dia 27 deste mês em diante, paga-se no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o 25º dividendo de ações comuns ou ordinárias, à razão de 30\$000 cada ação, correspondente às operações do exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.749 — 23-2-940 — 15\$300)

**Lauro Carvalho & Comp. Ltda.**

Tendo a firma Lauro Carvalho & Companhia Ltda., com sede nesta capital, à avenida Rio Branco ns. 146/150, requerido cancelamento da carta-patente n. 112, de 23 de agosto de 1935, autorizando a distribuição de cupões sorteáveis, gratuitamente, a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 23 de fevereiro de 1940. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, inspetor-superintendente.

(C. 1.960 — 23-2-940 — 260\$100 — 15 vezes)

**Declaração**

Declaro que foi extraviado o meu certificado da 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio, 23 de fevereiro de 1940. — *Manoel de Oliveira Castro*.

(C. 1.914 — 23-2-940 — 15\$300 — 3 vezes)

**S. A. Transportes Rio e Minas**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às quinze horas do dia 15 de março próximo, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, para leitura do relatório, aprovação dos atos e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939, e parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á, igualmente, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1940.

Os senhores acionistas devem depositar suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da data marcada para esta assembléa e em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.686 — 21-2-940 — 36\$700 — 2 vezes)

**"Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas do Rio de Janeiro"**

(SINDICATO PROFISSIONAL)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 27 do corrente, na sede da Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1940-1942;

c) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C. 1.637 — 20-2-940 — 97\$900 — 4 vezes)

**Companhia Petropolitana**

Rua da Quitanda n. 177

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Adhemar de Camindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(C. 1.359 — 16-2-940 — 40\$800 — 3 vezes)

**Companhia Brasileira de Petróleo**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à rua São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.676 — 21-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

**Companhia Mineria e Agrícola**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 12-A, 7º, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, na qual encerra a mudança da sede da Companhia para a cidade de Cambucí, Estado do Rio de Janeiro. Com não se realizou a assembléa convocada para 9 de dezembro p. p., que deveria tomar conhecimento da renúncia, por impedimento, do diretor-presidente e eleger o substituto, são igualmente convocados os Srs. acionistas, agora, para procederem à eleição de toda a administração, visto ter terminado o mandato dos diretores em 31 de dezembro p. p., tudo na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.650 — 20-2-940 — 55\$100 — 3 vezes)

**Companhia Mineria e Agrícola**

São convidados os senhores acionistas para uma assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às doze horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 12-A, para deliberarem sobre o relatório e contas apresentados pela diretoria até 31 de dezembro p. p., e elegerem os membros do conselho fiscal para o período anual de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.649 — 20-2-940 — 36\$700 — 3 vezes)

**Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antônio Bernardo Vaz de Carvalho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 69 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930), pertencentes ao espólio de D. Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C. 1.618 — 20-2-940 — 11\$200)



---

**Preço do número de hoje \$400**

---

**IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL**  
**PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO**

---